



PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO PARA A ZONA ANTIGA DA CIDADE DE ALBUFEIRA



Plano Prévio de Intervenção para a zona antiga da cidade de Albufeira

Câmara Municipal de Albufeira

Parecer favorável da Comissão Municipal de Protecção Civil na reunião de:

15 de Março de 2012

EQUIPA TÉCNICA

| CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | |
|-------------------------------|---|
| Direcção do Projecto | |
| Carlos Quintino | Vereador com o Pelouro da Protecção Civil |
| Coordenação | |
| António Gonçalves | Comandante Operacional Municipal |
| Equipa técnica | |
| António Gonçalves | Comandante Operacional Municipal |
| Leonor Teixeira | Lic. Sociologia |
| Ricardo Sena | Divisão de Informação Geográfica |

| METACORTEX, S.A. | |
|------------------------|---|
| Gestora de projecto | |
| Marlene Marques | Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL); Mestre em Georrecursos (IST-UTL) |
| Co-gestor de projecto | |
| Tiago Pereira da Silva | Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL) |
| Equipa técnica | |
| Tiago Pereira da Silva | Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL) |
| Marlene Marques | Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL); Mestre em Georrecursos (IST-UTL) |
| Paula Amaral | Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL) |
| João Moreira | Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL) |
| Carlos Caldas | Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL); MBA (UCP) |
| Mafalda Rodrigues | Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL) |

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| Índice de Tabelas..... | iii |
| Índice de Figuras..... | iv |
| Índice de Mapas..... | v |
| Acrónimos..... | vi |
| Introdução..... | 1 |
| I – ENQUADRAMENTO DA ZONA ANTIGA | 3 |
| 1. Enquadramento da zona antiga | 5 |
| 1.1 Área da zona antiga | 5 |
| 1.2 Caracterização da população | 8 |
| 1.2.1 Estrutura da população residente na zona antiga da cidade de Albufeira | 8 |
| 1.2.2 Densidade populacional | 9 |
| 1.2.3 Densidade da população idosa | 11 |
| 1.2.4 Alojamentos..... | 12 |
| 1.3 Caracterização das infra-estruturas | 13 |
| 1.3.1 Edificado..... | 13 |
| 1.3.2 Rodovias..... | 21 |
| 1.3.3 Hidrantes | 23 |
| II – CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS | 25 |
| 2. Caracterização dos riscos..... | 27 |
| 2.1 Sismos | 27 |
| 2.2 Tsunamis | 31 |
| 2.3 Inundações..... | 35 |
| 2.4 Incêndios urbanos | 38 |
| 2.5 Acidentes envolvendo elevada concentração humana | 42 |
| 3. Estratégias de mitigação..... | 45 |
| III – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS..... | 47 |
| 4. Procedimentos operacionais | 49 |
| 4.1 Missão dos agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio | 49 |
| 4.2 Organização das operações..... | 53 |
| 4.3 Sistemas de alerta e aviso | 61 |

| | | |
|-------|---|----|
| 4.4 | Estratégias operacionais | 62 |
| 4.4.1 | Sismos | 63 |
| 4.4.2 | Tsunamis | 68 |
| 4.4.3 | Inundações | 72 |
| 4.4.4 | Incêndios urbanos | 75 |
| 4.4.5 | Acidentes envolvendo elevadas concentrações humanas | 79 |
| IV | – MEIOS E RECURSOS | 81 |
| 5. | Quadros de dados de apoio | 83 |
| 6. | Meios e contactos | 92 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|-----|
| Tabela 1. Caracterização da zona antiga da cidade de Albufeira | 5 |
| Tabela 2. Principais elementos expostos em zona de susceptibilidade elevada a sismos | 29 |
| Tabela 3. Principais elementos expostos em zona de susceptibilidade muito alta e alta a tsunamis..... | 32 |
| Tabela 4. Principais elementos expostos em zona de susceptibilidade elevada a inundações..... | 36 |
| Tabela 5. Principais elementos expostos em zona de susceptibilidade elevada a sismos | 39 |
| Tabela 6. Principais elementos expostos em zona de susceptibilidade a acidentes envolvendo elevada concentração humana | 43 |
| Tabela 7. Missão das estruturas autárquicas..... | 49 |
| Tabela 8. Missão dos agentes de protecção civil | 50 |
| Tabela 9. Missão dos agentes de protecção civil | 52 |
| Tabela 10. Quadro de apoio à organização do teatro de operações..... | 60 |
| Tabela 11. Instruções operacionais em caso de sismo..... | 65 |
| Tabela 12. Instruções operacionais em caso de tsunami..... | 70 |
| Tabela 13. Grelha de alarmes para inundações | 73 |
| Tabela 14. Instruções operacionais em caso de inundações..... | 74 |
| Tabela 15. Grelha de alarmes para incêndio urbano | 76 |
| Tabela 16. Instruções operacionais em caso de incêndio urbano..... | 77 |
| Tabela 17. Grelha de alarmes para acidentes envolvendo elevadas concentrações humanas..... | 79 |
| Tabela 18. Instruções operacionais em caso de acidente envolvendo elevadas concentrações humanas | 80 |
| Tabela 19. Quadro resumo de informação operacional | 83 |
| Tabela 20. Quadro de Definição da estratégia operacional | 85 |
| Tabela 21. Quadro de acompanhamento e registo das operações..... | 87 |
| Tabela 22. Quadro de acompanhamento das equipas..... | 88 |
| Tabela 23. Quadro de registo das ordens do Posto de Comando..... | 89 |
| Tabela 24. Quadros de registo da cronologia do evento..... | 90 |
| Tabela 25. Quadros de registo da cronologia do evento..... | 91 |
| Tabela 26. Hospital de referência e hospitais alternativos | 92 |
| Tabela 27. Outros hospitais | 93 |
| Tabela 28. Centro de saúde e extensões de saúde | 94 |
| Tabela 29. Maquinaria pertencente à Câmara Municipal | 95 |
| Tabela 30. Maquinaria pertencente às juntas de freguesia..... | 98 |
| Tabela 31. Empresas de construção civil | 99 |
| Tabela 32. Empresas que comercializam material para construção..... | 100 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 33. Empresas fornecedoras de material e equipamento diverso | 101 |
| Tabela 34. Viaturas de transporte da Câmara Municipal | 102 |
| Tabela 35. Viaturas de transporte de passageiros da Câmara Municipal | 103 |
| Tabela 36. Empresas de transporte de passageiros e mercadorias..... | 105 |
| Tabela 37. Meios materiais do Corpo de Bombeiros Voluntários de Albufeira..... | 106 |
| Tabela 38. Meios materiais complementares do Corpo de Bombeiros Voluntários de Albufeira | 108 |
| Tabela 39. Meios humanos e materiais da GNR | 109 |
| Tabela 40. Meios materiais da Autoridade Marítima Local | 110 |
| Tabela 41. Meios materiais e humanos da Associação de Nadadores Salvadores de Albufeira | 110 |
| Tabela 42. Contactos da Comissão Municipal de Protecção Civil de Albufeira | 111 |
| Tabela 43. Contactos de outros agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio | 114 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1. Vista panorâmica da zona antiga da cidade de Albufeira | 6 |
| Figura 2. Estrutura etária da população residente na zona antiga da cidade de Albufeira | 8 |
| Figura 3. Nível de instrução da população residente na zona antiga da cidade de Albufeira | 9 |
| Figura 4. Organização operacional do concelho de Albufeira | 54 |
| Figura 5. Organização do teatro de operações | 57 |

ÍNDICE DE MAPAS

| | |
|---|----|
| Mapa 1. Zona antiga da cidade de Albufeira..... | 6 |
| Mapa 2. Designação das ruas da zona antiga da cidade de Albufeira | 7 |
| Mapa 3. Densidade populacional da zona antiga da cidade de Albufeira | 10 |
| Mapa 4. Densidade de idosos da zona antiga da cidade de Albufeira..... | 11 |
| Mapa 5. Alojamentos da zona antiga da cidade de Albufeira..... | 12 |
| Mapa 6. Tipologia dos edifícios da zona antiga da cidade de Albufeira | 13 |
| Mapa 7. Edificado da zona antiga da cidade de Albufeira | 14 |
| Mapa 8. Época de construção do edificado da zona antiga da cidade de Albufeira | 15 |
| Mapa 9. Tipo de materiais de construção do edificado da zona antiga de Albufeira..... | 16 |
| Mapa 10. Pisos dos edifícios da zona antiga da cidade de Albufeira | 17 |
| Mapa 11. Edificado degradado da zona antiga da cidade de Albufeira | 19 |
| Mapa 12. Edificado sensível da zona antiga da cidade de Albufeira | 20 |
| Mapa 13. Tipo de utilização das vias da zona antiga da cidade de Albufeira | 21 |
| Mapa 14. Sentido das rodovias da zona antiga da cidade de Albufeira | 22 |
| Mapa 15. Circulação de viaturas nas vias da zona antiga da cidade de Albufeira..... | 23 |
| Mapa 16. Hidrantes da zona antiga da cidade de Albufeira..... | 24 |
| Mapa 17. Susceptibilidade a sismos da zona antiga da cidade de Albufeira..... | 28 |
| Mapa 18. Susceptibilidade a tsunamis da zona antiga da cidade de Albufeira..... | 32 |
| Mapa 19. Susceptibilidade a inundações da zona antiga da cidade de Albufeira | 35 |
| Mapa 20. Susceptibilidade a incêndios urbanos da zona antiga da cidade de Albufeira..... | 38 |
| Mapa 21. Risco de incêndios urbanos da zona antiga da cidade de Albufeira | 40 |
| Mapa 22. Susceptibilidade a acidentes envolvendo elevada concentração humana da zona antiga da cidade de Albufeira | 42 |
| Mapa 23. Zona de influência operacional do PPI-ZACA..... | 58 |
| Mapa 24. Enquadramento operacional da zona antiga da cidade de Albufeira..... | 59 |
| Mapa 25. Locais de segurança na zona antiga da cidade de Albufeira | 60 |

ACRÓNIMOS

ABSC – Ambulância de Socorro

AM – Autoridade Marítima

ANSA – Associação de Nadadores Salvadores de Albufeira

APC – Agentes de Protecção Civil

BDZ – Bulldozer

BVA - Corpo de Bombeiros Voluntários de Albufeira

CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro

CMA - Câmara Municipal de Albufeira

CMPC - Comissão Municipal de Protecção Civil

COM - Comandante Operacional Municipal

COS – Comandante das Operações de Socorro

CSA – Centro de Saúde de Albufeira

CVP – Cruz Vermelha Portuguesa

ELEM – Elementos

EMA – Espaço Multiusos de Albufeira

ERAS – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

GNR – Guarda Nacional Republicana

IM – Instituto de Meteorologia

INE – Instituto Nacional de Estatística

M4 – Moto 4

MB – Motobomba

PCMun - Posto de Comando Municipal

PCO – Posto de Comando Operacional

PCOC - Posto de Comando Operacional Conjunto

SPM – Serviço de Polícia Municipal

PMA – Posto Médico Avançado

PMEPCA- Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Albufeira

PMOV – Posto Móvel

PPI-CMA - Plano Prévio de Intervenção para Condições Meteorológicas Adversas

PPI-ZACA – Plano Prévio de Intervenção para a Zona Antiga da Cidade de Albufeira

RBQ – Reboque

RSC – Retroescavadora

SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro

SMPC - Serviço Municipal de Protecção Civil

TO – Teatro de Operações

TRC – Tractocar

VCOT – Veiculo de Comando Tático

VETA - Veiculo com Equipamento Técnico de Apoio

VFCI – Veiculo Florestal de Combate a Incêndios

VL – Viatura Ligeira

VLCI – Veiculo Ligeiro de Combate a Incêndios

VLTA – Veiculo Ligeiro Técnico de Apoio

VLTM – Viatura Ligeira de Transporte de Mercadorias (caixa fechada)

VOPE - Veículo de Operações Específicas

VPTP – Veículo Pesado de Transporte de Passageiros

VSAE – Veículo de Socorro e Assistência Especial

VTGC - Veículo Tanque de Grande Capacidade

VTU – Veículo Tanque Tático Urbano

VUCI – Veículo Urbano de Combate a Incêndios

INTRODUÇÃO

O Plano Prévio de Intervenção para a zona antiga da cidade de Albufeira (PPI-ZACA) surge na sequência do trabalho desenvolvido pelo Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) ao nível de dotar o concelho de instrumentos que visem a mitigação dos riscos a que o mesmo se encontra sujeito. Neste sentido, tendo sido concluída a primeira fase deste processo, com a aprovação do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil (plano de cariz geral para a multiplicidade de eventos que poderão afectar o território concelhio) pela Resolução n.º 31/2010, de 9 de Dezembro, entende-se que se deverá dar início à elaboração de instrumentos específicos para zonas prioritárias e para eventos em concreto. O PPI-ZACA tem assim como principais objectivos:

- § Caracterizar a zona antiga da cidade de Albufeira nas componentes de maior importância a nível operacional (população, serviços e infra-estruturas de apoio às operações);
- § Definir quais os eventos que poderão dar origem a acidente grave ou catástrofes na zona antiga da cidade de Albufeira e suas potenciais consequências;
- § Identificar as zonas mais susceptíveis e elementos mais vulneráveis;
- § Tipificar os procedimentos operacionais a serem seguidos pelos agentes de protecção civil, bem como definir estratégias de intervenção para os diferentes tipos de risco a que a zona antiga se encontra sujeita;
- § Definir estratégias que visem a mitigação das consequências associadas à manifestação dos eventos críticos.

O PPI-ZACA além de compreender os conteúdos previstos para os planos prévios de intervenção incorpora ainda várias matérias adicionais, como a caracterização do território em análise e a definição de estratégias para a mitigação das vulnerabilidades identificadas, o que permite um melhor enquadramento das estratégias de intervenção definidas. Importa ainda realçar que se pretende que o conteúdo do PPI-ZACA seja sintético e focado exclusivamente nas matérias de interesse para a definição de estratégias de prevenção e intervenção. Neste sentido, não se fará referência a temáticas de enquadramento legal e funcional da protecção civil, considerando-se que o leitor tem conhecimento da legislação fundamental de enquadramento da actividade de protecção civil, bem como das normas operacionais associadas à mesma, as quais se encontram amplamente descritas e analisadas no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Albufeira (PMEPCA).

I – Enquadramento da zona antiga

II – Caracterização dos riscos

III – Procedimentos operacionais

IV – Meios e recursos

1. ENQUADRAMENTO DA ZONA ANTIGA

1.1 Área da zona antiga

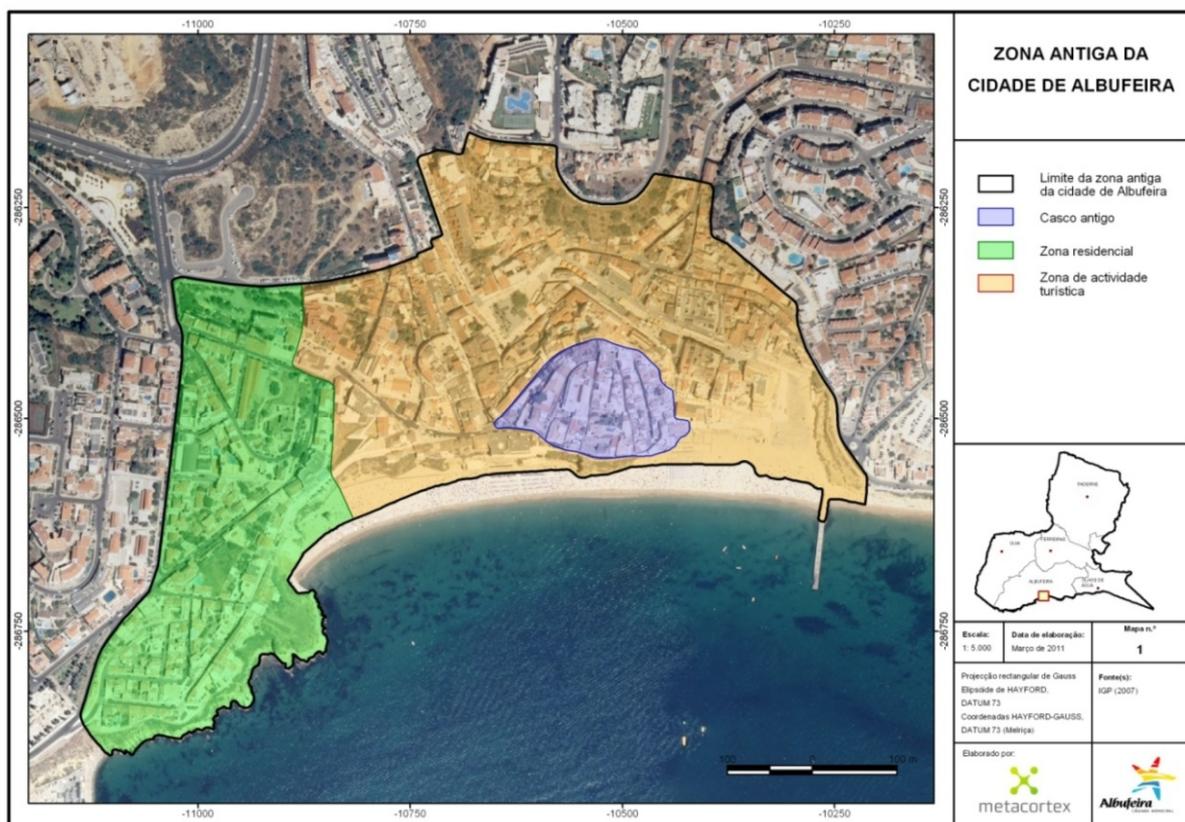
A zona sobre a qual incide o presente plano encontra-se delimitada no Mapa 1 e corresponde a uma área de aproximadamente 28,7 hectares. Esta área foi segmentada em três zonas consideradas homogéneas: zona do casco antigo, zona residencial e zona comercial/turística. Na Tabela 1 encontram-se identificadas as principais características destas três zonas. Na Figura 1 apresenta-se uma vista panorâmica da zona antiga da cidade de Albufeira e no Mapa 2 pode-se observar a designação das suas ruas.

Tabela 1. Caracterização da zona antiga da cidade de Albufeira

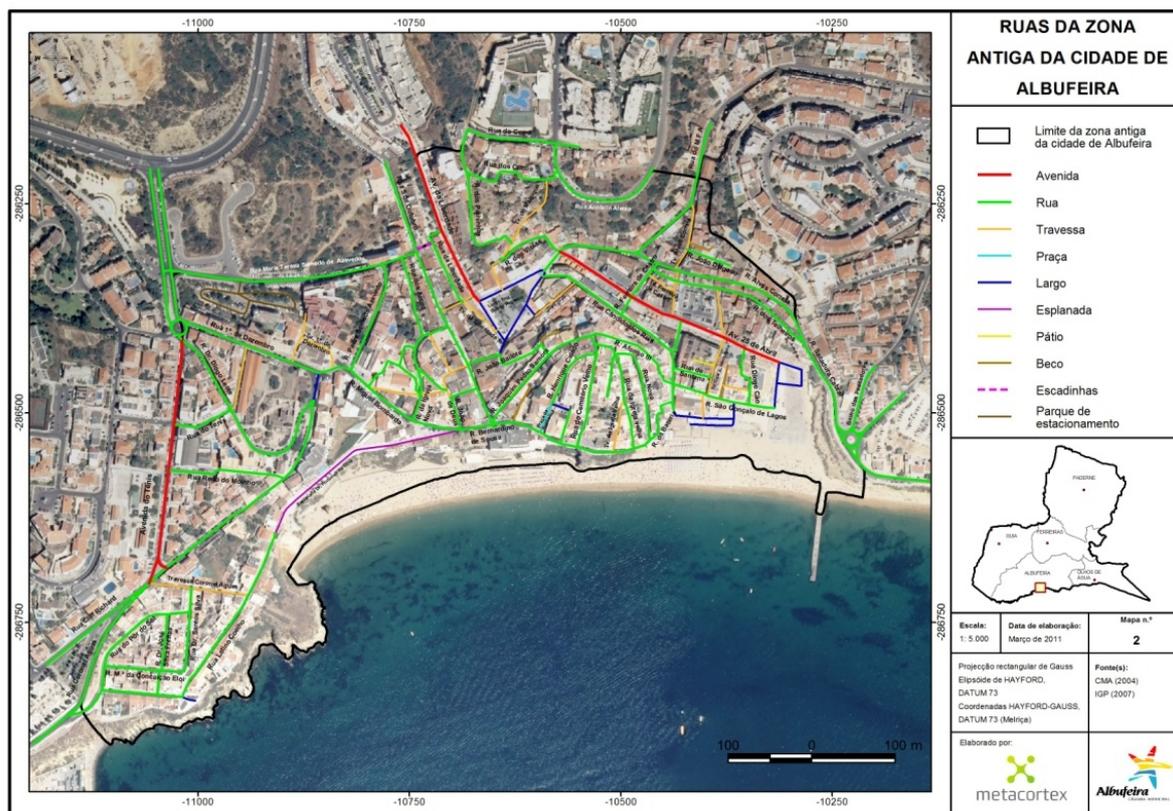
| ZONAS HOMOGÉNEAS | ÁREA (ha) | CARACTERIZAÇÃO |
|------------------------------|-----------|--|
| CASCO ANTIGO | 2,1 | Zona que corresponde aproximadamente ao núcleo antigo da cidade de Albufeira, a qual no passado já se encontrou entre muralhas. Zona contendo tipologia de edificado, característica das zonas antigas, isto é, acessos muito difíceis e grande proximidade entre edifícios. |
| ZONA RESIDENCIAL | 9,9 | Zona habitacional com ruas estreitas e acessos difíceis |
| ZONA COMERCIAL/ TURÍSTICA | 16,7 | Zona contendo elevado número de estabelecimentos comerciais de natureza diversa associados à actividade turística do concelho |
| TOTAL | 28,7 | |



Figura 1. Vista panorâmica da zona antiga da cidade de Albufeira



Mapa 1. Zona antiga da cidade de Albufeira



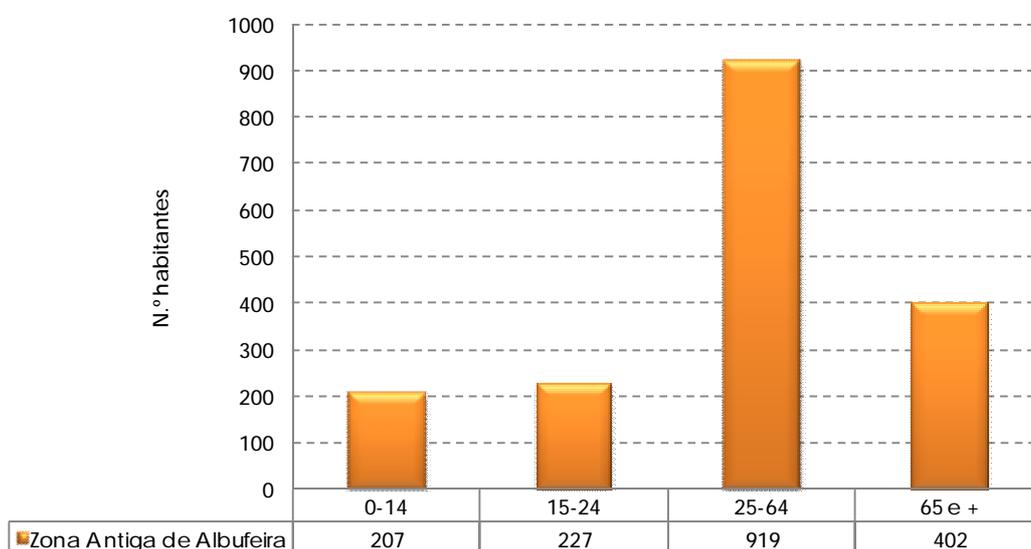
Mapa 2. Designação das ruas da zona antiga da cidade de Albufeira

1.2 Caracterização da população

1.2.1 Estrutura da população residente na zona antiga da cidade de Albufeira

De modo a permitir o correcto delineamento de procedimentos operacionais em caso de acidente grave ou catástrofe, importa conhecer, com o detalhe possível, as características da população presente na zona de intervenção. Segundo os dados dos censos de 2001 (Base Geográfica de Referenciação de Informação do INE)¹, a zona antiga da cidade de Albufeira apresenta 1755 residentes, sendo que ao nível da população presente o valor apresentado é de 2314 indivíduos.

Dentro do universo da população residente, e conforme se pode constatar observando a Figura 2, a classe que melhor representa a população em idade activa (25 a 64) é a que possui maior representatividade (até porque se trata da classe com maior amplitude). A população com idade igual ou inferior a 14 anos representa 12% da população residente e a população com idade superior a 65 anos 23%. O elevado número de pessoas com mais de 65 anos chama a atenção para a necessidade das acções de socorro deverem ter previstos mecanismos que agilizem a deslocação de pessoas pertencentes a esta classe etária em caso de acidente grave ou catástrofe (uma vez que pessoas idosas poderão ter dificuldades de deslocação, fará sentido conhecer as zonas com maior número de idosos e ter previstos meios que facilitem a sua deslocação).



Fonte: adaptado de BGRI 2001 (INE, 2001)

Figura 2. Estrutura etária da população residente na zona antiga da cidade de Albufeira

¹ Os valores apresentados constituem uma aproximação, uma vez que os limites considerados para a zona antiga da cidade de Albufeira seccionam o blocos da Base Geográfica de Referenciação de Informação do INE. Neste sentido, os dados dos blocos seccionados foram estimados tendo por base os valores por unidade de área do bloco original.

Ainda no que respeita à população residente, importa referir que a mesma apresenta um elevado número de pessoas que não sabem ler ou escrever, ou que apresentam um nível de escolaridade muito baixo (de acordo com a Figura 3, a população que não sabe ler ou escrever ou que completou o primeiro ciclo do ensino básico representa 47% do total da população residente na zona antiga da cidade de Albufeira). Este aspecto que deverá ser tido em consideração quer nas acções de sensibilização a realizar na área, quer na definição dos avisos a difundir em caso de acidente grave ou catástrofe.



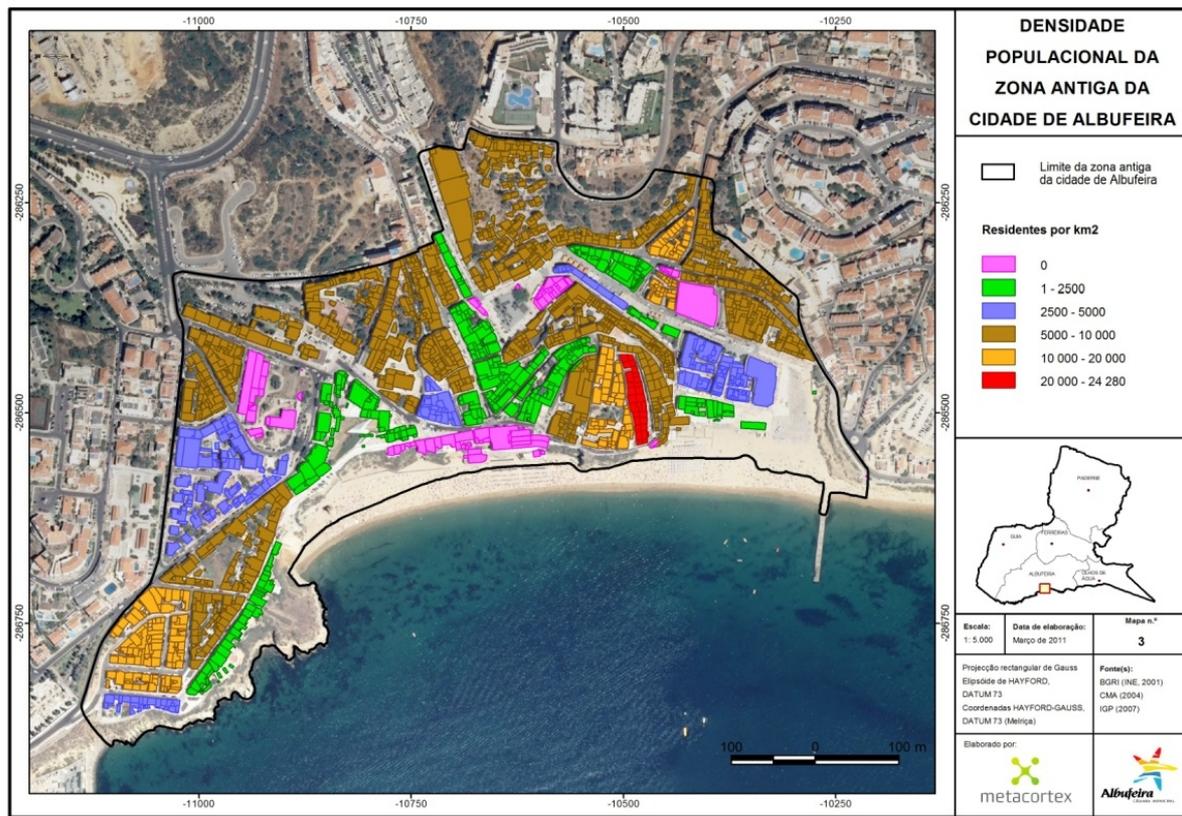
Fonte: adaptado de BGRI 2001 (INE, 2001)

Figura 3. Nível de instrução da população residente na zona antiga da cidade de Albufeira

1.2.2 Densidade populacional

Pela análise do Mapa 3 (relativo ao número de pessoas residentes por km²)² constata-se que as zonas contendo maior densidade populacional na zona antiga (entre 10 000 e 25 000 pessoas por km²) localizam-se na parte oriental da zona do casco antigo e no extremo ocidental da zona residencial. Em termos operacionais esta informação poderá ser de grande utilidade, uma vez que permite ter uma noção, face ao local e tipo de acidente verificado, das zonas onde se poderão esperar (ou vir a verificar) maior número de vítimas.

² Dados determinados a partir da Base Geográfica de Referenciação de Informação do INE, relativa aos censos de 2001.



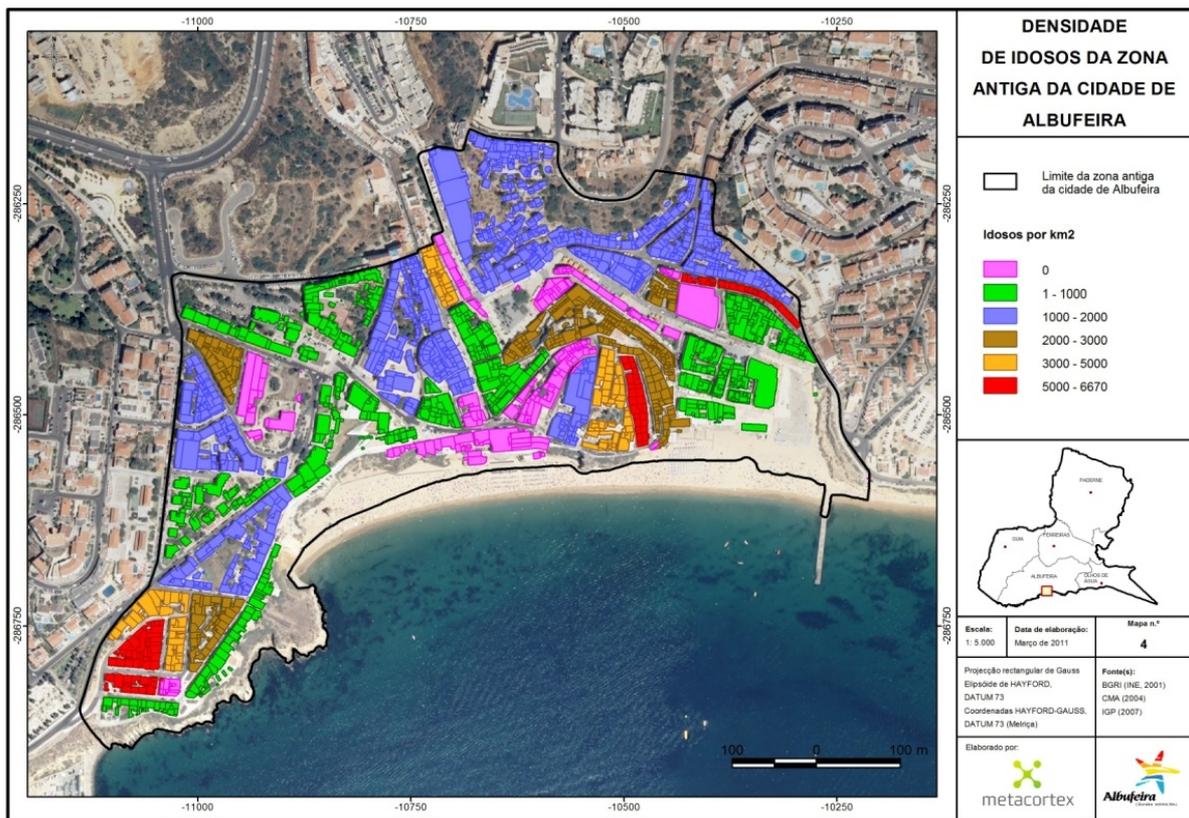
Mapa 3. Densidade populacional da zona antiga da cidade de Albufeira

É necessário realçar que o concelho de Albufeira regista uma forte afluência turística nos meses de verão, pelo que à população residente há ainda que acrescentar a população turista que chega a levar a que o concelho mais que triplique a sua população na época estival (ver Secção II – Parte IV do PMEPCA). Neste sentido importará igualmente ter presente as unidades hoteleiras presentes na zona antiga (identificados no Ponto 1.3.1) e os locais mais visitados (identificados no Ponto 2.5).

1.2.3 Densidade da população idosa

Outra componente muito importante ao nível da caracterização da população presente na zona antiga prende-se com identificação das zonas contendo maior número de idosos (população com mais de 65 anos). Este é um dado de grande utilidade a nível operacional, uma vez que esta classe populacional apresenta normalmente maiores dificuldades de deslocação e maiores problemas de saúde (apresentam, portanto, maior vulnerabilidade a acidentes graves e catástrofes). Neste sentido, será de prever quer maiores dificuldades na sua deslocação dos locais afectados por parte dos agentes de protecção civil, quer maiores necessidades de apoio ao nível de cuidados de saúde.

Conforme se pode observar no Mapa 4, as zonas contendo maior densidade de população idosa surge precisamente nos locais já identificados como contendo maior densidade populacional. Ou seja, a população presente nas zonas mais densamente povoadas da zona antiga é maioritariamente idosa.

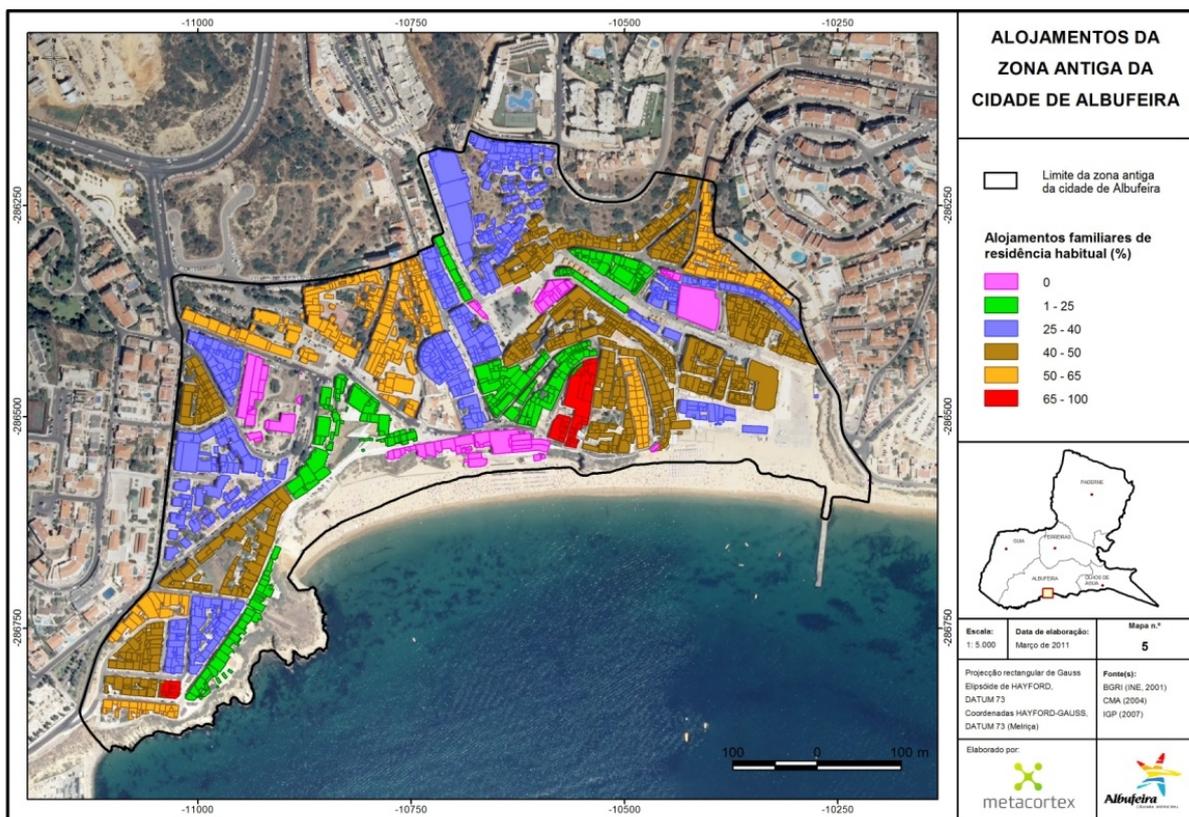


Mapa 4. Densidade de idosos da zona antiga da cidade de Albufeira

1.2.4 Alojamentos

Ao nível da análise da população torna-se útil conhecer as zonas contendo maior proporção de alojamentos familiares de residência habitual. Tal fica a dever-se ao facto da zona antiga compreender uma forte actividade turística/comercial, entendendo-se ser de grande utilidade diferenciar as zonas residenciais das zonas mais direccionadas para actividades comerciais, o que se consegue através daquela informação. Pela análise do Mapa 5, e como decorre das tendências já observadas, constata-se que:

- § As zonas com maior proporção de alojamentos familiares de residência habitual situam-se no casco antigo e no extremo ocidental da zona antiga;
- § As zonas imediatamente a Norte e Este do casco antigo e a área de junção entre as Rua do Movimento das Forças Armadas e Rua Alves Correia apresentam igualmente elevada proporção de alojamentos familiares de residência habitual;
- § Nas restantes zonas será uma boa aproximação considerar que apresentam uma forte utilização comercial.



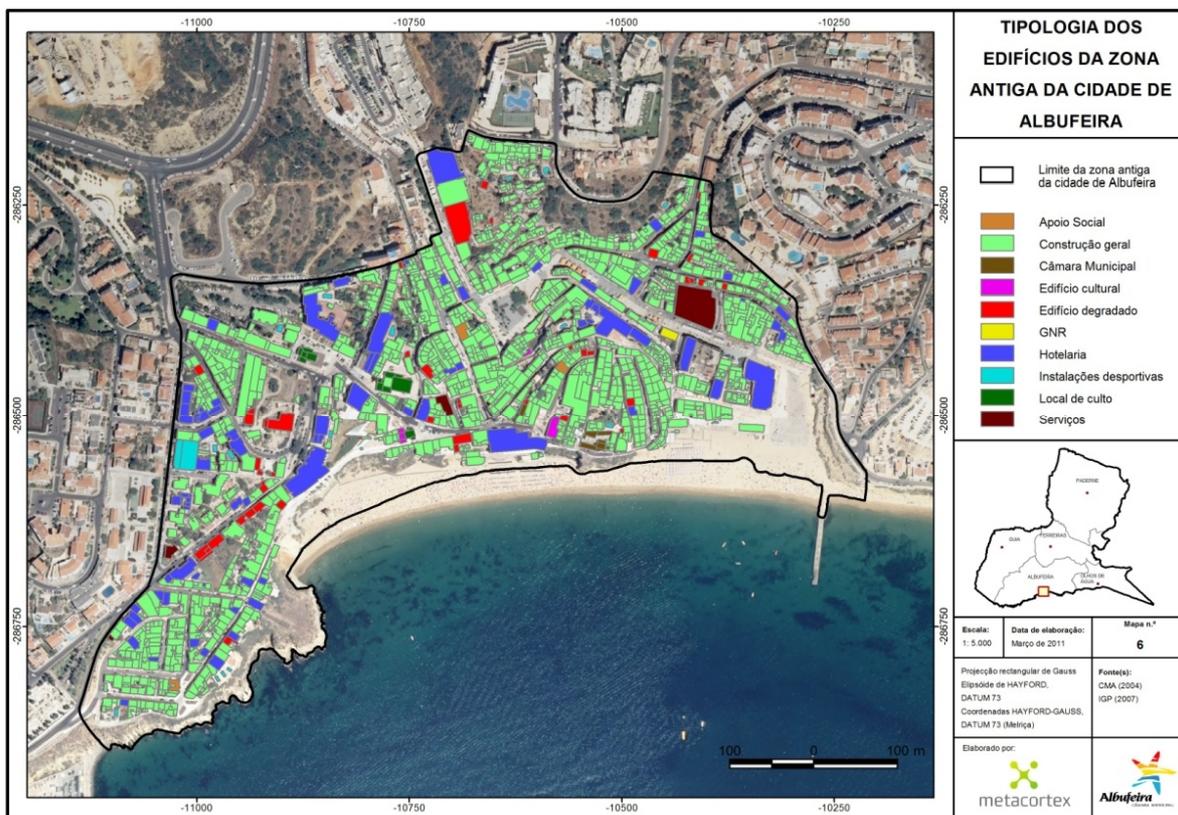
Mapa 5. Alojamentos da zona antiga da cidade de Albufeira

1.3 Caracterização das infra-estruturas

1.3.1 Edificado

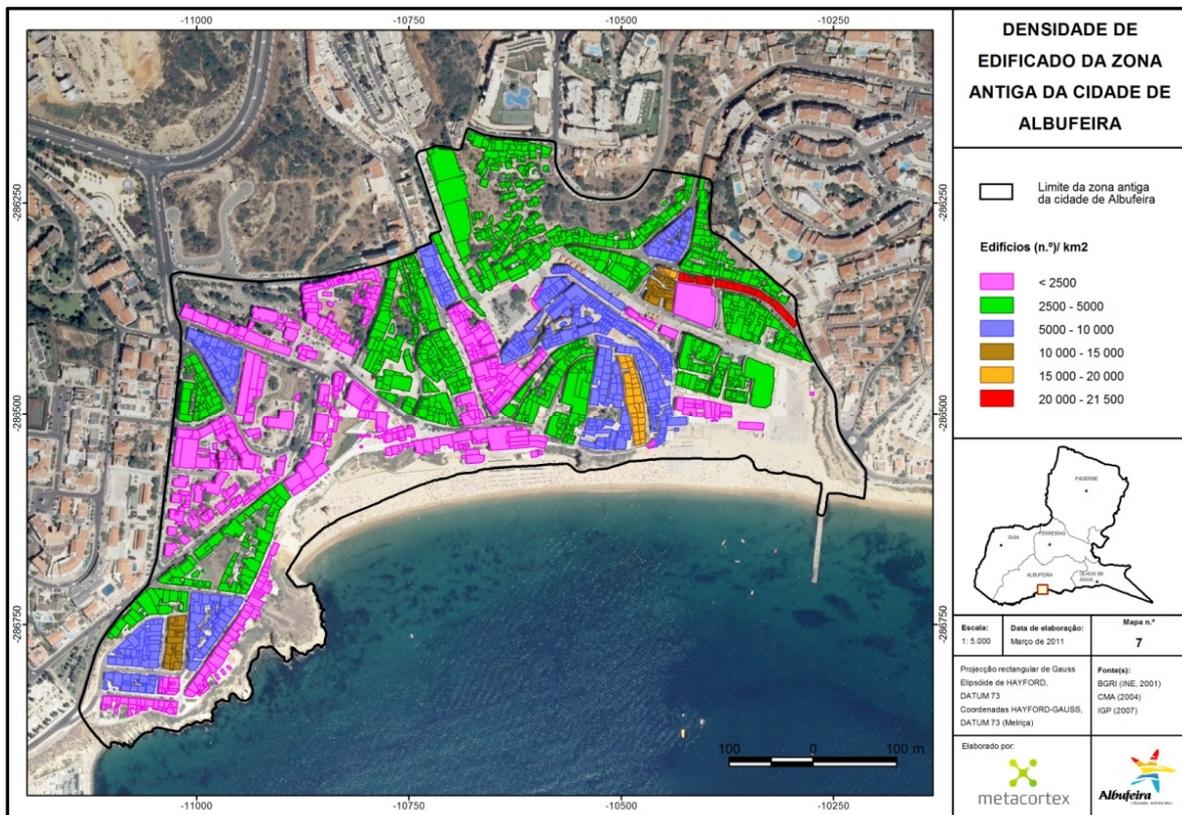
O conhecimento das características do edificado da zona de intervenção constitui outra componente essencial para o planeamento dos procedimentos operacionais a implementar em caso de acidente grave ou catástrofe. Isto fica a dever-se ao facto da tipologia do edificado se encontrar intimamente associada às consequências da manifestação de diferentes tipos de ocorrências como incêndios, sismos etc.

Sabendo quais as características do edificado da zona antiga de Albufeira, assim como, a natureza e localização do acidente grave ou catástrofe, será possível prever as consequências da manifestação do mesmo (ex. qual o potencial para incêndios se propagarem a outras habitações, quais as zonas que poderão encontrar-se mais afectadas em caso de sismo, ruas que poderão encontrar-se obstruídas, etc.). Pela análise do Mapa 6 constata-se que a maioria dos edifícios é de construção geral, nomeadamente, de habitação, salientando-se a existência de diversos edifícios de hotelaria e ainda edifícios degradados.



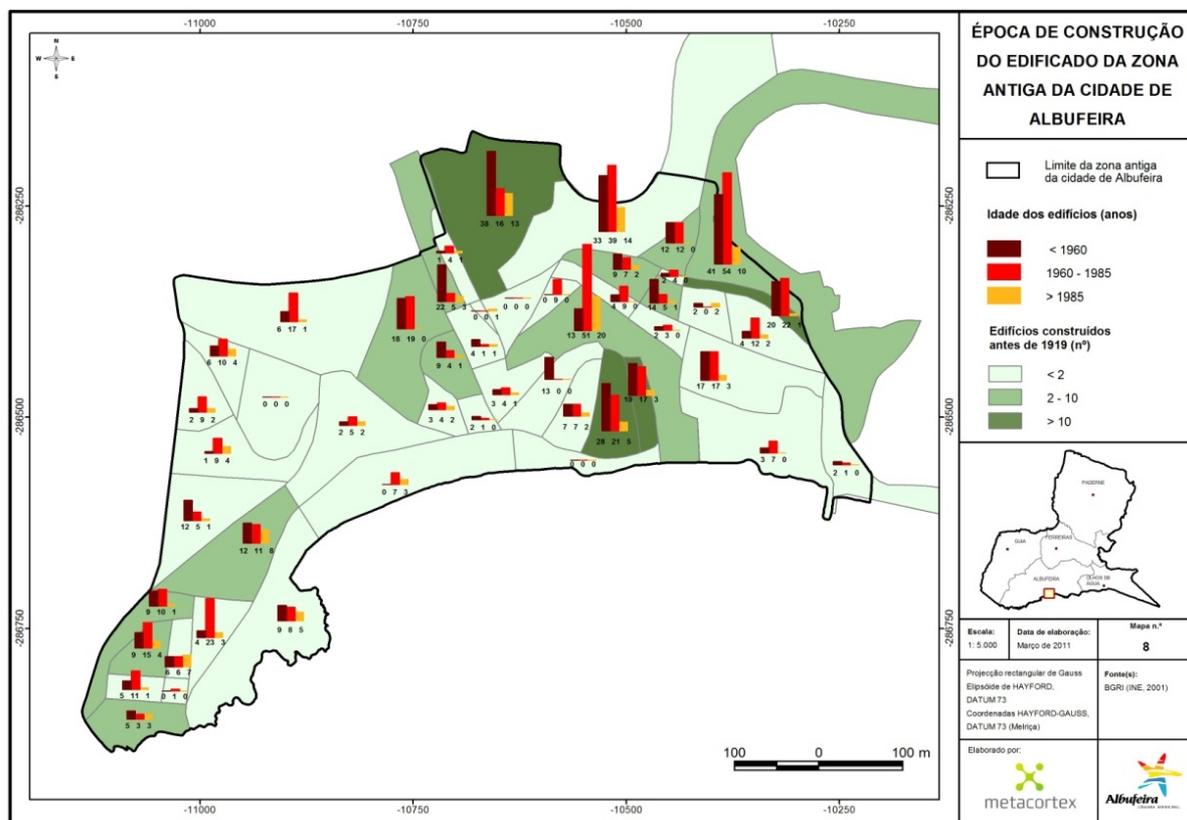
Mapa 6. Tipologia dos edifícios da zona antiga da cidade de Albufeira

Relativamente à densidade de edifícios (Mapa 7)³ constata-se que esta acompanha de perto o padrão observado para a densidade populacional, surgindo as áreas de maior densidade de edifícios na zona do casco antigo, na zona ocidental da zona antiga e entre a Rua dos Telheiros e Rua Alves Correia. Estas áreas são, por sua vez, aquelas que compreendem maior quantidade de edificado antigo (anterior a 1912), conforme se pode observar no Mapa 8 relativo às épocas de construção do edificado presente na zona antiga. Neste mapa pode-se observar igualmente que as zonas delimitadas pela Rua do Cerro e Travessa de Malpique (a Norte) e entre a Rua Alves Correia e Rua dos Telheiros apresentam igualmente elevado número de edifícios antigos.



Mapa 7. Edificado da zona antiga da cidade de Albufeira

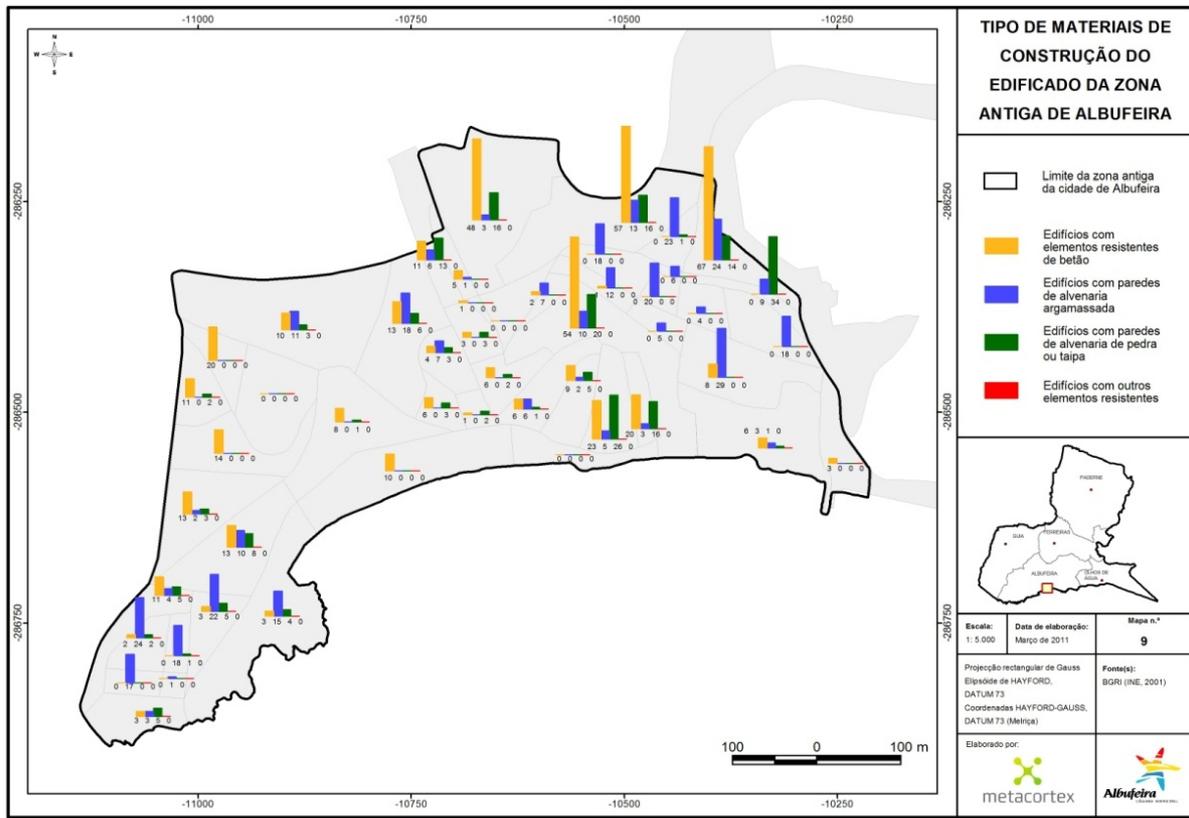
³ A densidade de edificado na zona antiga da cidade de Albufeira foi calculada através da Base Geográfica de Referenciação de Informação do INE, relativa aos censos de 2001.



Mapa 8. Época de construção do edificado da zona antiga da cidade de Albufeira

O edificado antigo apresenta em princípio, maior vulnerabilidade quer a incêndios urbanos devido à grande quantidade de elementos em madeira, quer a sismos devido a menor estabilidade estrutural. Isto torna-se mais evidente observando o Mapa 9 (relativo a tipo de materiais do edificado no centro histórico de Albufeira), onde se pode constatar que:

- § Nas áreas contendo maior número de edificado recente os materiais de construção predominantes são elementos resistentes em betão, enquanto que nas zonas contendo elevado número de edificado antigo sobressaem edifícios com paredes de alvenaria argamassada e edifícios com paredes de alvenaria de pedra ou taipa;
- § Não existe uma correspondência perfeita entre a informação do Mapa 7 e Mapa 8, indicando que algumas das habitações mais antigas terão sido já alvo de obras de melhoria, o que resulta numa melhoria no seu grau de vulnerabilidade a diferentes tipos de acidentes.

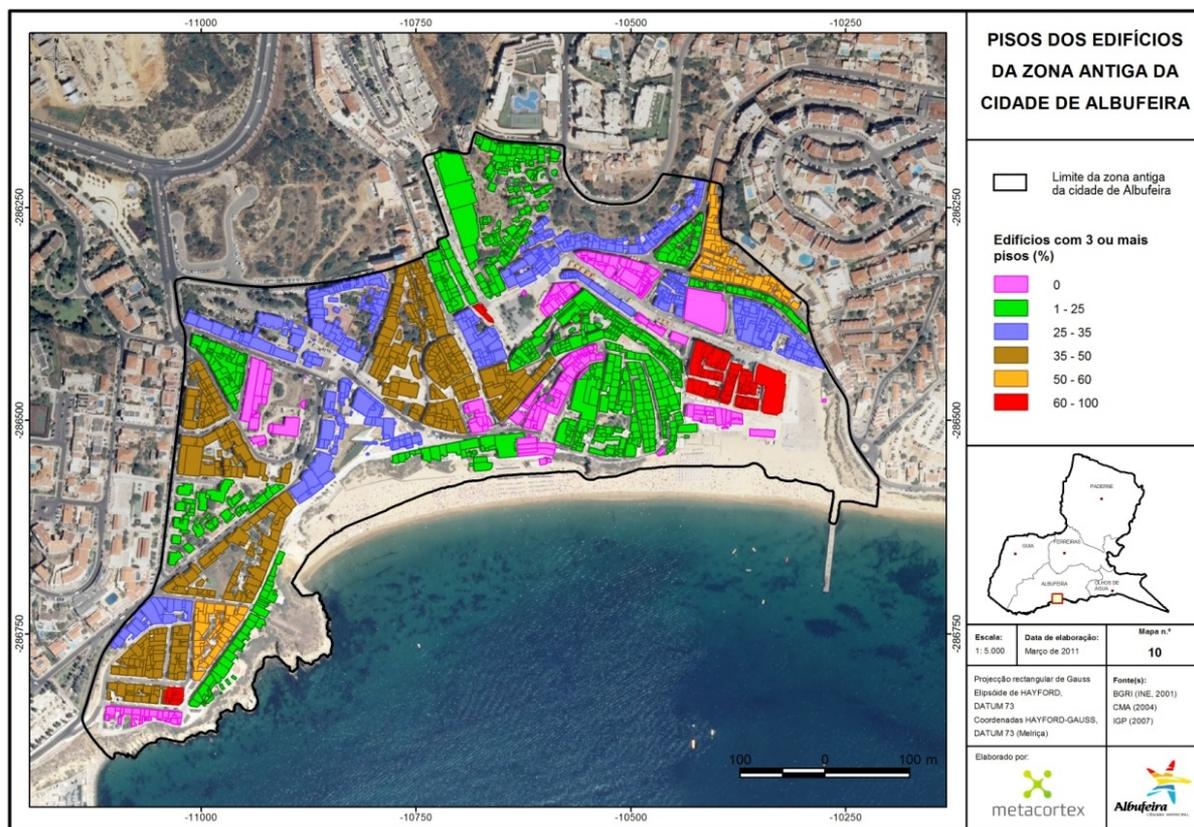


Mapa 9. Tipo de materiais de construção do edificado da zona antiga de Albufeira

Outra característica do edificado que importa ter presente no planeamento de emergência relaciona-se com o número de pisos. De facto, em incêndios em meio urbano importa separar os que se desenvolvem em zonas de grande densidade de edificios baixos onde se pode verificar propagação horizontal, dos incêndios que deflagram em edificios contendo vários pisos, em que o incêndio poderá progredir para os andares superiores. No primeiro caso existe o risco do incêndio afectar um elevado número de edificios, embora não deva perigar um elevado número de pessoas (presume-se que os agentes de protecção civil têm alguma facilidade em evacuar de forma segura a área afectada).

No caso dos incêndios em edificios com vários pisos, a propagação lateral é menos provável, constituindo o maior perigo o aprisionamento da população presente nos andares mais altos, exigindo técnicas específicas de evacuação por parte dos corpos de bombeiros (recurso a auto-escada, por exemplo).

Conforme se pode observar no Mapa 10, as zonas mais antigas apresentam tendência para possuir uma reduzida proporção de edifícios contendo 3 ou mais pisos⁴. Do levantamento realizado constata-se que não existem edifícios contendo mais de cinco andares, apresentando a esmagadora maioria dos edifícios mais altos apenas três andares (as excepções surgem no extremo oriental da Av. 25 de Abril).



Mapa 10. Pisos dos edifícios da zona antiga da cidade de Albufeira

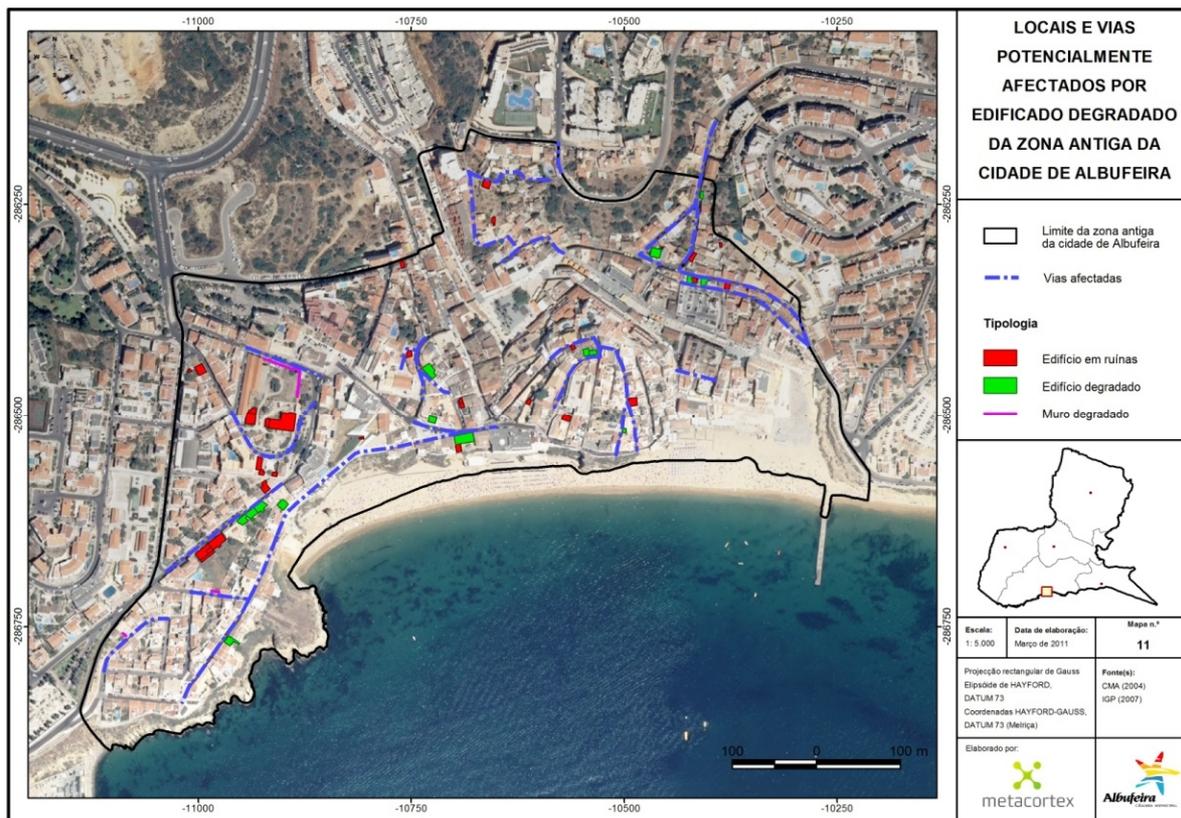
A caracterização do edificado localizado no centro histórico não poderá encontrar-se completa sem a identificação do edificado degradado e dos edifícios sensíveis. No caso do edificado degradado, o seu conhecimento e referenciação poderá ser muito útil no caso da ocorrência de um sismo de grande intensidade, uma vez que permite prever as vias que poderão encontrar-se obstruídas por derrocadas, assim como os locais onde existe maior probabilidade de existirem vítimas soterradas.

⁴ Não confundir número de pisos com andares. O número de pisos indicado pelo INE incluem as caves e pisos térreos.

Pela análise do Mapa 11 é possível constatar que em caso de sismo poderão surgir obstruções e vítimas soterradas nas ruas:

- § Rua Alves Correia;
- § Rua dos Telheiros;
- § Travessa Alves Correia;
- § Rua Coronel Águas;
- § Rua Miguel Bombarda;
- § Rua 1.º de Dezembro;
- § Rua Igreja Nova;
- § Rua João de Deus;
- § Rua Joaquim Pedro Samora;
- § Praça da República;
- § Rua Nova;
- § Rua Dr. Diogo Leote;
- § Rua Latino Coelho.

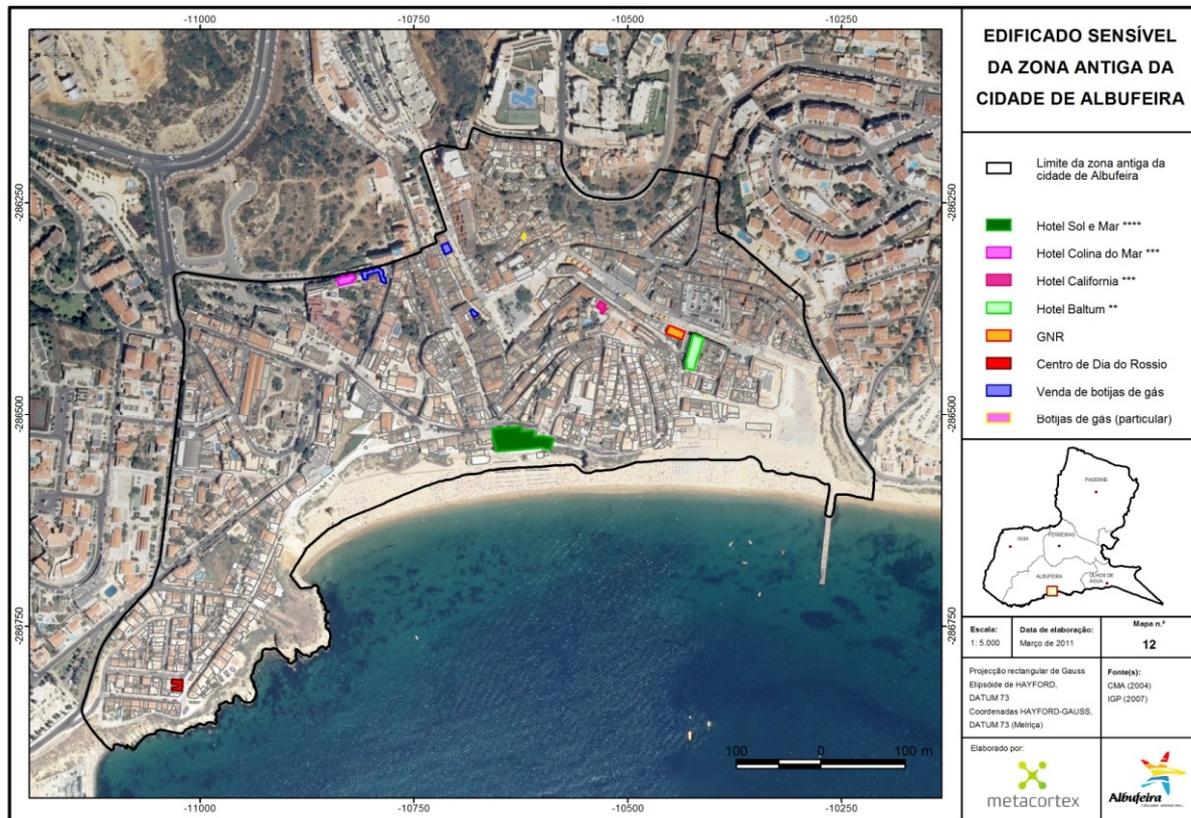
A identificação dos locais contendo serviços e população sensível (como postos de venda de combustíveis, escolas, infantários, etc.), constitui outro elemento fundamental que importa ter presente quer para processos de planeamento, quer para a gestão das intervenções no teatro de operações por parte do Comandante das Operações de Socorro (COS), em caso de acidente grave ou catástrofe. Isto fica a dever-se à necessidade de se implementarem medidas de mitigação dos efeitos da ocorrência, através da operacionalização de várias estratégias específicas, como accionamento de procedimentos de evacuação, ou de mobilização de meios para determinadas áreas definidas como de defesa prioritária.



Mapa 11. Edificado degradado da zona antiga da cidade de Albufeira

Como se pode constatar pela análise do Mapa 12, na zona antiga de Albufeira, são identificadas três tipologias de infra-estruturas sensíveis a ter presente aquando das operações de socorro:

- § Locais com elevado número de botijas de gás:
 - 3 locais de venda distribuídos pelas ruas Maria Semedo Azevedo/Rua Padre Semedo Azevedo; Av. da Liberdade e Travessa da Liberdade;
 - 1 local contendo elevado número de botijas para abastecimento doméstico na Travessa do Malpique;
- § Centro de dia do Rossio;
- § Grandes empreendimentos turísticos.



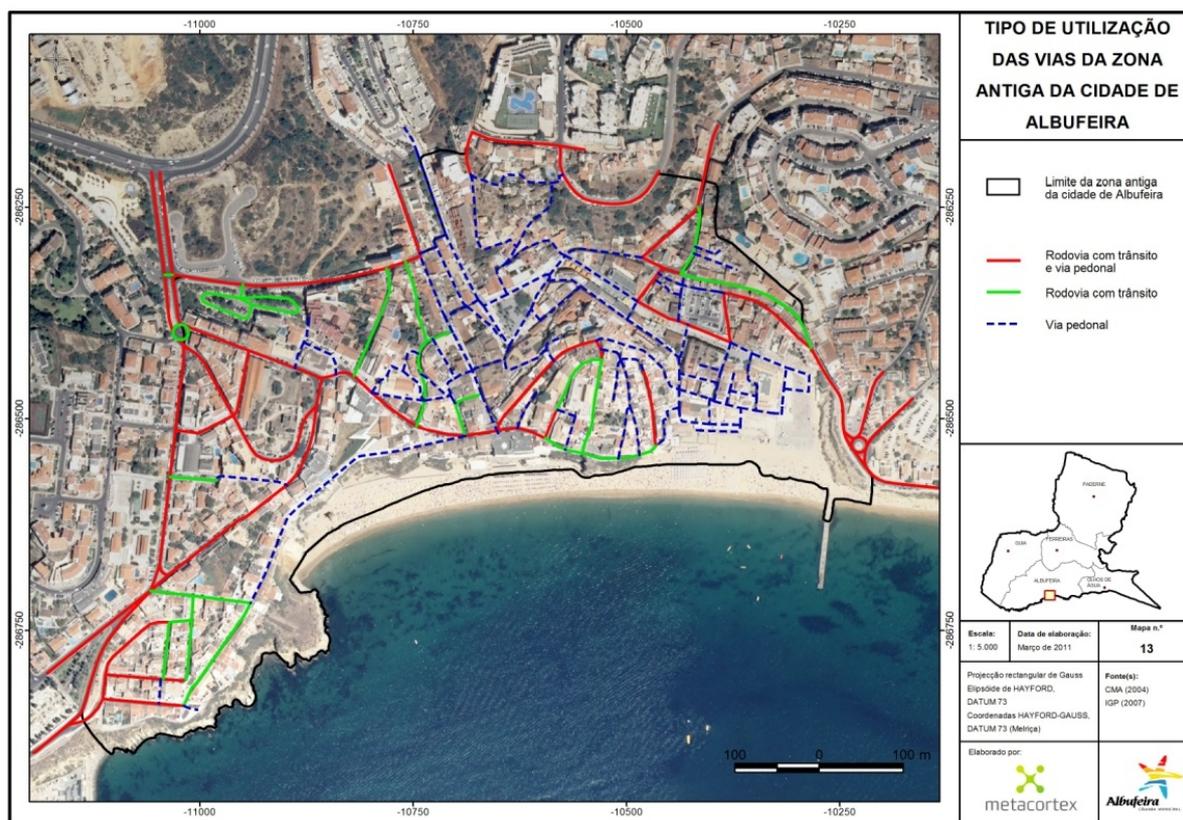
Mapa 12. Edificado sensível da zona antiga da cidade de Albufeira

1.3.2 Rodovias

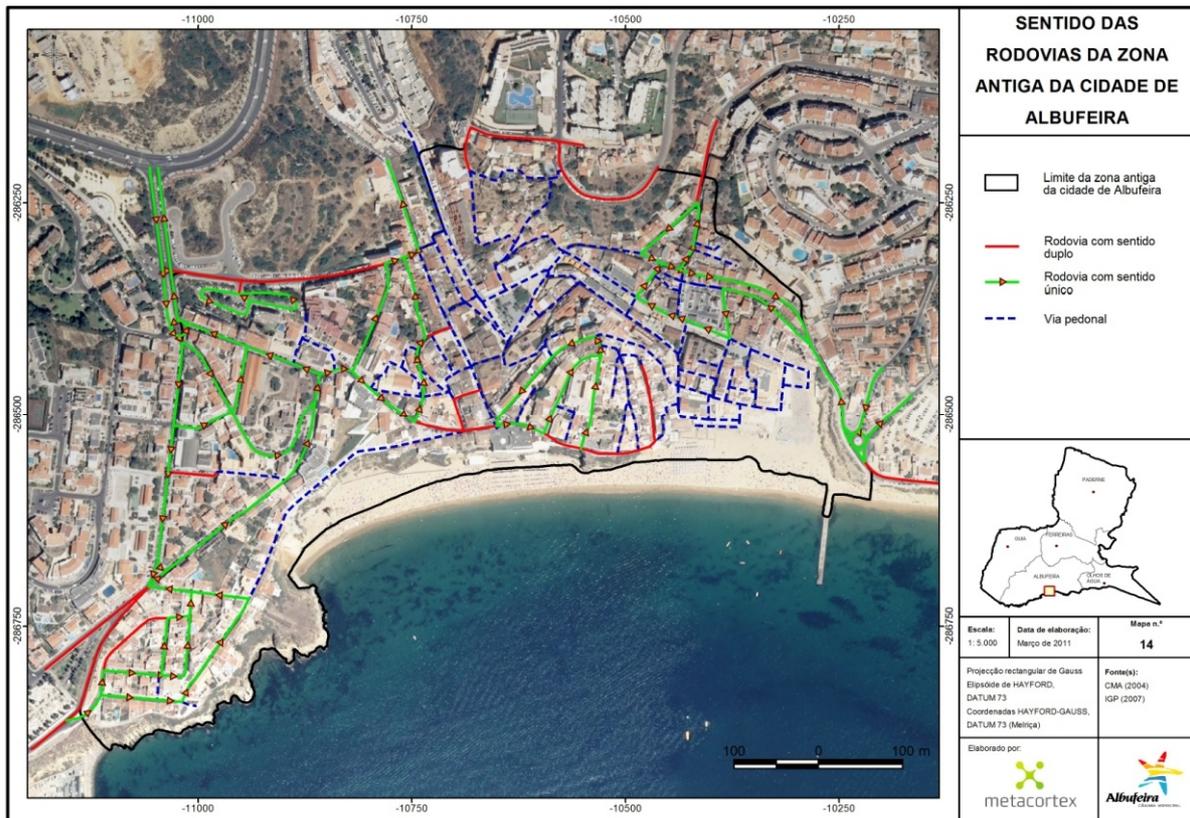
Para além do conhecimento das infra-estruturas presentes na zona de intervenção importa igualmente conhecer detalhadamente as características dos acessos às diferentes zonas. A caracterização das vias de acesso permite identificar:

- § Possíveis vias de acesso condicionado por viaturas ligeiras mal parqueadas;
- § Vias que não permitem a passagem de viaturas pesadas;
- § Sentido das vias (saber qual a circulação esperada por parte da população civil).

Conforme se pode constatar observando o Mapa 13, parte importante da zona antiga possui vias pedonais. No que respeita às rodovias, encontram-se identificadas no Mapa 14 as que apresentam trânsito em ambos os sentidos, e os sentidos das vias de sentido único.



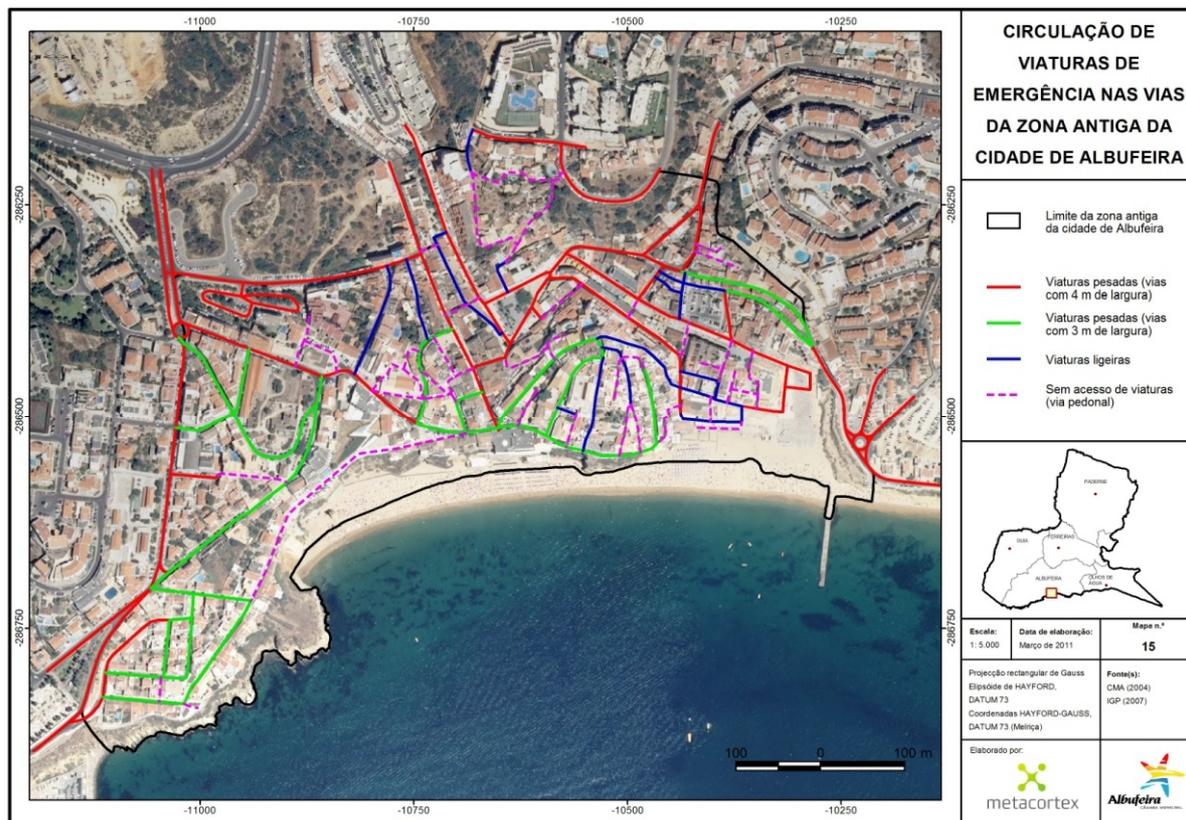
Mapa 13. Tipo de utilização das vias da zona antiga da cidade de Albufeira



Mapa 14. Sentido das rodovias da zona antiga da cidade de Albufeira

Embora parte importante das vias da zona antiga de Albufeira se encontrem interditas ao trânsito rodoviário, o facto é que as mesmas poderão ser percorridas por viaturas ligeiras ou mesmo pesadas (parte destas vias são efectivamente percorridas por viaturas de transporte de mercadorias e viaturas ligeiras de residentes). Ao nível das operações importa saber quais as zonas que permitem a circulação de viaturas e entre estas, quais as que permitem a circulação de viaturas pesadas (conforme identificado no Mapa 15). A diferenciação das vias teve por base não só a sua largura, como a quantidade de viaturas que se encontram normalmente parqueadas, as quais poderão limitar o acesso de viaturas pesadas (maquinaria pesada, autotanques, etc.). Com base no Mapa 15, pode-se concluir que:

- § As viaturas pesadas de grande porte deverão aceder à zona antiga preferencialmente através da Avenida da Liberdade (por exemplo, veículos tanque tácticos urbanos, veículos tanque de grande capacidade, camiões com zorra, etc.);
- § Praticamente toda a área estudo permite a circulação de viaturas pesadas (veículos urbanos de combate a incêndios, dependendo da sua dimensão, poderão circular nestas vias);
- § A única zona de difícil acesso por parte de viaturas pesadas compreende a Rua dos Cucos e a Travessa de Malpique. Todas as restantes áreas apresentam sempre alternativas de acesso.

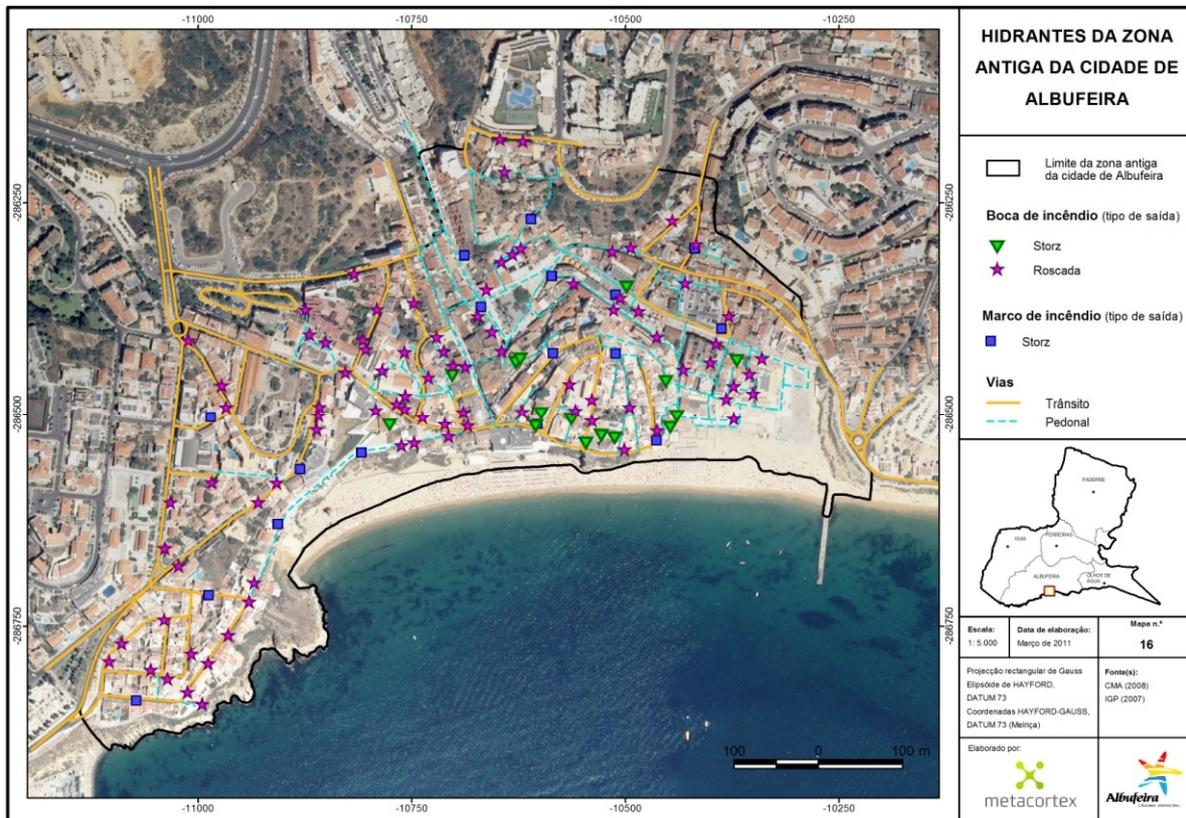


Mapa 15. Circulação de viaturas nas vias da zona antiga da cidade de Albufeira

1.3.3 Hidrantes

Outra importante rede de infra-estruturas que poderá apoiar as acções de socorro em caso de acidente grave ou catástrofe prende-se com os hidrantes. O conhecimento da sua tipologia e localização é essencial para que se possa definir o posicionamento dos meios e o modo como estes serão reabastecidos de água.

Ao nível dos hidrantes existem duas tipologias distintas: Marcos de incêndio e bocas-de-incêndio. O primeiro encontra-se localizado no chão, enquanto o segundo encontra-se inserido nas paredes de edifícios. Os hidrantes podem possuir tomadas de água do tipo “roscada” ou do tipo “Storz”, aspecto que é muito importante a nível operacional pois o equipamento dos bombeiros é compatível com um destes tipos. No Mapa 16 encontram-se identificados todos os hidrantes presentes na zona antiga, encontrando-se os mesmos desagregados por tipologia e tipo de saída. Da sua análise constata-se a existência de uma malha significativa deste tipo de infra-estruturas, o que permitirá alguma flexibilidade na definição dos locais de posicionamento de meios e seu reabastecimento.



Mapa 16. Hidrantes da zona antiga da cidade de Albufeira

I – Enquadramento da zona antiga

II – Caracterização dos riscos

III – Procedimentos operacionais

IV – Meios e recursos

2. CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS

A zona antiga de Albufeira poderá ser afectada por vários tipos de acidente grave ou catástrofe. Com base na análise de risco efectuada no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Albufeira (PMEPCA) os eventos que poderão gerar situações críticas na zona antiga de Albufeira são:

- § Sismos;
- § Tsunamis;
- § Cheias e inundações;
- § Incêndios urbanos;
- § Acidentes em locais com elevada concentração humana.

Nos pontos que se seguem são avaliadas as zonas potencialmente afectadas por estes tipos de eventos e suas potenciais consequências. Só com base na análise dos potenciais efeitos associados aos riscos a que a zona antiga de Albufeira se encontra susceptível é que se poderão definir procedimentos que maximizem a eficácia e eficiência das operações de socorro a desencadear.

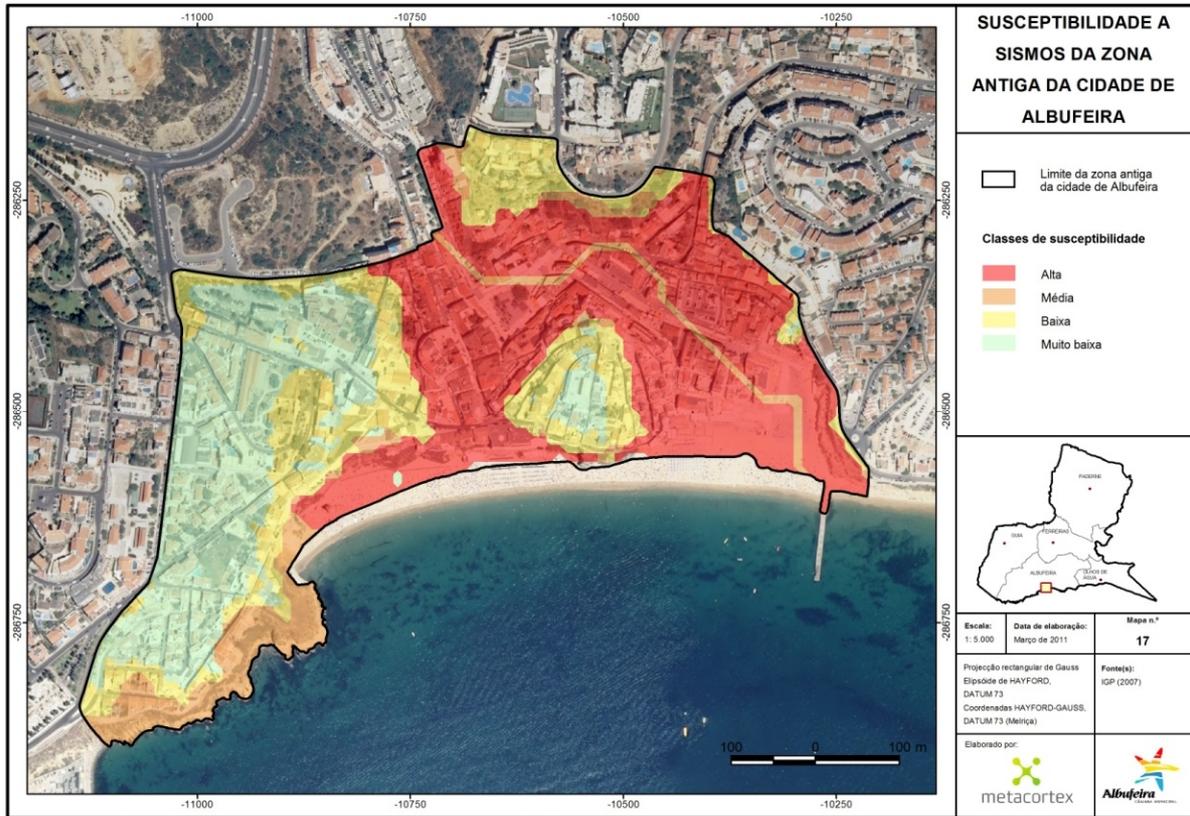
2.1 Sismos

LOCALIZAÇÃO DO RISCO

SUSCEPTIBILIDADE

Conforme se pode observar no Mapa 17, a zona antiga de Albufeira apresenta na sua maioria susceptibilidade alta a sismos, sendo mesmo uma das principais áreas afectadas ao nível do concelho. Tal fica a dever-se à tipologia de solos existentes na zona, os quais poderão intensificar os efeitos das ondas sísmicas (fenómenos de liquefacção por exemplo).

Para além deste aspecto importa realçar que a zona do casco antigo mostra menor susceptibilidade que as restantes áreas da zona antiga de Albufeira, aspecto que se fica a dever mais à tipologia dos solos e substratos rochosos que compreende.



Mapa 17. Susceptibilidade a sismos da zona antiga da cidade de Albufeira

PRINCIPAIS ELEMENTOS EXPOSTOS

Os sismos apresentam um potencial destrutivo muito elevado podendo danificar praticamente todo o tipo de infra-estruturas e população presente nas mesmas ou que se encontre na sua proximidade. Na Tabela 2 são identificados os principais elementos expostos da zona antiga de Albufeira localizados nas zonas de susceptibilidade alta a sismos.

Tabela 2. Principais elementos expostos em zona de susceptibilidade elevada a sismos

| | PRINCIPAIS ELEMENTOS EXPOSTOS |
|---------------|--|
| POPULAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> § População presente no centro histórico de Albufeira, destacando-se a presente nas ruas. § População em locais sensíveis (Centro de Dia do Rossio, população acamada, etc.). |
| SOCIOECONOMIA | <ul style="list-style-type: none"> § Vias obstruídas, em particular: Rua Coronel Águas, Rua Dr. Diogo Leote, Rua Miguel Bombarda, Rua Joaquim Pedro Samora e Rua Alves Correia; § Instalações da GNR; § 1093 Habitações; § 28 unidades hoteleiras (em particular Hotel Baltum, Hotel Califórnia e Hotel Sol e Mar); § 1 Museu; § 1 Igreja; § 1 Silo automóvel; § 1 Posto da EDP. |
| AMBIENTE | <ul style="list-style-type: none"> § Zonas de arribas. |

CENÁRIO CONSIDERADO

| DESCRIÇÃO |
|--|
| <p>Como cenário base para análise de consequências e delineamento de estratégias de intervenção, considerou-se a ocorrência de um sismo intraplaca (na falha de S. Marcos – Quarteira), com uma intensidade de 8 na escala de Mercalli (cenário igualmente considerado no PMEPCA).</p> <p>O sismo ocorre durante o Verão e à noite, altura em que a zona compreende elevado número de turistas</p> |

| PROBABILIDADE |
|---------------|
|---------------|

Um evento sísmico semelhante ao considerado para o cenário base deverá apresentar um período de retorno superior a 150 anos.

| CONSEQUÊNCIAS |
|---------------|
|---------------|

| | |
|-----------|--|
| Operações | <ul style="list-style-type: none"> § Vários elementos dos agentes de protecção civil são afectados pelo evento ou demoram muito tempo até se apresentarem ao serviço (reduzido número de elementos para intervenção imediata). § O sismo afecta toda a área do concelho (e distrito) levando à ocorrência de danos e vítimas em várias zonas do mesmo para além da zona antiga de Albufeira, levando a uma dispersão dos meios disponíveis no concelho por vários teatros de operações. § Ocorrência de vias obstruídas por destroços (ver Ponto 1.3.2). § Sobrecarga das infra-estruturas de comunicação fixas e móveis. § Ocorrência de réplicas de grande intensidade levando a novas derrocadas e perigando os operacionais das forças de socorro. § Elevado número de pessoas e viaturas nos eixos de penetração da zona antiga de Albufeira. § Alguns hidrantes não apresentam caudal suficiente para abastecer as viaturas de combate a incêndios. |
|-----------|--|

| | |
|-----------|--|
| População | <ul style="list-style-type: none"> § Reduzido número de mortos (inferior a 5). § Acentuado número de feridos (20 a 50) directos e indirectos (provocados pelo pânico da população). § Reduzido número de soterrados (igual ou inferior a 5). § Ocorrência de desalojados devido a danos sofridos nas habitações associadas ao sismo ou a incêndios ocorridos na sua sequência. |
|-----------|--|

| | |
|---------------|---|
| Socioeconomia | <ul style="list-style-type: none"> § Obstrução de vias de acesso (identificadas no ponto 1.3.2). § Ocorrência de incêndios em zonas habitacionais de difícil acesso danificando elevado número de habitações e contribuindo para o pânico gerado na população presente (residentes e turistas). § Paralisação da actividade económica até reposição da normalidade e avaliação da estabilidade das infra-estruturas. |
|---------------|---|

2.2 Tsunamis

LOCALIZAÇÃO DO RISCO

SUSCEPTIBILIDADE

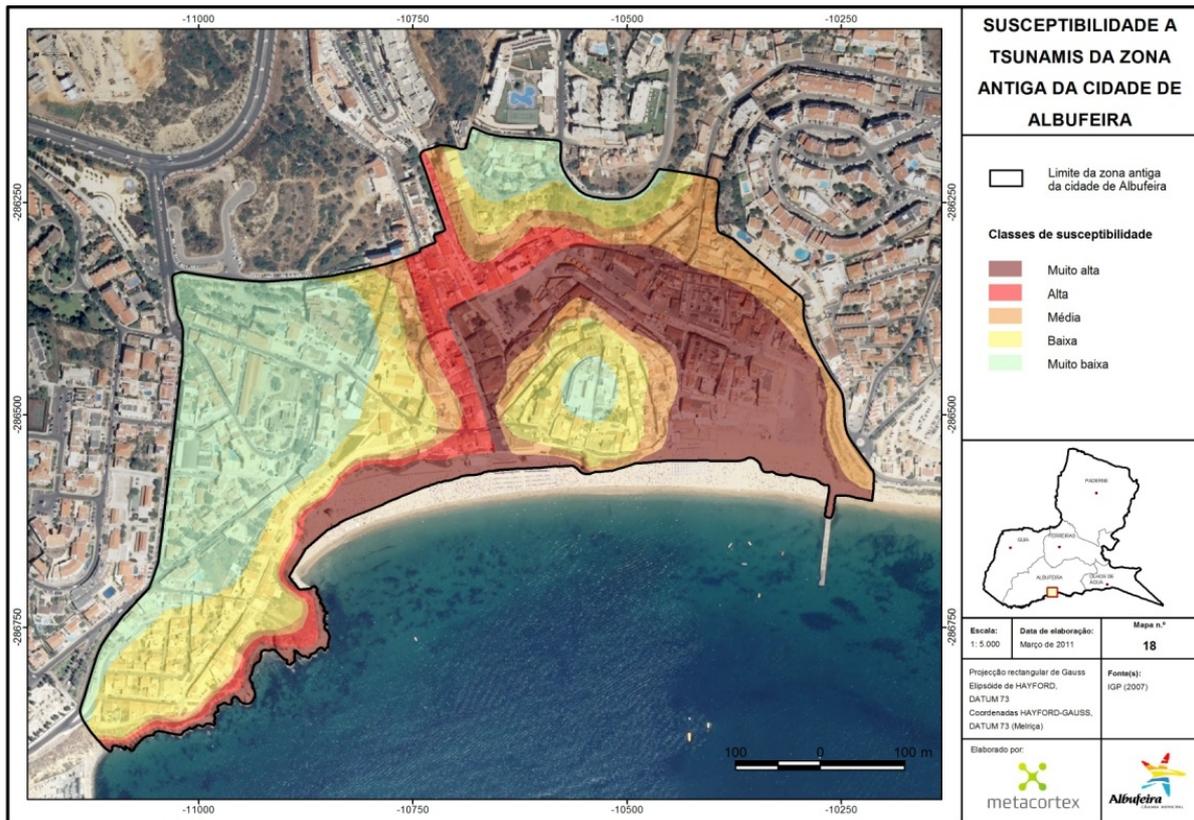
De acordo com o Mapa 18 uma parte muito significativa da zona antiga de Albufeira apresenta muito alta susceptibilidade a tsunamis. As zonas mais afectadas são a zona das praias do Penco e Pescadores e zonas baixas na sua proximidade nomeadamente e por ordem de impacto decrescente:

- § Avenida 25 de Abril e Travessas que com esta comunicam
- § Rua Cândido dos Reis
- § Zona entre a Rua Alves Correia e Av. 25 de Abril
- § Zona envolvente ao Largo Eng. Duarte Pacheco
- § Av. da Liberdade

Para além destas zonas, e dependendo do volume de água da onda associada ao tsunami, poderão ainda ser afectadas as restantes zonas que se encontram próximas da linha costeira, nomeadamente na zona ocidental da zona de estudo.

PRINCIPAIS ELEMENTOS EXPOSTOS

Os tsunamis são um dos fenómenos naturais com maior poder destrutivo. No caso concreto da zona Antiga de Albufeira, o tsunami poderá mesmo destruir completamente todas as infra-estruturas das zonas identificadas como apresentando maior susceptibilidade. Na Tabela 3 são identificados os principais elementos expostos localizados no centro histórico de Albufeira.



Mapa 18. Susceptibilidade a tsunamis da zona antiga da cidade de Albufeira

Tabela 3. Principais elementos expostos em zona de susceptibilidade muito alta e alta a tsunamis

| PRINCIPAIS ELEMENTOS EXPOSTOS | |
|-------------------------------|---|
| POPULAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> § População presente no centro histórico de Albufeira, destacando-se a presente nas ruas. § População em locais sensíveis (população acamada, etc.). |
| SOCIOECONOMIA | <ul style="list-style-type: none"> § Rede rodoviária das zonas susceptíveis; § Mais de 400 habitações; § Instalações da GNR; § Unidades hoteleiras das quais se destaca o Hotel Sol e Mar, Hotel Baltum e Hotel Califórnia; § 1 Posto da EDP; § 1 Silo automóvel. |
| AMBIENTE | <ul style="list-style-type: none"> § Contaminação do areal das praias do pescador e Penco. |

CENÁRIO CONSIDERADO

| DESCRIÇÃO |
|--|
| <p>Como cenário base para análise de consequências e delineamento de estratégias de intervenção, considerou-se a ocorrência de um sismo com magnitude 8,7 na escala de Richter com epicentro no banco de Goringe a SW do Cabo de S. Vicente (pior cenário do Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para o Risco Sísmico e de Tsunamis na Região do Algarve).</p> <p>O sismo ocorre durante o Verão durante a manhã (09:00-13:00 horas), altura em que a zona compreende elevado número de turistas nas praias e zonas comerciais. Passados cerca de 15 minutos a costa do concelho de Albufeira é atingida por um tsunami gerando destruição praticamente total nas zonas costeiras com cotas mais baixas.</p> |
| PROBABILIDADE |

Um evento sísmico semelhante ao considerado para o cenário base deverá apresentar um período de retorno superior a 500 anos.

| CONSEQUÊNCIAS | |
|---------------|--|
| Operações | <ul style="list-style-type: none"> § Vários elementos dos agentes de protecção civil são afectados pelo evento ou demoram muito tempo até se apresentarem ao serviço (reduzido número de elementos para intervenção imediata). § O sismo afecta toda a área do concelho (e distrito) levando à ocorrência de danos e vítimas em várias zonas do mesmo para além da zona antiga, levando a uma dispersão dos meios disponíveis no concelho por vários teatros de operações, nomeadamente meios de aviso à população para se afastar na medida do possível das zonas baixas próximas da costa (afastamento da costa e zonas altas). § Ocorrência de vias obstruídas por destroços (ver Ponto 1.3.2). § Sobrecarga das infra-estruturas de comunicação fixas e móveis. § Elevado número de pessoas e viaturas nos eixos de penetração à zona antiga de Albufeira, dificultando a realização de uma evacuação ordeira. § Alguns residentes e responsáveis por estabelecimentos comerciais recusam as indicações dos agentes de protecção civil no sentido de abandonar o local, com receio de pilhagens ou na tentativa de ainda conseguirem salvar parte dos seus bens. |
| População | <ul style="list-style-type: none"> § Acentuado número de mortos (20 a 50). Esta estimativa considera por um lado que parte significativa da população se afasta dos locais baixos da zona antiga após sentirem o sismo, mas que outras se colocam em locais críticos para observarem o fenómeno e que parte dos residentes e responsáveis por estabelecimentos comerciais não abandonam os locais susceptíveis em tempo oportuno. § Acentuado número de feridos (20 a 50) directos e indirectos (provocados por destroços associados ao sismo e pelo pânico gerado na população). § Reduzido número de sobreviventes nas zonas afectadas (apenas algumas pessoas que se encontravam nos últimos pisos de edificios recentes localizados fora da zona de primeiro impacte). § Grande parte das vítimas mortais são encontradas apenas vários dias após a ocorrência ou não chegam mesmo a serem encontrados os seus corpos. § Ocorrência de desalojados devido a danos sofridos nas habitações ao sismo e/ou tsunami. |

| DESCRIÇÃO | |
|---------------|---|
| Socioeconomia | <ul style="list-style-type: none">§ Destruição de todos os serviços localizados nas zonas de maior susceptibilidade, levando a elevados prejuízos económicos só reparáveis através de forte ajuda externa§ Alagamentos de garagens ou armazéns de cota inferior ao nível do mar§ Ocorrência de incêndios em zonas habitacionais de difícil acesso danificando várias habitações (incêndios provocados por danificação de infra-estruturas eléctricas e de abastecimento de gás doméstico resultantes da onda), contribuindo para o pânico gerado na população presente (residentes e turistas).§ Necessidade de forte articulação entre a CMA e as unidades hoteleiras do concelho, de modo a realojar a população deslocada (local e/ou estrangeira). |

2.3 Inundações

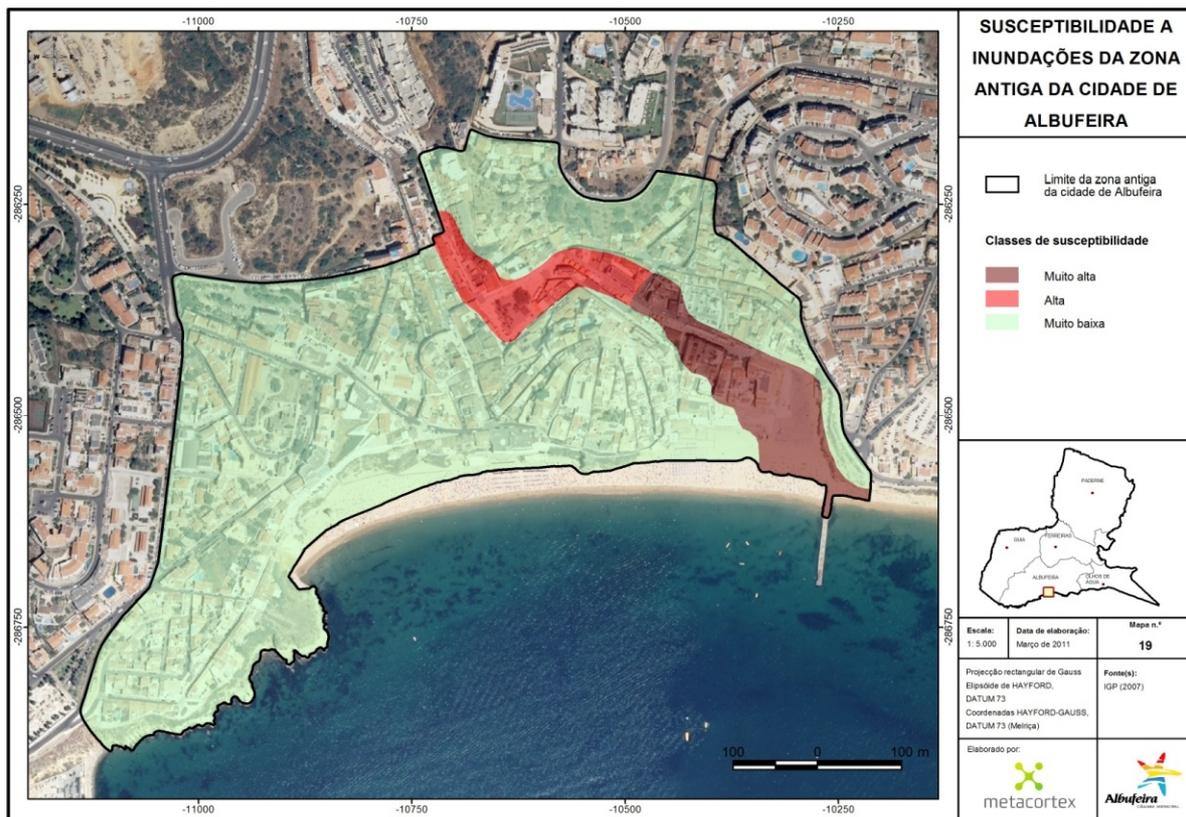
LOCALIZAÇÃO DO RISCO

SUSCEPTIBILIDADE

Conforme se pode observar no Mapa 19, as áreas da zona antiga de Albufeira que apresentam maior susceptibilidade a inundações são:

- § Avenida 25 de Abril
- § Rua Cândido dos Reis
- § Largo Eng. Duarte Pacheco

Para além destas zonas, e dependendo da quantidade e concentração do fenómeno de precipitação, poderão igualmente ser afectadas as ruas limítrofes, como Rua 5 de Outubro e Rua Ferreira de Castro.



Mapa 19. Susceptibilidade a inundações da zona antiga da cidade de Albufeira

PRINCIPAIS ELEMENTOS EXPOSTOS

Ao contrário do que sucede com os sismos, as inundações apresentam potencial para afectar apenas uma área específica da zona antiga de Albufeira. Todos os serviços e infra-estruturas que se encontrem nas zonas susceptíveis a este fenómeno poderão ser afectadas, levando a prejuízos económicos e a constrangimentos no normal funcionamento da comunidade local. Na Tabela 4 são identificados os principais elementos expostos a este risco no centro histórico de Albufeira.

Tabela 4. Principais elementos expostos em zona de susceptibilidade elevada a inundações

| | PRINCIPAIS ELEMENTOS EXPOSTOS |
|---------------|--|
| POPULAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> § População presente na zona antiga de Albufeira susceptíveis a inundações. § População em locais sensíveis (população doente, acamada, etc.) |
| SOCIOECONOMIA | <ul style="list-style-type: none"> § Instalações da GNR; § Garagens, e em particular as garagens subterrâneas existentes ao longo da Av. 25 de Abril; § Viaturas parqueadas em garagens nos pisos térreos ou subterrâneos de edifícios localizados nas zonas de maior susceptibilidade; § 100 habitações residenciais; § Acesso da população turista às unidades hoteleiras afectadas (4 unidades afectadas, em particular o Hotel Baltum); § Circulação dos transportes públicos e privados; § Serviços comerciais nas zonas afectadas; § Paragem de táxis. |
| AMBIENTE | <ul style="list-style-type: none"> § Contaminação do areal da praia do pescador. |

CENÁRIO CONSIDERADO

| DESCRIÇÃO |
|--|
| <p>Como cenário base para análise de consequências associadas à ocorrência do evento e para delineamento de estratégias de intervenção, considerou-se a ocorrência de um fenómeno de precipitação muito intensa num curto período de tempo (aproximadamente 100 mm em menos de 24h).</p> <p>As elevadas precipitações levam à ocorrência de inundações na zona antiga de Albufeira identificadas na cartografia de susceptibilidade. As águas pluviais perduram na zona afectada ao longo de várias horas. As dificuldades de circulação nas zonas afectadas condicionam fortemente a circulação de pessoas e a actividade económica local. Ocorrência de elevados prejuízos nos bens e equipamentos localizados nos pisos inferiores dos edifícios presentes nas zonas afectadas.</p> |
| PROBABILIDADE |

Um evento de precipitações intensas com a gravidade descrita no cenário base deverá apresentar um período de retorno entre 10 e 25 anos.

| CONSEQUÊNCIAS | |
|---------------|---|
| Operações | <ul style="list-style-type: none"> § O evento meteorológico leva a consequências em alguns pontos do concelho, mas com especial impacte na zona antiga de Albufeira, não levando por isso a uma grande dispersão dos meios de socorro. § Embora surjam vias bastante condicionadas, as viaturas do Corpo de Bombeiros de Albufeira conseguem deslocar-se aos vários locais afectados. § Verifica-se a necessidade de proceder ao realojamento de alguma população turista presente na zona afectada (incapacidade de aceder a estabelecimentos hoteleiros). § Surgimento de vários pedidos de auxílio na remoção/protecção de bens pessoais nas zonas afectadas. § Necessidade de se removerem algumas viaturas afectadas. |
| População | <ul style="list-style-type: none"> § Reduzido número de feridos (inferior a 5), essencialmente associado a pessoas a tentarem proteger os seus bens pessoais. § Dificuldade de circulação presente (residente ou não) nas zonas afectadas. § Elevados prejuízos para a população com bens nos pisos inferiores do edificio afectado e/ou com bens nas ruas afectadas. |
| Socioeconomia | <ul style="list-style-type: none"> § Alagamentos de garagens ou armazéns de cota inferior ao nível do mar § Os serviços (comerciais e outros) presentes nas zonas afectadas ficam indisponíveis. § Alguns residentes vêm dificultada a sua deslocação para o local de trabalho, dando origem a prejuízos devido a perdas de produtividade. § Os prejuízos nas infra-estruturas presentes nas zonas afectadas levam ao apoio por parte do município no acompanhamento jurídico com seguradoras. § Dificuldades de circulação de viaturas nas zonas afectadas. |

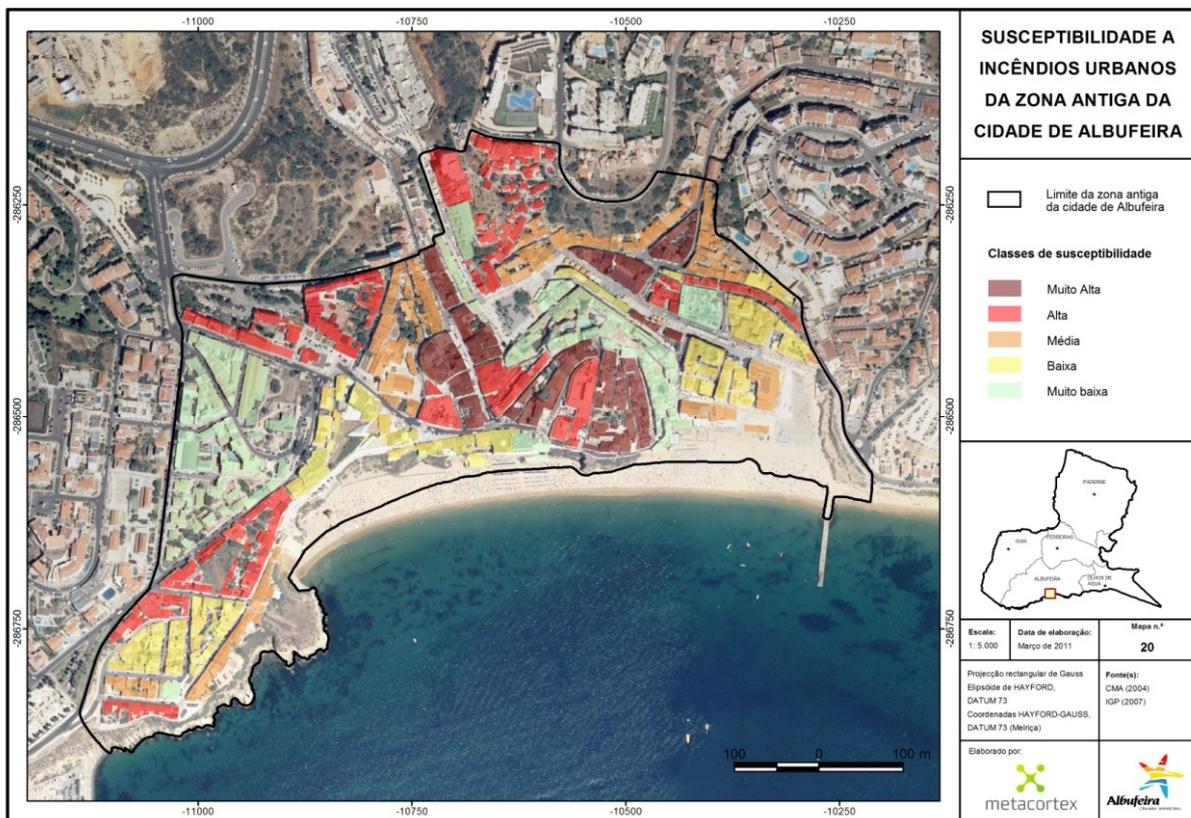
2.4 Incêndios urbanos

LOCALIZAÇÃO DO RISCO

SUSCEPTIBILIDADE

Conforme se pode observar no Mapa 20, a zona que se afigura como mais susceptível à ocorrência de incêndio urbano de grandes dimensões é a zona do casco antigo, a rua 5 de Outubro, a parte terminal da Rua Alves Correia (que comunica com a Av. 25 de Abril) e a zona compreendida entre a Rua do Movimento das Forças Armadas e Travessa Alves Correia. Isto fica a dever-se a:

- § Elevada quantidade de edifícios com elementos estruturais em madeira;
- § Díficeis acessos;
- § Grande proximidade entre edifícios.



Mapa 20. Susceptibilidade a incêndios urbanos da zona antiga da cidade de Albufeira

Ainda com um nível elevado de susceptibilidade surge a zona da Rua dos Cucos uma vez que possui acessos muito difíceis, elevada densidade de edifícios. As restantes áreas da zona antiga de Albufeira (como a zona habitacional entre a Rua Coronel Águas e Rua Latino Coelho), embora possuam potencial para dar origem a incêndios urbanos de grande magnitude, apresentam melhores acessibilidades, o que facilitará o combate à propagação do incêndio.

PRINCIPAIS ELEMENTOS EXPOSTOS

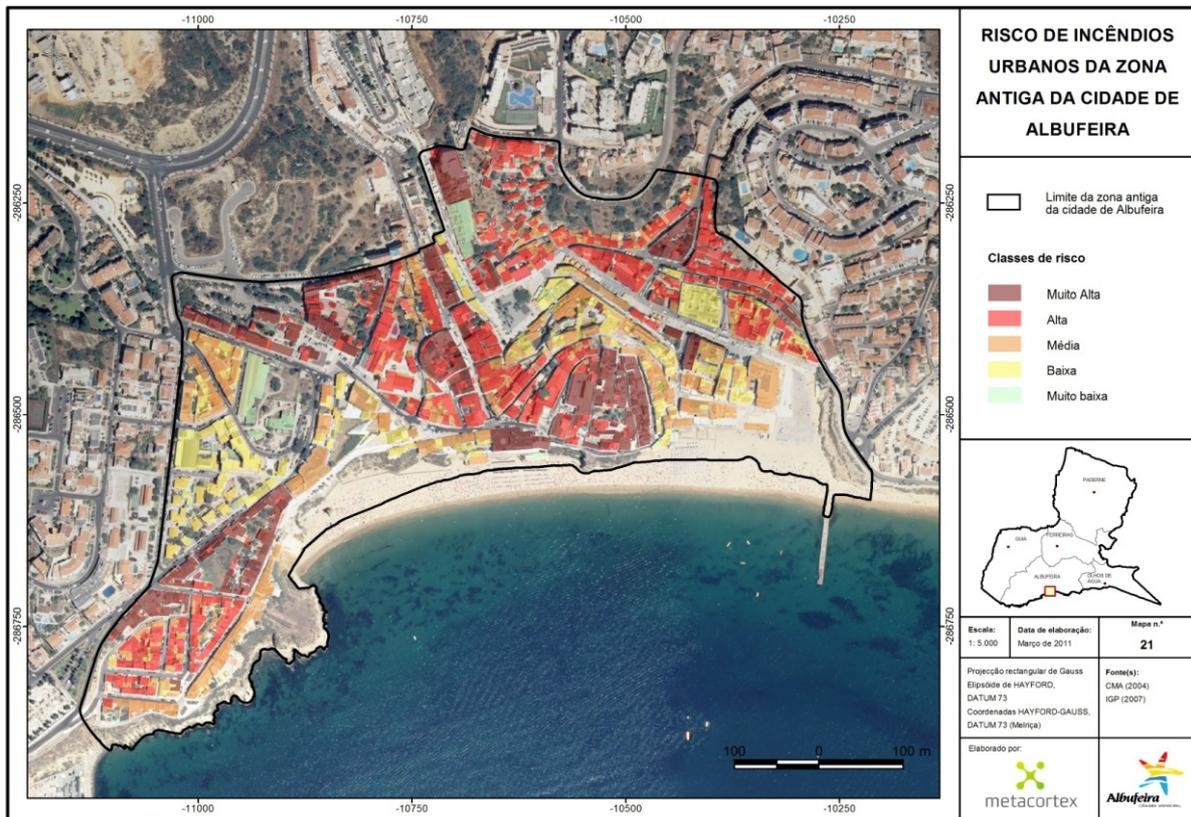
À semelhança do que se passa com os sismos, toda a área da zona antiga de Albufeira poderá ser afectada por este tipo de evento. As pessoas são o principal elemento exposto a este tipo de fenómeno, podendo ocorrer vítimas (mortais e feridos graves) devido a queimaduras ou inalação de fumos tóxicos.

Ao nível das infra-estruturas convém realçar aquelas que apresentam material altamente combustível como botijas de gás e que poderão constituir um elemento potenciador dos danos (ver Mapa 11). Importa ainda ter presente as infra-estruturas sensíveis, como os hotéis em zonas identificadas como de elevada susceptibilidade. Na Tabela 5 são identificados os principais elementos expostos a este risco no centro histórico de Albufeira.

Tabela 5. Principais elementos expostos em zona de susceptibilidade elevada a sismos

| | PRINCIPAIS ELEMENTOS EXPOSTOS |
|---------------|---|
| POPULAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> § População presente na zona antiga de Albufeira, principalmente a que se encontra nas zonas identificadas como contendo maior susceptibilidade. § População em locais sensíveis (Centro de Dia do Rossio, população doente, acamada, etc.). |
| SOCIOECONOMIA | <ul style="list-style-type: none"> § Habitações afectadas; § Unidades hoteleiras (principalmente Hotel Sol e Mar, Hotel Baltum e Hotel Califórnia devido à sua localização e capacidade; ver Mapa 11); § Estabelecimentos comerciais presentes no centro histórico (em particular na zona compreendida entre a Rua 5 de Outubro e a Av. 25 de Abril); § Instalações da GNR; § Locais de venda de botijas de gás; § Centro de Dia do Rossio. |
| AMBIENTE | <ul style="list-style-type: none"> § Sem zonas expostas a este tipo de fenómeno. |

Associado aos elementos expostos surge a noção de dano potencial. A combinação do dano potencial (na população e em infra-estruturas) com a susceptibilidade e probabilidade de ocorrência de determinado acidente grave ou catástrofe dão-nos o nível de risco que determinada área apresenta. Uma vez que no PMEPCA não se encontra cartografado o risco de incêndios urbanos, entende-se que tal informação poderá ser útil em termos operacionais. Neste sentido, apresenta-se no Mapa 21 o risco de incêndios urbanos na zona antiga da cidade de Albufeira.



Mapa 21. Risco de incêndios urbanos da zona antiga da cidade de Albufeira

CENÁRIO CONSIDERADO

| DESCRIÇÃO |
|---|
| <p>O cenário base, tido para análise das consequências e para delineamento de estratégias de intervenção, considera a ocorrência de um grande incêndio na zona do casco antigo durante a noite e na época estival.</p> <p>O facto de o incêndio deflagrar durante a noite leva a que o alarme seja dado apenas quando o incêndio já assumiu grandes proporções. Devido ao incêndio deflagrar na proximidade de unidades hoteleiras é indicada a necessidade de as mesmas serem evacuadas temporariamente.</p> |
| PROBABILIDADE |

Uma ocorrência semelhante à descrita para o cenário base nunca ocorreu em Albufeira. No entanto, numa perspectiva de pior cenário, poderá considerar-se um período de retorno entre 25 e 50 anos.

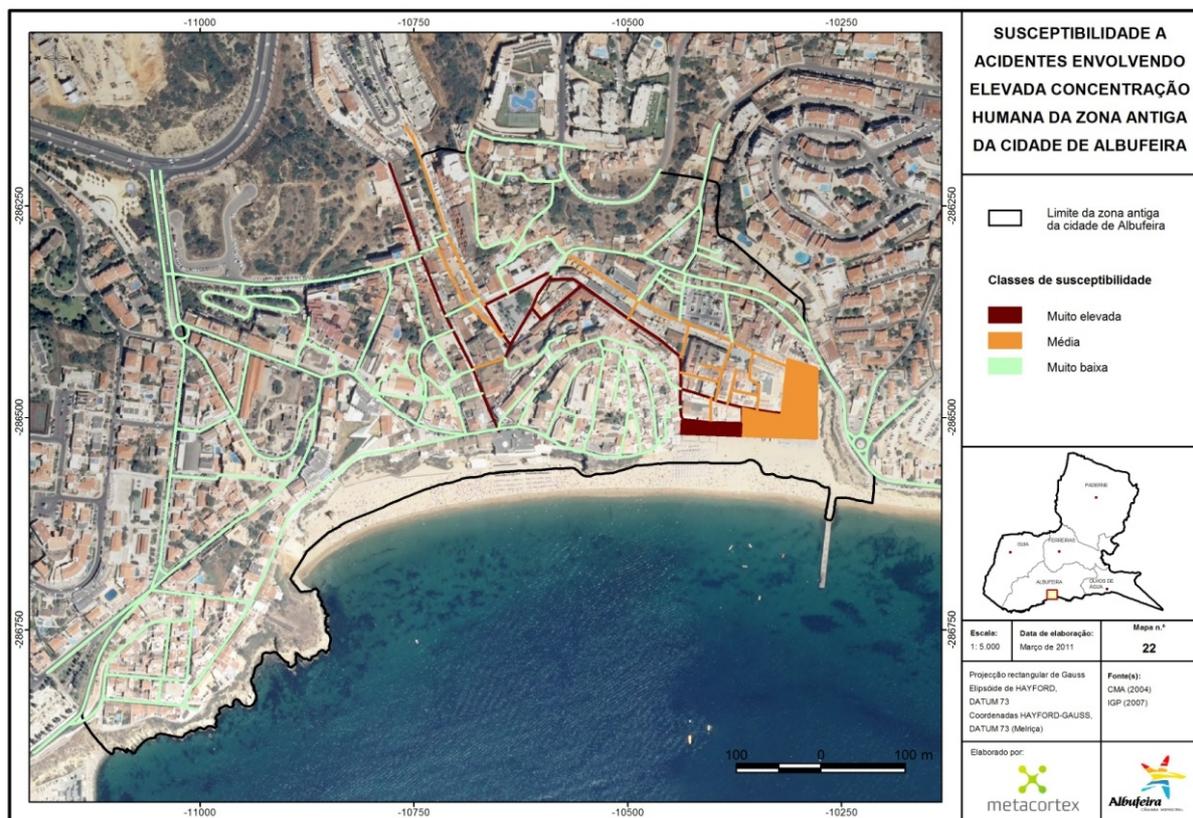
| CONSEQUÊNCIAS | |
|---------------|--|
| Operações | <ul style="list-style-type: none"> § A magnitude do evento leva a que se concentrem várias pessoas na proximidade do local afectado. § Os acessos estreitos dificultam o acesso e circulação dos meios de combate a incêndios, levando à implementação das estratégias definidas no PPI-ZACA . § Verifica-se a necessidade de proceder à evacuação temporária da população (residente e turista) próxima da área afectada. § Hidrantes presentes na zona afectada não dão cabal resposta às necessidades operacionais. § Necessidade de se removerem algumas viaturas estacionadas nos itinerários de emergência. |
| População | <ul style="list-style-type: none"> § Moderado número de vítimas (menos de 5 vítimas mortais e menos de 20 feridos), essencialmente devido à inalação de fumos tóxicos. § População sem habitação devido aos danos sofridos. |
| Socioeconomia | <ul style="list-style-type: none"> § Elevados prejuízos nos edificios afectados (torna-se necessário o apoio por parte do municipio no acompanhamento juridico com seguradoras e na activação de fundos de emergência de acordo com o previsto no PMEPCA). § Pequeno número de estabelecimentos comerciais afectados. § Zona afectada leva a impactes negativos ao nível da procura turística. § Encerramento de vias devido a risco de derrocadas. |

2.5 Acidentes envolvendo elevada concentração humana

LOCALIZAÇÃO DO RISCO

SUSCEPTIBILIDADE

Na zona antiga da cidade de Albufeira a área que apresenta maior susceptibilidade a grandes concentrações urbanas é a que fica compreendida entre a Avenida 25 de Abril e a Rua Cândido dos Reis (incluindo o Largo Eng. Duarte Pacheco e largo do cais Alexandre Herculano). Estas zonas são muito frequentadas por turistas, apresentando elevada densidade populacional, principalmente durante os meses de Verão. Nestes locais será de esperar que os acidentes mais graves ocorram em bares e discotecas, uma vez que o pânico gerado poderá dar origem a um elevado número de feridos resultantes de dificuldades de evacuação (excesso de tempo em contacto com fumos tóxicos, esmagamentos, espezinhamentos, etc.). No Mapa 22 apresentam-se as zonas de maior susceptibilidade a acidentes envolvendo elevada concentração humana na zona antiga da cidade de Albufeira



Mapa 22. Susceptibilidade a acidentes envolvendo elevada concentração humana da zona antiga da cidade de Albufeira

Importa realçar que, no âmbito deste plano, não são analisados os riscos e os procedimentos operacionais associados à realização de espectáculos na zona da Praça dos Pescadores. Isto fica a dever-se ao facto de estes espectáculos serem sempre alvo de plano de coordenação para eventos de nível municipal.

Ou seja, para cada um dos espectáculos que são realizados na zona da Praça dos Pescadores, e tendo em conta as características específicas dos mesmos (nomeadamente ao nível da localização e tipologia do palco, número esperado de pessoas, áreas a afectar, etc.), são definidas estratégias de intervenção, como por exemplo o número e local de posicionamento das várias equipas, entidades envolvidas, meios a accionar, vias de evacuação, etc. Isto é possível porque se tratam de eventos concretos, conhecidos *a priori*, o que permite a definição de estratégias específicas, ao contrário dos riscos que se analisam neste plano, para os quais se desconhece o local ou locais que de facto afectarão e com que impacto.

PRINCIPAIS ELEMENTOS EXPOSTOS

Os principais elementos expostos a grandes concentrações humanas é a população que a forma. De facto, os acidentes associados a este tipo de evento deverão ter um impacto muito reduzido ou negligenciável nas infra-estruturas, mas poderão dar origem a impactes muito significativos na população (vítimas originadas por acidentes e pelo pânico gerado). Na Tabela 6/Tabela 2 são identificados os principais elementos expostos a este risco na zona antiga da Cidade de Albufeira.

Tabela 6. Principais elementos expostos em zona de susceptibilidade a acidentes envolvendo elevada concentração humana

| PRINCIPAIS ELEMENTOS EXPOSTOS | |
|-------------------------------|---|
| POPULAÇÃO | § População presente no local onde ocorre o acidente grave. |
| SOCIOECONOMIA | § Estabelecimentos comerciais (devido à perturbação provocada pela população ou devido a serem o local onde se origina o acidente). § Acesso às zonas afectadas pelo acidente (após o acidente a zona os acessos serão vedados pelas forças de segurança). |
| AMBIENTE | § Não serão de esperar impactes significativos nas praias da zona antiga. |

CENÁRIO CONSIDERADO

| DESCRIÇÃO |
|---|
| <p>Como cenário base para análise de consequências associadas e delineamento de estratégias de intervenção, considerou-se a ocorrência de uma explosão seguida de incêndio na Rua Cândido dos Reis, gerando vítimas e pânico na população presente. A população em pânico tenta afastar-se da zona afectada, ocorrendo vítimas devido a espezinhamentos e esmagamentos.</p> |
| PROBABILIDADE |

O cenário tido por base nunca ocorreu em Albufeira. Neste sentido, e adoptando uma perspectiva de estudar o pior cenário, considera-se que o período de retorno associado ao cenário base deverá encontrar-se entre os 25 e 50 anos.

| CONSEQUÊNCIAS | |
|---------------|---|
| Operações | <ul style="list-style-type: none"> § As forças de segurança que patrulham a zona conseguem minimizar o pânico na população afectada e encaminhá-la para zonas de segurança. § Os meios de socorro chegam rapidamente ao local, limitando os impactos quer nas vítimas, quer nas infra-estruturas afectadas. § A curiosidade da população presente, assim como a pressão de pessoas que tentam encontrar familiares e amigos, leva à necessidade de reforço do dispositivo de controlo de acesso ao teatro de operações. § O elevado número de população estrangeira no local (afectada ou não pelo evento) leva à necessidade de haver um esforço de comunicação em pelo menos português e inglês por parte dos agentes de protecção civil. |
| População | <ul style="list-style-type: none"> § Moderado número de vítimas (menos de 10 vítimas mortais, mas grande número de feridos que poderá ascender a mais de uma dezena), essencialmente devido ao pânico gerado na população. |
| Socioeconomia | <ul style="list-style-type: none"> § Alguns estabelecimentos comerciais ficam inoperacionais durante alguns dias devido aos estragos provocados pela detonação. § O decréscimo na actividade turística na zona afectada e no concelho dá origem a elevados prejuízos. § Necessidade de disponibilizar acompanhamento psicológico às vítimas. |

3. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

Da análise de riscos efectuada fica claro que os principais factores que poderão condicionar a eficácia e eficiência das operações de socorro são:

- § Dificuldade de posicionamento de meios pesados de combate a incêndios no casco antigo;
- § Possibilidade de ter que se proceder à evacuação de um elevado número de pessoas;
- § Necessidade de se operacionalizar as operações de forma rápida e eficaz;
- § Possibilidade da população não se afastar dos locais mais perigosos, dificultando as acções de socorro e levando a um aumento do número de vítimas.

Neste sentido, deverão ser implementadas as seguintes medidas de modo a minimizar as consequências (danos humanos e materiais) associadas à manifestação dos vários eventos que poderão dar origem a acidentes graves ou catástrofes na zona antiga da cidade de Albufeira:

- § Colocar painéis informativos (em mais de uma língua) indicando as ruas de evacuação e locais de segurança (locais onde deverão permanecer até serem alvo de orientação por parte dos agentes de protecção civil). Estes painéis deverão ser reforçados por outros de natureza temporária aquando da realização de espectáculos na praça dos pescadores;
- § Realizar exercícios de emergência (com periodicidade mínima anual) tendo em vista avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;
- § Distribuir pela população residente (principalmente a do casco antigo e zona ocidental) folhetos relativos aos principais procedimentos de evacuação (bens a trazer consigo, procedimentos que deverão respeitar, etc.), de acordo com o definido no PMEPCA;
- § Realizar com uma periodicidade mínima semestral a avaliação da operacionalidade dos hidrantes existentes na zona antiga;
- § Promover a demolição ou estabilização do edificado degradado (susceptível a incêndios e a derrocadas);

- § Divulgar pelos proprietários de estabelecimentos de diversão nocturna e pelos proprietários dos hotéis, os procedimentos que deverão adoptar em caso de acidente na proximidade das suas instalações (quais os procedimentos que deverão adoptar, quais as acções expectáveis por parte dos agentes de protecção civil e potenciais procedimentos que estes poderão solicitar);
- § Manter actualizado o levantamento de estabelecimentos de diversão nocturna existentes na área de intervenção.

I – Enquadramento da zona antiga

II – Caracterização dos riscos

III – Procedimentos operacionais

IV – Meios e recursos

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 Missão dos agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio

Para além da caracterização dos riscos existentes na zona antiga da cidade de Albufeira, importa igualmente ter como base de trabalho a definição detalhada das missões e responsabilidades dos vários agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio previstos no PPI-ZACA. Neste sentido, indica-se nas tabelas que se seguem as missões específicas das estruturas autárquicas, dos diferentes agentes de protecção civil e dos organismos e entidades de apoio que poderão ser chamados a intervir de acordo com as grelhas de alarmes previstas no PPI-ZACA.

Tabela 7. Missão das estruturas autárquicas

| ESTRUTURA AUTÁRQUICA | MISSÃO |
|--|---|
| SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL (SMPC) | <ul style="list-style-type: none"> § Disponibilizar (na medida das possibilidades verificadas) os meios pedidos pelo(s) COS; § Apoiar as acções de evacuação; § Coordenar as acções de estabilização de infra-estruturas, desobstrução de vias e remoção de destroços; § Apoiar a sinalização das estradas danificadas, assim como, vias alternativas; § Apoiar as acções de aviso às populações; § Proceder, de forma contínua, ao levantamento da situação nas zonas afectadas; |
| SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL | <ul style="list-style-type: none"> § Apoiar as acções de protecção e socorro, no âmbito das suas atribuições e competências legais, cooperando com as forças de segurança em acções no domínio da manutenção da tranquilidade pública e na protecção das comunidades locais. |
| DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA | <ul style="list-style-type: none"> § Prestar apoio técnico à CMPC, nomeadamente em matéria de definição de prioridade nas acções de estabilização de edifícios, divulgação e manipulação de informação cartográfica, etc. |
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS | <ul style="list-style-type: none"> § Proceder à liquidação das despesas suportadas pela CMA (através da Divisão Financeira). § Gerir a prestação de serviços por parte de entidades privadas contratadas no âmbito da implementação do PPI-ZACA (através da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial). |
| DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO | <ul style="list-style-type: none"> § Apoiar tecnicamente o SMPC em todas as matérias legais associadas à implementação do PPI-ZACA. |

| ESTRUTURA AUTÁRQUICA | MISSÃO |
|---|--|
| DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS | <ul style="list-style-type: none"> § Apoiar logisticamente a sustentação das operações através do accionamento de maquinaria específica; § Disponibilizar meios de transporte de pessoas; § Sinalizar as estradas e caminhos municipais danificados, assim como, vias alternativas; § Estabilizar infra-estruturas, desobstruir vias e remover destroços; § Garantir o abastecimento e distribuição de água potável à população; § Acautelar a prestação de serviços de saneamento básico às populações. |
| SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL | <ul style="list-style-type: none"> § Constituir Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação e informar o Posto de Comando Operacional (ou municipal) relativamente aos danos sofridos na zona avaliada. |

Tabela 8. Missão dos agentes de protecção civil

| AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL | MISSÃO |
|---|---|
| CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA | <ul style="list-style-type: none"> § Mobilizar os meios para a zona antiga da cidade de Albufeira de acordo com o previsto nas suas grelhas de alarmes; § Avaliar a situação e identificar o tipo de ocorrência, o local e a extensão, o número potencial de vítimas e os meios de reforço necessários; § Socorrer as populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes graves ou catástrofes; § Realizar acções de busca e salvamento; § Participar na prestação de primeiros socorros aos sinistrados e transportá-los para unidades hospitalares; § Participar nas acções de evacuação primária e no transporte de pessoas, animais e bens; § Colaborar nas acções de mortuária; § Colaborar nas acções de aviso às populações; § Promover o abastecimento de água às populações necessitadas; § Apoiar as acções de apoio logístico às forças de intervenção e à população; § Participar na estabilização de emergência de infra-estruturas; § Fornecer ao Posto de Comando Operacional (PCO) e/ou Posto de Comando Municipal informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidade de intervenção. |

| AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL | MISSÃO |
|------------------------------|---|
| GNR | <ul style="list-style-type: none"> § Mobilizar os meios para a zona antiga da cidade de Albufeira de acordo com o previsto nas suas grelhas de alarmes; § Desenvolver acções para promover a ordem e tranquilidade públicas; § Colaborar em acções de busca e salvamento; § Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situação de perigo, por acção humana ou da natureza; § Coordenar o controlo do tráfego e manter desobstruídos os corredores de circulação de emergência ou de evacuação para as forças de socorro; § Controlar os itinerários de acesso e impedir o acesso a pessoas estranhas às operações de socorro; § Assegurar a rapidez e segurança das operações de evacuação de populações; § Garantir a segurança no teatro de operações e salvaguardar a actuação de outras entidades e organismos de apoio; § Garantir a segurança de bens públicos e privados; § Colaborar nas acções de mortuária; § Colaborar no apoio logístico às populações afectadas; § Colaborar nas acções de aviso às populações; § Fornecer ao Posto de Comando Operacional (PCO) e/ou Posto de Comando Municipal informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidade de intervenção. |
| CENTRO DE SAÚDE DE ALBUFEIRA | <ul style="list-style-type: none"> § Garantir a prestação de cuidados de saúde primários à população; § Colaborar e reforçar as acções de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem; § Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares com vista a garantir a máxima assistência médica possível; § Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica ou postos médicos avançados; § Prestar assistência médica às populações evacuadas; § Assegurar o funcionamento dos serviços regulares, no seu âmbito; § Apoiar acções de mortuária. |
| INEM | <ul style="list-style-type: none"> § Constituir e coordenar postos de triagem e de primeiros socorros; § Prestar acções de socorro médico no local da ocorrência; § Realizar o transporte assistido das vítimas para unidades de saúde adequadas; § Prestar o necessário apoio psicossocial às vítimas recorrendo ao seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise; § Montar postos médicos avançados. |

| AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL | MISSÃO |
|----------------------------|---|
| AUTORIDADE MARÍTIMA | <ul style="list-style-type: none"> § Mobilizar os meios para a zona antiga da cidade de Albufeira de acordo com o previsto nas suas grelhas de alarmes; § Desenvolver acções para promover a ordem e tranquilidades públicas; § Assegurar a rapidez e segurança das operações de evacuação de populações, especialmente em espaços costeiros; § Colaborar nas acções de mortuária; § Prestar o auxílio e socorro a náufragos e a embarcações; § Coordenar as acções de combate à poluição, nos termos definidos no Plano Mar Limpo⁵; § Desenvolver operações de contenção e recolha de hidrocarbonetos derramados; § Emitir alertas à navegação quanto a actividades ou acontecimentos no espaço marítimo; § Receber comunicações de socorro de embarcações que necessitem de ajuda urgente e assegurar a manutenção das comunicações durante as operações de socorro; § Colaborar nas acções de busca e salvamento de sinistrados; § Difundir alerta de emergência e aviso às populações relativamente à segurança nas praias; § Fornecer ao Posto de Comando Operacional (PCO) e/ou Posto de Comando Municipal informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidade de intervenção. |

Tabela 9. Missão dos agentes de protecção civil

| AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL | MISSÃO |
|---|---|
| ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA | <ul style="list-style-type: none"> § Disponibilizar meios, recursos e pessoal para apoio às acções de emergência; § Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de actuação própria do BVA, com o apoio do SMPC. |
| EMPRESAS COM MAQUINARIA (IDENTIFICADAS NO PONTO 6) | <ul style="list-style-type: none"> § Apoiar logisticamente as forças de intervenção através da disponibilização de maquinaria. |

⁵ Plano operacional, resultante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/93, onde estão definidas as normas de actuação em qualquer tipo de emergência de que possa resultar derrame de hidrocarbonetos ou substâncias poluentes perigosas no mar.

| AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL | MISSÃO |
|----------------------------|--|
| EDP | § Suspender o abastecimento de electricidade aos locais acidentados para diminuir o risco de explosões e incêndios; § Apoiar logisticamente as forças de intervenção (iluminação, electricidade, etc.). |
| POLÍCIA JUDICIÁRIA | § Proceder à identificação das vítimas através do Departamento Central de Polícia Técnica (DCPT) e do Laboratório de Polícia Científica (LPC). |

4.2 Organização das operações

Os procedimentos operacionais no terreno seguirão a organização prevista para os teatros de operações, tendo sempre presente que a zona antiga da cidade de Albufeira poderá ser apenas uma de várias áreas afectadas por determinado evento (os sismos e condições meteorológicas adversas, por exemplo, poderão afectar em simultâneo várias áreas do concelho).

Neste sentido, define-se que as acções de socorro serão desenvolvidas em frentes, as quais poderão ser subdivididas em sectores, que representam áreas geográficas específicas onde se pretende organizar as várias operações de protecção e socorro (como por exemplo o combate a incêndios) e operações de apoio (como por exemplo desobstrução de vias, etc.). Caso a complexidade do evento assim o exija, poderão ser criados, em cada sector, sub-sectores.

Em caso de activação do PMEPCA ou do Plano Prévio de Intervenção para Condições Meteorológicas Adversas (PPI-CMA), encontra-se definido que toda a área do concelho constituirá uma frente, representando as freguesias os sectores. Neste sentido, caso a zona antiga da cidade de Albufeira tenha sido uma das zonas fortemente afectadas esta constituirá um sub-sector do sector alfa (sector que representa a freguesia de Albufeira). Nas situações em que se tenha verificado apenas acidente grave ou catástrofe na zona antiga da cidade de Albufeira será criada uma frente, designada por frente 2, sendo a frente 1 a restante área do concelho. Nesta situação poderão ainda ser criadas novas frentes caso ocorram acidentes graves ou catástrofes em áreas específicas do concelho.

Ainda no que respeita a acidentes graves afectando apenas a zona antiga da cidade de Albufeira, dada a sua área, apenas fará sentido criar sectores (os quais reportam a um comandante de operações de socorro, pelo que não deverão ser em número superior a 5). Em cada sector poderão ser constituídas equipas com tarefas muito específicas como por exemplo: equipa responsável pelos cuidados médicos, equipa responsável pelo combate a incêndios, equipa responsável pelo transporte de vítimas para zonas de triagem, etc. (ter em atenção que no caso de eventos que envolvam a criação de sub-sectores serão igualmente constituídas equipas de intervenção). A Figura 4 representa os conceitos organizacionais associados às operações de socorro a desenvolver no concelho de Albufeira.

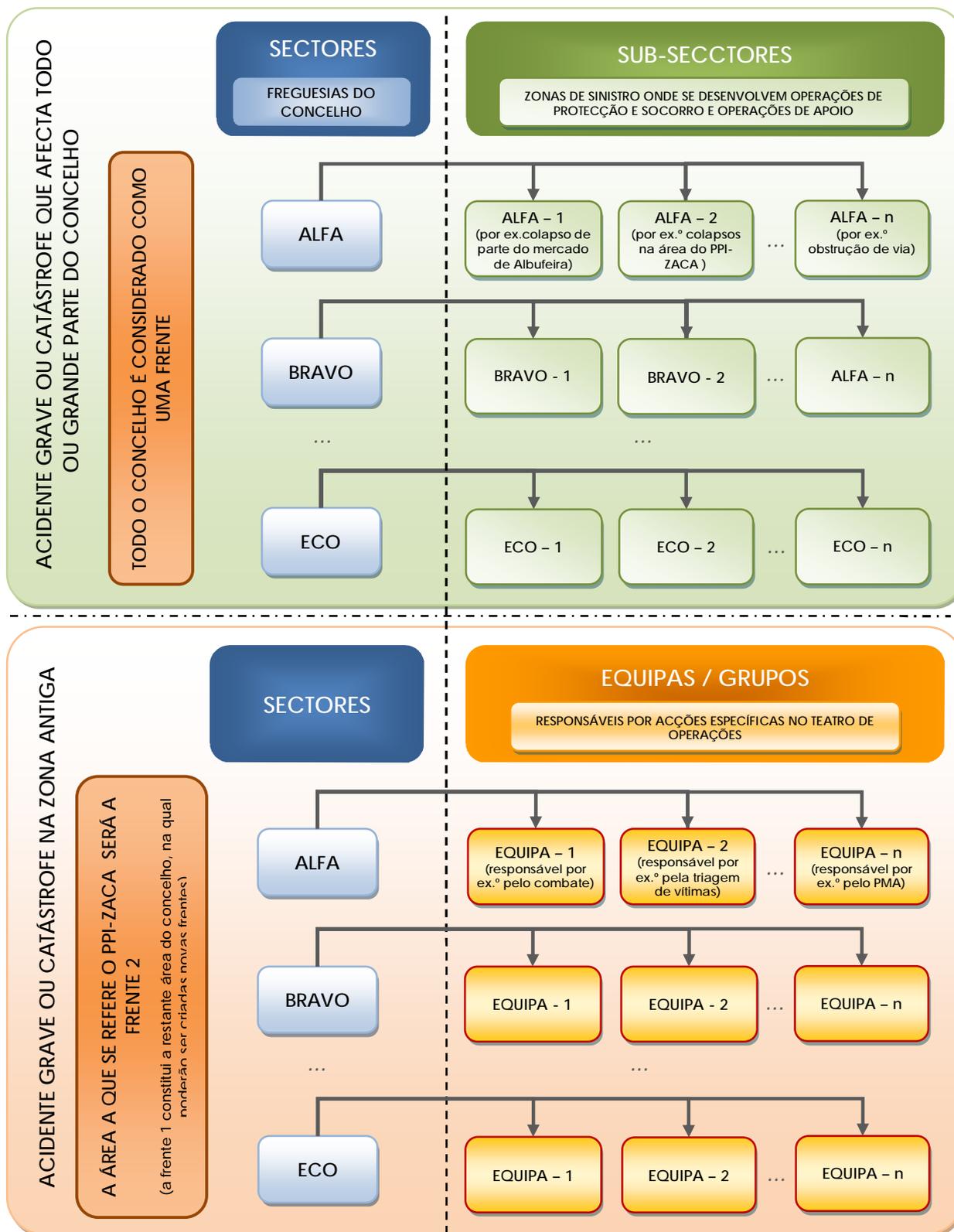


Figura 4. Organização operacional do concelho de Albufeira

Ainda no âmbito da organização operacional, importa ter presente alguns conceitos definidos no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro e do PMEPCA, nomeadamente no que respeita à organização do teatro de operações e das acções de busca e salvamento. Em cada sector poderá ser organizado um teatro de operações, sendo que estes, de acordo com o Decreto-Lei n.º134/2006 se organizam essencialmente em 3 zonas:

- § Zona de sinistro – Superfície na qual se desenvolve a ocorrência;
- § Zona de apoio – Adjacente à zona de sinistro onde se concentram os meios operacionais e logísticos de apoio imediato à zona de sinistro;
- § Zona de concentração e reserva – Área onde se localizam meios e recursos sem missão imediata e se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar.

Para além destas três zonas existe ainda uma quarta (zona de recepção de reforços), de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do CDOS, para onde se dirigem meios de reforço.

O(s) teatro(s) de operações são comandados pelo Comandante das Operações de Socorro (COS), o qual poderá, caso a situação assim o justifique, criar um Posto de Comando Operacional (PCO) que funciona como um órgão director das operações, de apoio ao COS. O Posto de Comando Operacional, de acordo com a complexidade e gravidade da ocorrência, poderá evoluir para Posto de Comando Operacional Conjunto (PCOC) ou, na situação mais gravosa de âmbito municipal, para Posto de Comando Municipal – PCMun (associado à activação do PMEPCA).

Ao nível das operações de socorro a serem desenvolvidas, importa desde já diferenciar entre população ileso e população afectada (mortos, feridos graves e feridos ligeiros). A população ileso deverá numa primeira fase deslocar-se para os locais de segurança definidos no PPI-ZACA (os locais de segurança são áreas amplas e seguras, onde a população se deverá dirigir em caso de acidente grave ou catástrofe, permanecendo aí até que as forças de segurança as reencaminhem para outro local, como por exemplo, as suas habitações, locais de abrigo temporário, etc.).

Caberá aos agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio organizar o transporte da população ileso presente em locais de segurança para local de abrigo temporário, onde a população aguardará em segurança até que se controle a situação (ou seja até que possam retornar às suas habitações), ou que se operacionalizem Zonas de Concentração Local, onde a população ficará instalada em segurança ao longo de um período alargado de tempo (superior a 24 horas). No âmbito do PPI-ZACA o local de abrigo temporário a utilizar será o Espaço Multiusos de Albufeira (EMA) e as zonas de concentração local serão as definidas no âmbito do PMEPCA.

No que respeita à população afectada fisicamente pelo acidente grave ou catástrofe, importa diferenciar as situações que envolvem um reduzido número de feridos das que envolvem um elevado número. No primeiro caso, após a chegada das equipas de socorro, serão efectuadas acções de socorrismo e de tratamento em ambiente pré-hospitalar, sendo então as vítimas transportadas para unidade hospitalar.

Nos cenários multi-vítima, a complexidade das operações exigirá que numa primeira fase sejam efectuados os primeiros socorros às vítimas, as quais deverão ser posteriormente transportadas para um local de triagem na proximidade da zona de sinistro. Estes feridos deverão ser posteriormente alvo de uma evacuação médica primária para um posto médico avançado, onde terão acesso a cuidados médicos em ambiente pré-hospitalar. Só depois de devidamente estabilizados, em assim que se verifique a disponibilidade de meios, é que estes feridos serão alvo de uma evacuação médica secundária para uma unidade hospitalar.

Na Figura 5 resumem-se os conceitos operacionais relativos ao teatro de operações e acções de socorro a prestar à população afectada (a feridos e ilesos). No Mapa 23 apresenta-se o enquadramento das áreas de operações que poderão se encontrar associadas às operações de socorro a desenvolver na zona antiga da cidade de Albufeira.

De modo a auxiliar o Comandante das Operações de Socorro a organizar o teatro de operações, dividiu-se a zona antiga da cidade de Albufeira em seis grandes áreas, de acordo com a tipologia de acessos e de edificado. Estas grandes áreas poderão ser entendidas como potenciais zonas de sinistro para as quais importa definir *a priori* áreas que poderão servir como zonas de apoio (onde serão colocados meios de apoio imediato às operações).

Deste modo, são identificadas no Mapa 24 as áreas que poderão ser utilizadas pelo COS para definir (e indicar aos restantes agentes de protecção civil e entidades de apoio) as zonas afectadas (ou que poderão vir a sê-lo), os locais que poderão constituir as zonas de apoio e os itinerários de emergência (quer para circulação preferencial dos meios de socorro, quer para evacuação da população) a serem utilizados em caso de acidente grave e catástrofe, nomeadamente:

- § Travessa e Rua dos Telheiros;
- § Rua Ferreira de Castro – Travessa Alves Correia, Rua do MFA;
- § Avenida da Liberdade;
- § Rua 5 de Outubro;
- § Avenida do Ténis.

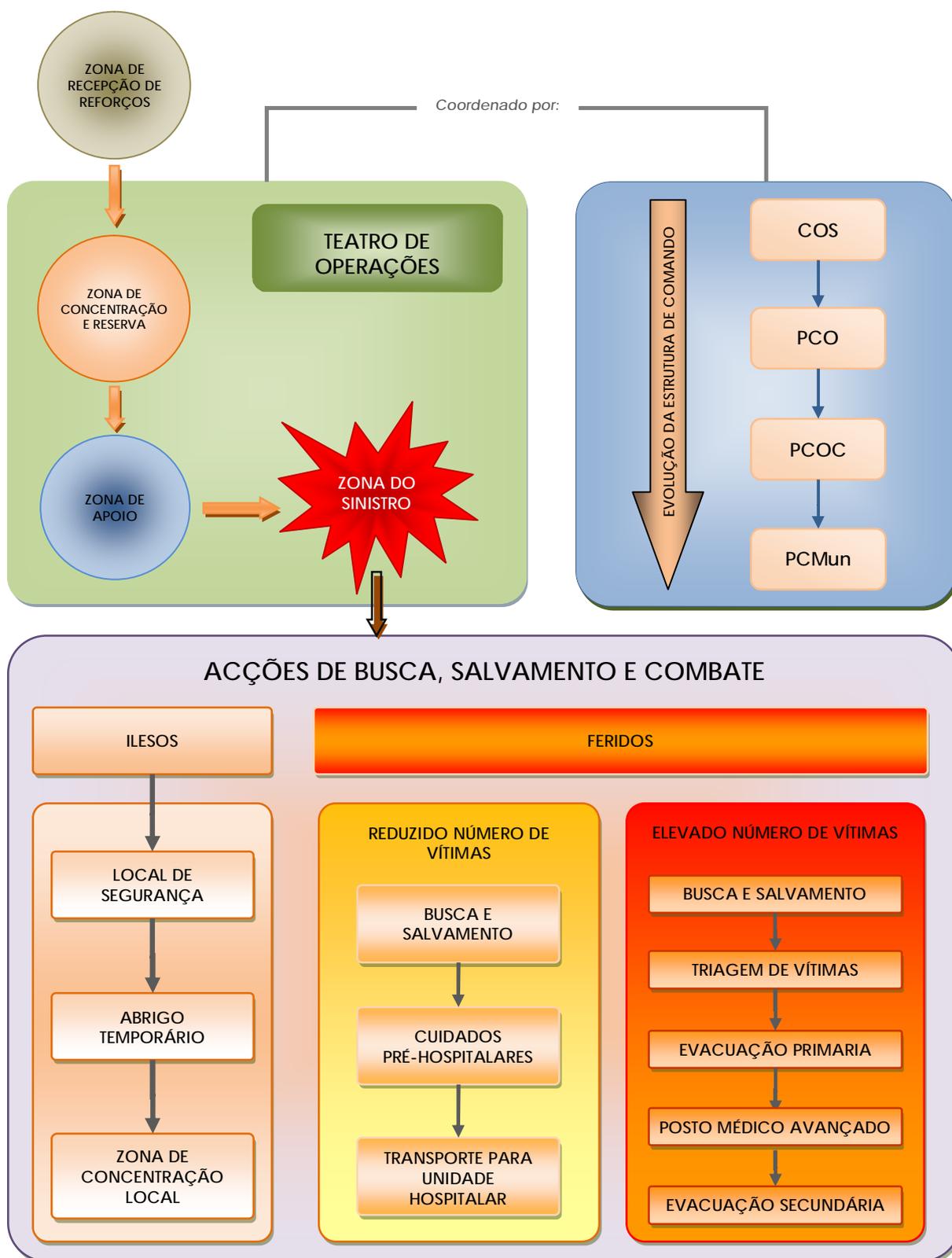
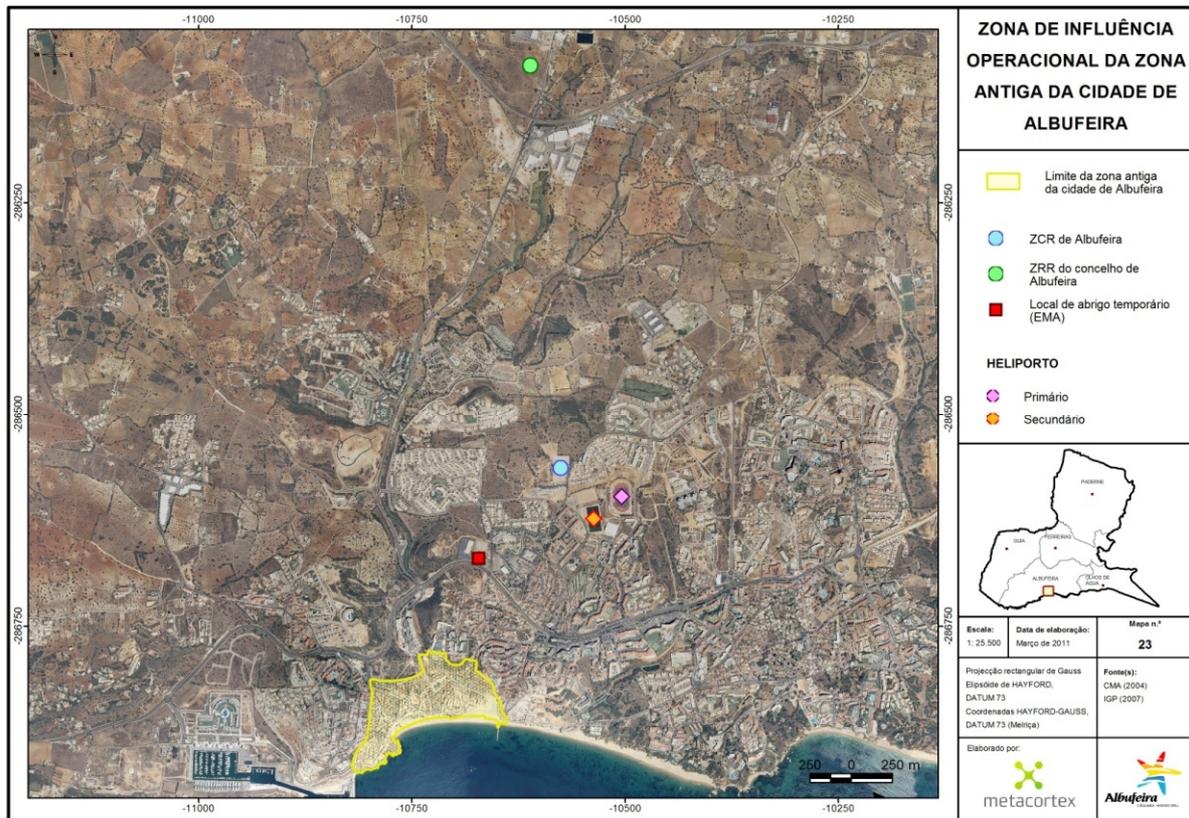


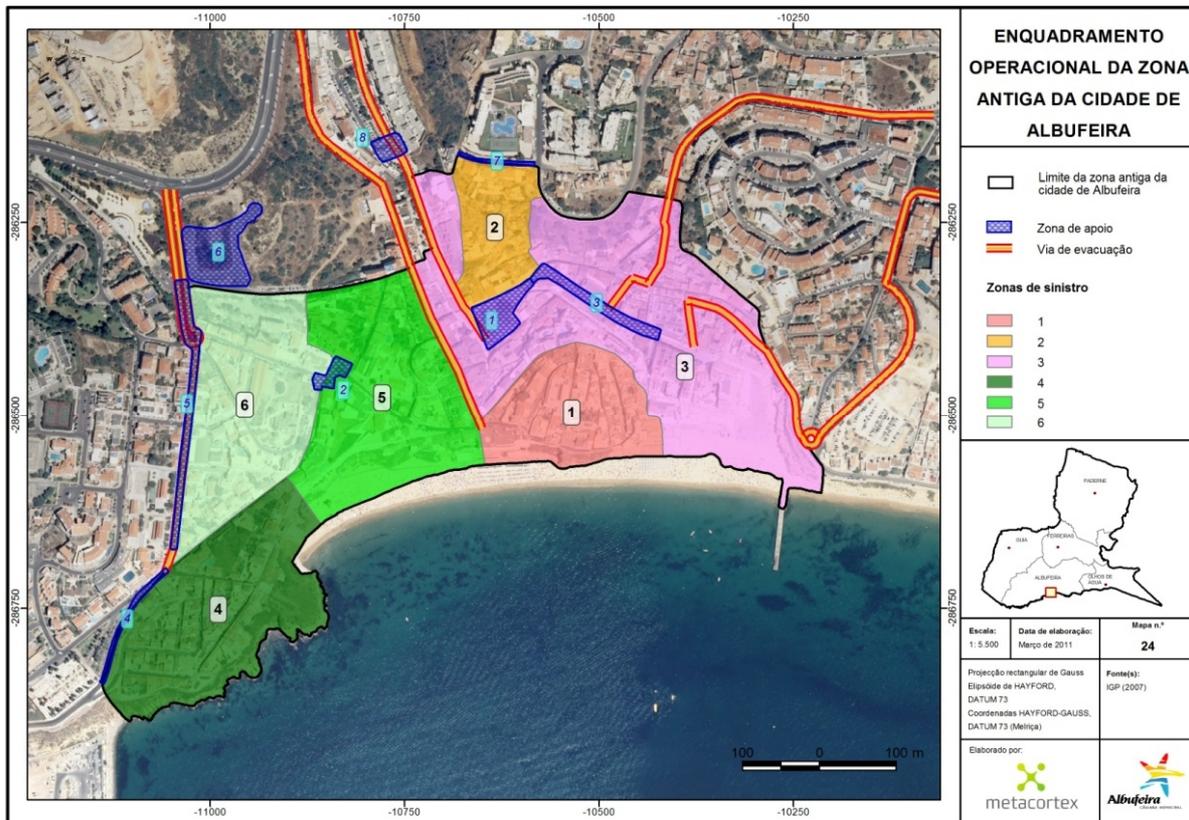
Figura 5. Organização do teatro de operações



Mapa 23. Zona de influência operacional do PPI-ZACA

Caso sejam necessárias evacuações médicas por via aérea o local de aterragem do helicóptero do INEM será o campo do estádio municipal ou o campo sintético junto à Rua José Carlos Ary dos Santos (ver Mapa 23 e Ponto 6 para indicação das coordenadas).

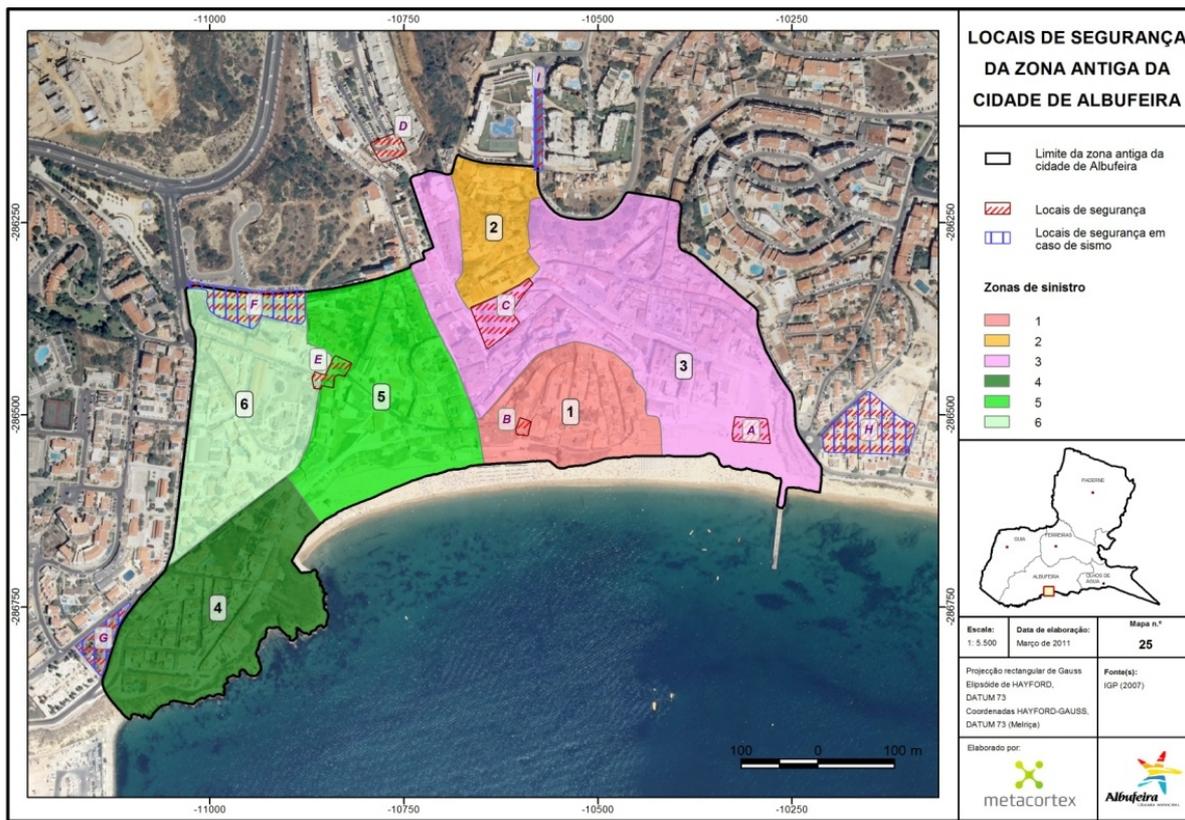
Finalmente, no que respeita aos locais de segurança, considerou-se ser necessário distinguir entre locais a usar em caso de sismo e locais a usar para as outras tipologias de acidente que poderão afectar a zona antiga. Tal fica a dever-se ao facto de a um grande sismo poder estar associado um tsunami, o que levará a que a população deva afastar-se tanto quanto possível da costa e de zonas baixas.



Mapa 24. Enquadramento operacional da zona antiga da cidade de Albufeira

Por outro lado, os restantes tipos de acidente serão em princípio muito localizados, permitindo à população não ter que se deslocar para zonas distantes (este aspecto é muito importante, uma vez que parte da população afectada, como por exemplo idosos, poderá ter dificuldades de deslocação). Isto chama ainda a atenção para o facto de os cartazes a afixar na zona antiga (estratégia de mitigação prevista no Ponto 3) deverem igualmente clarificar esta questão (identificar todos os locais de segurança e realçar aqueles que deverão ser utilizados em caso de sismo de grande intensidade).

No Mapa 25 encontram-se identificados todos os locais de segurança que poderão ser considerados na zona antiga da cidade de Albufeira. A Tabela 10 indica, para cada uma das potenciais zonas de sinistro, as áreas que eventualmente poderão ser utilizadas para apoio operacional e os locais de segurança para onde a população poderá ser encaminhada.



Mapa 25. Locais de segurança na zona antiga da cidade de Albufeira

Tabela 10. Quadro de apoio à organização do teatro de operações

| ZONAS DE SINISTRO (Nº) | ÁREAS A CONSIDERAR PARA DEFINIÇÃO DE ZONAS DE APOIO | LOCAIS DE SEGURANÇA | |
|------------------------|---|---------------------|--|
| | | SISMO/TSNAMIS | OUTROS ACIDENTES GRAVES OU CATÁSTROFES |
| 1 | 2; 8 | H, F | A, B, D, H |
| 2 | 1; 7 | I | I |
| 3 | 1; 3; 8 | H, F | A, B, D, H |
| 4 | 4 | G | G |
| 5 | 1; 2; 6 | F | C, F, D |
| 6 | 5; 6 | F | F |

4.3 Sistemas de alerta e aviso

Alerta

A questão relativa aos mecanismos de alerta aos agentes de protecção civil e entidades de apoio (essencialmente a CMA através dos seus vários serviços como o SMPC, Serviço de Polícia Municipal, etc.) apenas se coloca nas situações de incêndio urbano, inundações e acidentes envolvendo elevada concentração humana. Isto fica a dever-se ao facto de os sismos serem imediatamente detectados por todos o que levará, numa lógica de boa prática, a uma activação de alerta de tsunami.

Em caso de incêndio urbano, acidente envolvendo elevada concentração humana, ou inundações na zona antiga de Albufeira, caberá ao comandante das operações de socorro determinar os meios que serão necessários activar e desencadear os procedimentos de alerta às entidades que necessitarão de intervir de acordo com as grelhas de alarmes (Ponto 4.3). Os meios a utilizar para estes alertas serão os equipamentos rádio em articulação com o CDOS de Faro e SMPC (equipamentos telefónicos móveis e fixos).

Aviso

Os avisos à população (informação diversa a disponibilizar à população, como locais para onde se devem dirigir, etc.) serão efectuados recorrendo aos seguintes meios:

- § Megafones portáteis e colocados em viaturas dos agentes de protecção civil, do SMPC e do Serviço de Polícia Municipal;
- § Informação presencial prestada pelos elementos dos agentes de protecção civil presentes no teatro de operações, SMPC e Serviço de Polícia Municipal.

Importa realçar que no caso de ocorrência de sismo e tsunamis, os avisos à população encontram-se vinculados à activação do PMEPCA. No caso de cheias os avisos à população encontrar-se-ão vinculados à activação do Plano Prévio de Intervenção para Condições Meteorológicas Adversas ou, em casos mais graves, à activação do PMEPCA.

4.4 Estratégias operacionais

Neste capítulo encontram-se definidos os procedimentos operacionais a serem seguidos em caso de acidente grave ou catástrofe na zona antiga da cidade de Albufeira. A definição dos procedimentos segue a seguinte estrutura:

- § Definição de alarmes – Definição dos critérios que levarão à activação dos diferentes níveis de alarmes
- § Grelha de Alarmes – Definição dos meios a disponibilizar automaticamente pelas várias entidades intervenientes para cada nível de alarme
- § Instruções operacionais – Procedimentos a serem considerados/implementados pelo COS e pelos agentes de protecção civil e entidades de apoio

Os alarmes são definidos da seguinte maneira:

- § Os primeiros níveis de alarme são geralmente automáticos e correspondem à informação que chega aos agentes de protecção civil;
- § Os restantes níveis de alarme vão progredindo de acordo com a informação recolhida pelo Comandante das Operações de Socorro no terreno;
- § O número de alarmes definido é o que se considera correcto para cada tipologia de acidente, isto é, só são definidos 5 níveis de alarme conforme sugerido no guia técnico PROCIV-11 quando tal faz sentido em termos operacionais.

Os meios indicados nas grelhas de alarmes são aqueles que serão mobilizados de imediato, numa perspectiva de resposta musculada. No entanto, tal não significa que o Comandante das Operações de Socorro não venha a solicitar meios adicionais, específicos para a tipologia de operações a desencadear face ao cenário concreto verificado no terreno, ou que as restantes entidades também não venham a disponibilizar mais meios, de acordo com as suas possibilidades (No Ponto 6 encontra-se listados os principais meios que poderão ser mobilizados pelo(s) COS).

Chama-se a atenção que no caso concreto dos sismos (e por consequência também no caso dos tsunamis), não é especificada uma grelha de alarmes uma vez que nesse cenário se estará num quadro de activação do PMEPCA, com toda a área do concelho afectada, sendo impossível (e mesmo não desejável) definir *a priori* meios a destacar para áreas específicas que poderão não ser as mais afectadas.

4.4.1 Sismos

Antes de proceder à caracterização dos alarmes chama-se a atenção para o facto de grandes sismos constituírem acidentes graves ou catástrofes que afectarão a totalidade do território concelhio. Nesta situação será reunida a CMPC e activado o PMEPCA, com conseqüente constituição de Posto de Comando Municipal. Importa portanto clarificar, e indo ao encontro do previsto no PMEPCA, que nesta situação não serão mobilizados meios para o terreno até que as Equipas de Avaliação e Reconhecimento da Situação tenham percorrido o território concelhio e seja possível ao Posto de Comando Municipal ter uma clara noção das zonas mais fortemente afectadas. Assume-se, assim, que desde a ocorrência do sismo e até que sejam mobilizados meios para o terreno decorrerá um período de tempo que nunca será certamente inferior a 2 horas (necessidade de conhecer em concreto os efeitos do sismo e de colocar meios materiais e humanos em estado de prontidão). Neste sentido, importa sublinhar dois aspectos operacionais de grande importância:

1. A mobilização de meios para a zona antiga será definida em sede de Posto de Comando Municipal, tendo em conta os meios de facto disponíveis e impactes verificados no terreno. Isto faz com que os alarmes que se definem de seguida sirvam apenas de orientação para as acções que serão de facto implementadas em sede de Posto de Comando Municipal.
2. A população deverá seguir procedimentos de autoprotecção (adquiridos através de campanhas de sensibilização e definidos em painéis informativos distribuídos pela zona antiga de Albufeira) até que as forças de socorro possam deslocar-se para a zona antiga.

Caracterização dos alarmes

1. Sismo sentido no concelho com intensidade VI na escala de Mercalli.
2. Sismo sentido no concelho com intensidade VII na escala de Mercalli. As equipas de reconhecimento e avaliação da situação (ERAS) destacadas para a zona antiga de Albufeira constataam a ocorrência de alguns danos, nomeadamente derrocada de alguns dos edifícios identificados como se encontrando degradados.
3. Sismo sentido no concelho com intensidade VII na escala de Mercalli. As ERAS destacada para a zona antiga de Albufeira constataam que praticamente todos os edifícios e infra-estruturas identificados como se encontrando degradadas (Mapa 5) colapsaram. Ocorrência igualmente de estragos em alguns dos restantes edifícios e ocorrência de alguns pequenos incêndios urbanos.

4. Sismo sentido no concelho com intensidade VIII na escala de Mercalli. As ERAS destacadas para a zona antiga da cidade de Albufeira constataam a ocorrência de vários focos de incêndio. Os edifícios identificados como se encontrando degradados colapsaram e verifica-se igualmente danos visíveis noutros edifícios. Embora se verifiquem danos em alguns edifícios, a esmagadora maioria da população não vê as suas habitações seriamente afectadas, podendo retornar às mesmas.
5. Sismo sentido no concelho com intensidade IX (na escala de Mercalli) ou superior. As ERAS destacadas para a zona antiga de Albufeira verificam a ocorrência de vários incêndios urbanos e edifícios com grandes danos. Obstrução de várias vias por destroços e elevado número de pessoas na rua em pânico. Elevado número de edificações degradadas levando a que parte muito significativa das mesmas não apresente condições de segurança para o retorno da população.

Tabela 11. Instruções operacionais em caso de sismo

| ALARMES | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS |
|------------|--|
| 1.º ALARME | <ol style="list-style-type: none"> 1. Caso se verifique não ser necessário accionar o segundo alarme, o papel dos APC no terreno consistirá em acalmar a população presente e garantir o regresso à normalidade (apagar qualquer pequeno foco de incêndio essencialmente). |
| 2.º ALARME | <ol style="list-style-type: none"> 1. Numa primeira fase caberá às forças de segurança presentes no local acalmar a população e encaminhá-la para os locais de segurança (definidos no Mapa 24). 2. As ERAS enviadas para a zona antiga de Albufeira (ou as forças de segurança presentes no local) informam o Posto de Comando Municipal sobre os danos sofridos na zona antiga. Caso se verifique não ser necessário accionar o terceiro alarme, o papel dos APC no terreno consistirá em acalmar a população presente e garantir o regresso à normalidade (apagar qualquer pequeno foco de incêndio essencialmente, recorrendo aos meios que se encontrem de facto disponíveis). 3. Não será necessário sectorizar o teatro de operações. 4. As entidades que ficarão responsáveis por avisar a população e direccioná-la serão a AM, GNR e SPM. 5. O aviso à população deverá ser realizado de forma calma de modo a evitar o pânico. 6. O COM deverá garantir que a CMA disponibiliza, assim que possível, maquinaria para remoção dos destroços provocados pelo sismo. 7. O SMPC deverá percorrer a zona antiga de Albufeira de modo a fazer o levantamento dos danos nos edifícios (esta acção permitirá identificar a necessidade de solicitar peritagens ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística ou LNEC, por ex. e para estimar os danos sofridos). |

| ALARMES | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS |
|------------|---|
| 3.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 2.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Evitar-se as vias identificadas como podendo estar obstruídas por destroços (ver Mapa 10). 2. A mobilização de meios para a zona antiga de Albufeira será efectuada em sede de Posto de Comando Municipal, de acordo com a disponibilidade de meios materiais e humanos disponíveis e danos sofridos no concelho. 3. Proceder à sectorização do teatro de operações apoiando-se no Mapa 23. 4. Em caso de incêndio deverão ser seguidos, na medida do possível, os procedimentos previstos no ponto 4.3.3. 5. Encaminhar a população presente nas zonas afectadas para os locais de segurança mais próximos (de preferência os locais I, F, G e H). 6. As viaturas do BVA farão o seu reabastecimento de água através dos hidrantes identificados no Mapa 15. 7. A GNR, mediante a disponibilidade verificada, disponibiliza um reboque para remover as viaturas que se encontram a obstruir a circulação APC, parqueando-as em zona próxima de modo a maximizar a rapidez de intervenção. 8. A GNR garante o controlo dos acessos ao TO. 9. Sempre que o PMEPCA não se encontre activado a primeira resposta de apoio médico será da responsabilidade do INEM. Em caso de activação do PMEPCA, CSA, mediante a sua disponibilidade de meios, poderá ceder médicos para constituir uma equipa de saúde com o BVA. 10. A CMA destaca para a ZCR maquinaria pesada para remoção de destroços em acções de busca e socorro e para rápida desobstrução de vias (por exemplo na Rua Miguel Bombarda que é vital para as operações no casco antigo e que possui edificado degradado, ver Mapa 10). A pedido do COS esta maquinaria poderá ser colocada na proximidade da zona de apoio do teatro de operações. 11. O SMPC em coordenação com o COS deverá indicar à EDP os locais onde se deverá proceder ao corte de electricidade de modo a evitar potenciais acidentes (incêndios, explosões ou electrocuções). |
| 4.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 3.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 12. Encaminhar a população presente na zona antiga para os locais de segurança (I, F, G e H). 13. A CMA disponibiliza duas viaturas pesada de transporte de passageiros (adequada ao trajecto a realizar). Estas viaturas estacionam-se na Zona D e H, de modo a transportarem a população para o Espaço Multiusos de Albufeira (ver Mapa 22). A população permanecerá nestas instalações até que se encontrem operacionais outras que garantam todas as necessidades logísticas da população. No caso da população turista, poderá ainda tentar-se proceder ao seu realojamento noutras unidades hoteleiras (acção coordenada pelo SMPC através dos serviços da CMA). 14. As ruas das áreas evacuadas ficam vedadas à população, sendo que tal é garantido pela GNR e SPM (evitar vítimas devido a destroços durante réplicas) e evitar pilhagens. |

| ALARMES | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS |
|------------|--|
| 5.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 4.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"><li data-bbox="359 421 1353 504">1. A população reunida em locais de abrigo temporário terá de ser realojada em zonas de concentração local, de modo a garantir as condições básicas de subsistência durante um período alargado de tempo.<li data-bbox="359 517 1331 622">2. Devido à necessidade de se intervir em grande parte do edificado de modo a que a população possa retornar às suas habitações, será necessário promover um esforço de vigilância (controlo dos acessos à zona antiga) por parte das forças de segurança (GNR, Polícia Marítima) e Polícia Municipal.<li data-bbox="359 636 1286 696">3. Deverão ser desencadeados procedimentos para estabilização do edificado ou sua demolição.<li data-bbox="359 710 1385 837">4. Deverá observar-se o definido no PMEPCA ao nível da protecção dos bens pessoais presentes no edificado degradado. A CMA deverá, assim, em colaboração com os proprietários, e nos casos em que não exista outra alternativa, disponibilizar locais seguros (armazéns) para acolher os bens das casas muito afectadas até que as mesmas se encontrem seguras (acção coordenada pelo SMPC). |

4.4.2 Tsunamis

Como se fez referência no Ponto 4.1, o alerta de tsunami será assumido pelos vários agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio sempre que se faça sentir no território concelhio um sismo de grande intensidade. Neste sentido, os procedimentos operacionais que se definem para os tsunamis serão em parte cumulativos aos definidos para sismos, pelo menos durante o período em que se desconhece se o sismo terá ou não provocado um tsunami (um tsunami poderá demorar, em princípio entre 10 a 20 minutos a chegar à costa do concelho, dependendo da localização do epicentro).

Chama-se ainda a atenção para o facto de que, dado o período de tempo muito reduzido entre a ocorrência do sismo e a chegada do tsunami à costa, será impossível fazer deslocar meios para o terreno com o intuito de avisar a população, cabendo assim esta tarefa aos vários agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio que já se encontrem no local (por exemplo, Polícia Marítima, GNR e Polícia Municipal).

Caracterização dos alarmes

1. Sismo sentido no concelho com intensidade VII ou superior na escala de Mercalli.
2. Sismo sentido no concelho com intensidade VII - VIII na escala de Mercalli. As equipas de reconhecimento e avaliação da situação (ERAS) destacadas para a zona antiga de Albufeira ou os agentes de protecção civil e entidades de apoio presentes no local constatarem a ocorrência de inundações até à Av. 25 de Abril provocadas por tsunamis. Além de inundações nos estabelecimentos comerciais da zona e dos parques de estacionamento, constata-se a possibilidade de existência de vítimas. A violência da onda não leva a risco iminente de derrocada das infra-estruturas afectadas.
3. Sismo sentido no concelho com intensidade VIII - IX na escala de Mercalli. As ERAS destacada para a zona antiga de Albufeira ou os agentes de protecção civil e entidades de apoio presentes no local constatarem a ocorrência de inundações provocadas por tsunami até à Av. da Liberdade e Rua dos Arcos, afectando igualmente a Rua Latino Coelho. Além de inundações nos estabelecimentos comerciais da zona e dos parques de estacionamento, constata-se a possibilidade de existência de vítimas e a possibilidade de derrocada de alguns edifícios próximos da linha de costa. Os estragos provocados pelo sismo e tsunami provocam estragos nas canalizações de gás e nas instalações eléctricas, levando ao surgimento de alguns focos de incêndio.

4. Sismo sentido no concelho com intensidade VIII ou superior na escala de Mercalli. As ERAS destacadas para a zona antiga da cidade de Albufeira ou os agentes de protecção civil e entidades de apoio presentes no local constatarem a ocorrência de uma onda muito violenta que destrói parte do edificado próximo da linha de costa e que chega até a zona residencial Oeste (até Rua Sir Cliff Richards). A Onda chega mesmo a afectar parte dos locais de segurança definidos, levando a um aumento do número de vítimas. Os estragos provocados no edificado (instalações eléctricas e de gás) leva à ocorrência de vários focos de incêndio. Os destroços deixados pelo tsunami e pelo sismo levam a grandes dificuldades de penetração na zona afectada. O pânico na população presente na proximidade da zona afectada dificulta a actuação das forças de socorro.

Tabela 12. Instruções operacionais em caso de tsunami

| ALARMES | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS |
|------------|---|
| 1.º ALARME | <ol style="list-style-type: none"> 1. Caso se verifique não ser necessário accionar o segundo alarme, o papel dos APC no terreno consistirá em acalmar a população presente e fazer com que esta se desloque para os locais de segurança previstos para o caso de ocorrência de sismos (definidos no Mapa 24) ou, no mínimo, que se desloquem o mais rapidamente possível para os andares mais altos do edifícios a que tiverem acesso (de preferência o mais afastado da costa possível). As entidades que ficarão responsáveis por avisar a população e direccioná-la serão a AM, GNR e SPM. A AM poderá ainda recorrer aos meios da ANSA a qual responde operacionalmente à AM. 2. O aviso à população deverá ser realizado de forma calma de modo a evitar o pânico. 3. Deverá ainda ser feito um esforço por parte dos agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio para alertar os proprietários e trabalhadores dos estabelecimentos comerciais presentes na zona de maior risco para a necessidade premente destes se deslocarem para zonas mais seguras. 4. Os agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio presentes no local deverão procurar posicionar-se em locais seguros a partir dos 15 minutos após a ocorrência do sismo (devido à possível chegada de um tsunami à costa do concelho). |
| 2.º ALARME | <ol style="list-style-type: none"> 1. As ERAS enviadas para a zona antiga de Albufeira (ou as forças de segurança presentes no local) informam o Posto de Comando Municipal sobre os danos sofridos na zona antiga. Caso se verifique não ser necessário accionar o terceiro alarme, o papel dos APC no terreno consistirá em acalmar a população presente. 1. A mobilização de meios para a zona antiga de Albufeira será efectuada em sede de Posto de Comando Municipal, de acordo com a disponibilidade de meios materiais e humanos disponíveis e danos sofridos no concelho. 2. As acções de socorro e salvamento na zona costeira serão comandadas pela Autoridade marítima, a qual se apoiará nos meios ao seu dispor (estes serão empenhadas de acordo com as disponibilidades verificadas), nomeadamente 1 embarcação semi-rígida, 1 tratocar 4x4 e 1 viatura todo o terreno. 3. Proceder à sectorização do teatro de operações apoiando-se no Mapa 23. 4. O COM deverá garantir que a CMA disponibiliza, assim que possível, maquinaria para remoção dos destroços provocados pelo sismo e tsunami. 5. O SMPC deverá percorrer a zona antiga de Albufeira de modo a fazer o levantamento dos danos nos edifícios, estabelecimentos comerciais e garagens (esta acção permitirá identificar a necessidade de solicitar peritagens ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística ou LNEC, por ex. e para estimar os danos sofridos). 6. Os restantes procedimentos de emergência a serem seguidos deverão ser os definidos para os sismos (em princípio deverão ser os previstos para o 3º alarme de sismos). |

| ALARMES | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS |
|------------|--|
| 3.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 2.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter presente que a elevada quantidade de destroços presentes nas vias poderão dificultar o acesso aos edifícios afectados. Este aspecto será mais crítico nos edifícios onde se verificarem incêndios, uma vez que a população poderá ter procurado defender-se do tsunami deslocando-se para os andares mais elevados, encontrando-se assim encurralada. Deverá, por isso, ser dada prioridade ao combate a incêndios em edifícios. 7. Avaliar se a onda chegou a afectar a população que se encontrava nas zonas de segurança. O socorro à população deverá progredir destes locais para o interior da zona de sinistro (começar na periferia em direcção às zonas mais afectadas). 2. Garantir, com a máxima rapidez, que existe pelo menos um eixo de penetração na zona afectada. Considerar-se para esta tarefa principalmente a Av. da Liberdade e R. 5 de Outubro. 3. Ter previstos processos alternativos de abastecimento das viaturas de combate, uma vez que os hidrantes poderão encontrar-se inoperacionais (fazer deslocar para o local, caso seja possível, camiões cisterna e veículos tanque de grande capacidade). 4. Ter em consideração a possibilidade de existir um elevado número de mortos, pelo que deverá reunir-se o maior número possível de "body bags" e activar-se os procedimentos de mortuária definidos no PMEPCA (coordenar o transporte e operacionalizar o local de reunião de mortos). 5. Os restantes procedimentos de emergência a serem seguidos deverão ser os definidos para os sismos (em princípio deverão ser os previstos para o 4º e 5º alarmes de sismos). |
| 4.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 3.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dada a magnitude do evento deverá ser dada prioridade à periferia da zona afectada, uma vez que será de esperar uma maior taxa de sucesso no socorro da população afectada. Isto é, o socorro à população afectada deverá progredir da periferia para as zonas mais afectadas. Só se darão início a outras acções, como por exemplo de penetração na zona afectada recorrendo a maquinaria pesada, depois de controlada a situação na periferia da zona de sinistro. 2. A definição de zonas prioritárias de penetração deverão ter por base os estragos observados e a população potencialmente afectada. Neste sentido, deverá dar-se prioridade aos edifícios menos afectados (com maior probabilidade de se encontrarem sobreviventes) e com maior quantidade de residentes (incluindo a população com residência temporária, isto é, os hotéis). O Mapa 2 e Mapa 4 poderão ser um instrumento útil nesta tarefa. |

4.4.3 Inundações

À semelhança do indicado para os sismos, a ocorrência de inundações na zona antiga da cidade de Albufeira enquadra-se num cenário de activação do Plano Prévio de Intervenção para Condições Meteorológicas Adversas aprovado pela CMPC de Albufeira. Ou seja, caso se preveja ou se verifique a ocorrência de inundações graves no município será activado o PPI-CMA, devendo o PPI-ZACA articular-se com este.

Assim, os alarmes e respectiva grelha que a seguir se apresenta, constituem uma ferramenta de apoio para as estratégias de intervenção específicas para zona antiga a operacionalizar no âmbito do PPI-CMA (a grelha de alarmes vinculativa é, assim, a prevista no PPI-CMA e não a do PPI-ZACA que servirá apenas de apoio ao COS).

Caracterização dos alarmes

1. Início de forte precipitação após previsão de chuvas muito intensas na área do concelho por parte do IM.
2. Ocorrência de forte precipitação no concelho. Os bombeiros constatarem a acumulação de água na área de maior susceptibilidade da zona antiga de Albufeira, embora apenas alguns pisos térreos se encontrem afectados pela falta de escoamento das águas pluviais, verifica-se a acumulação acentuada em garagens subterrâneas.
3. Ocorrência de forte precipitação no concelho. Os bombeiros presentes na zona antiga de Albufeira constatarem forte acumulação de água na área de maior susceptibilidade a inundações, dando origem a vários pedidos de auxílio por parte de moradores e comerciantes (dificuldade de circulação, danos em estabelecimentos comerciais e danos em viaturas estacionadas nos parques presentes nas zonas de maior susceptibilidade). Verifica-se no entanto franca melhoria das condições meteorológicas, pelo que o cenário não se deverá agravar ou prolongar no tempo.
4. Ocorrência de forte precipitação no concelho. Os bombeiros presentes na zona antiga de Albufeira constatarem a forte acumulação de água nas zonas de maior susceptibilidade. Verifica-se igualmente manutenção da forte precipitação e coincidência com a fase de subida da maré. Elevados estragos em estabelecimentos comerciais e nas viaturas parqueadas nas garagens presentes nas zonas de maior susceptibilidade.

Tabela 13. Grelha de alarmes para inundações

| 1.º ALARME | | 2.º ALARME | | 3.º ALARME | | 4.º ALARME | |
|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|
| MEIO | ENTIDADE | MEIO | ENTIDADE | MEIO | ENTIDADE | MEIO | ENTIDADE |
| 1 VOPE | BVA | 1 VUCI | BVA | 1 VUCI | BVA | 1 VUCI | BVA |
| 2 ELEM | BVA | 1 VLCI | BVA | 1 VLCI | BVA | 1 VLCI | BVA |
| | | 1 VETA | BVA | 1 VTTU | BVA | 1 VTTU | BVA |
| | | 2 MB | BVA | 1 VETA | BVA | 1 VTGC | BVA |
| | | 12 ELEM | BVA | 8 MB | BVA | 1 VETA | BVA |
| | | 1 VL | GNR | 1 VCOT | BVA | 11 MB | BVA |
| | | 4 ELEM | GNR | 19 ELEM | BVA | 1 VCOT | BVA |
| | | | | 2 VL | GNR | 1 ABSC | BVA |
| | | | | 1 RBQ | GNR | 23 ELEM | BVA |
| | | | | 10 ELEM | GNR | 2 VL | GNR |
| | | | | 2 VLTM | CMA | 1 RBQ | GNR |
| | | 4 ELEM | CMA | 10 ELEM | GNR | | |
| | | | | 4 VLTM | CMA | | |
| | | | | 8 ELEM | CMA | | |

ABSC – Ambulância de Socorro; ELEM – Elementos; MB – Motobomba RBQ – Reboque; VCOT – Veículo de Comando Tático; VETA - Veículo com Equipamento Técnico de Apoio; VL – Viatura Ligeira; VLTM – Viatura Ligeira de Transporte de Mercadorias (caixa fechada); VTGC - Veículo Tanque de Grande Capacidade; VTTU – Veículo Tanque Tático Urbano; VUCI – Veículo Urbano de Combate a Incêndios.

Tabela 14. Instruções operacionais em caso de inundações

| ALARMES | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS |
|------------|--|
| 1.º ALARME | <p>Os procedimentos operacionais na zona antiga da cidade de Albufeira associados ao primeiro alarme, enquadram-se numa activação prévia do Plano Prévio de Intervenção para Condições Meteorológicas Adversas e devem prever:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os BVA, com uma periodicidade não superior a 30 minutos deslocam-se para a zona antiga de modo a monitorizar o evoluir da situação. Caso se verifique que não se necessita accionar o segundo alarme, o papel dos APC no terreno consistirá em acalmar a população presente, garantir uma rápida intervenção em caso de necessidade e assegurar o acompanhamento em permanência do evoluir da situação. |
| 2.º ALARME | <ol style="list-style-type: none"> O COS informa a GNR e COM para a necessidade de se accionarem meios adicionais. Recorrer às motobombas dos 2 VUCI destacados para o terreno para recolher a água que se encontre a afectar os pisos térreos e subterrâneos da zona afectada. Caso o lençol de água mostre ser alto deverá distribuir-se motobombas pelos parques de estacionamento e electrobombas pelos estabelecimentos comerciais (dando-se prioridades aos mais afectados). GNR controla acessos e impede estacionamento nos pisos inferiores do silo automóvel e nas garagens dos edifícios da Av. 25 de Abril (em particular na garagem subterrâneas). |
| 3.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 2.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> O COS informa a GNR e COM para a necessidade de se accionarem meios adicionais. Os BVA recorrem a motobomba do VTU para retirar água das edificações afectadas. Os BVA recorrem a grande número de motobombas e electrobombas portáteis para retirar a água das edificações afectadas. Estas motobombas deverão verter a água bombeada para a praia através da Praça dos Pescadores e das travessas e ruas que comunicam com o Largo Cais Herculano (Rua Cândido dos Reis, Travessa Cais Herculano e Rua Diogo Cão). A GNR controla os acessos à Av. 25 de Abril. A GNR Desloca uma viatura de reboque para remover qualquer viatura que se encontre a dificultar as operações ou que se encontre em risco de ser seriamente danificada pela água. |
| 4.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 3.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> O COS informa a GNR e COM para a necessidade de se accionarem meios adicionais. A CMA disponibiliza carrinhas de caixa fechada para retirar bens dos edifícios afectados. Os locais para onde deverão ser transportados os bens serão indicados pelos prioritários. Os BVA colocam na ZA do TO uma ABSC para prestar rápido apoio em caso de acidente (proprietários a tentarem salvaguardar os seus bens, moradores ou APC) Os BVA Recorrem a VTGC para recolher a água bombeada pelas motobombas portáteis |

4.4.4 Incêndios urbanos

Caracterização dos alarmes

1. Os BVA são alertados para a ocorrência de um incêndio urbano na zona antiga de Albufeira. A primeira equipa a chegar ao local constata que o incêndio encontra-se ainda na sua fase inicial, sendo facilmente controlado pela equipa destacada.
2. Os BVA são alertados para a ocorrência de um incêndio urbano na zona antiga de Albufeira. A primeira equipa a chegar ao local constata que o incêndio, embora afecte apenas um edifício, apresenta já grande intensidade, sendo útil recorrer a mais uma equipa de apoio.
3. Os BVA são informados da ocorrência de grande incêndio na zona antiga perigando várias habitações.
4. Os BVA são informados da ocorrência de grande incêndio na zona antiga perigando várias habitações. O Comandante das Operações de Socorro constata o potencial do grande incêndio se poder propagar para outras habitações, sendo necessário evacuar os edifícios vizinhos.
5. Os BVA são informados da ocorrência de grande incêndio na zona antiga perigando várias habitações. O Comandante das Operações de Socorro verifica a necessidade de garantir a evacuação de toda a área envolvente da zona de incêndio, obrigando a uma intensa actividade de apoio logístico à população deslocada (residentes e turistas).

Tabela 15. Grelha de alarmes para incêndio urbano

| 1.º ALARME | | 2.º ALARME | | 3.º ALARME | | 4.º ALARME | | 5.º ALARME | |
|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|
| MEIO | ENTIDADE |
| 1 VL CI | BVA | 1 VL CI | BVA | 1 VL CI | BVA | 2 VL CI | BVA | 2 VL CI | BVA |
| 5 ELEM | BVA | 1 VUCI | BVA |
| 1 VL | GNR | 1 VTTU | BVA |
| 4 ELEM | GNR | 1 ABSC | BVA | 1 VCOT | BVA | 1 VCOT | BVA | 1 VETA | BVA |
| | | 14 ELEM | BVA | 1 ABSC | BVA | 2 ABSC | BVA | 1 VFCI | BVA |
| | | 1 VL | GNR | 16 ELEM | BVA | 20 ELEM | BVA | 1 VTGC | BVA |
| | | 4 ELEM | GNR | 2 VL | GNR | 3 VL | GNR | 2 VOPE | BVA |
| | | | | 1 RBQ | GNR | 1 RBQ | GNR | 2 ABSC | BVA |
| | | | | 10 ELEM | GNR | 14 ELEM | GNR | 30 ELEM | BVA |
| | | | | | | | | 5 VL | GNR |
| | | | | | | 1 RBQ | GNR | | |
| | | | | | | 24 ELEM | GNR | | |
| | | | | | | 1 VPTP | CMA | | |
| | | | | | | 2 ELEM | CMA | | |

ABSC – Ambulância de Socorro; ELEM – Elementos; VCOT – Veículo de Comando Tático; VL – Viatura Ligeira; RBQ – Reboque; VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios; VL CI – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios; VOPE - Veículo de Operações Específicas; VPTP – Veículo Pesado de Transporte de Passageiros; VTGC - Veículo Tanque de Grande Capacidade; VTTU – Veículo Tanque Tático Urbano; VUCI – Veículo Urbano de Combate a Incêndios.

Tabela 16. Instruções operacionais em caso de incêndio urbano

| ALARMES | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS |
|------------|---|
| 1.º ALARME | <ol style="list-style-type: none"> 1. Caso se verifique que não se necessita accionar o segundo alarme, o papel dos APC no terreno consistirá em acalmar a população presente e garantir o regresso à normalidade (apagar o foco de incêndio). |
| 2.º ALARME | <ol style="list-style-type: none"> 1. O COS informa a GNR e COM para a necessidade de se passar para o 2.º nível de alarme. 2. Os BVA recorrem a mais uma equipa para controlar o incêndio. 3. Os BVA deslocam por precaução uma equipa de socorro para a zona antiga (1 ABSC). 4. Não será necessário sectorizar o teatro de operações. 5. As viaturas dos BVA recorrem aos hidrantes próximos da zona de sinistro para se abastecerem (ver Mapa 15). 6. A GNR controla os acessos à zona onde deflagra o incêndio. 15. Encaminhar a população presente nas zonas afectadas para os locais de segurança mais próximos (consultar Mapa 24). |
| 3.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 2.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O BVA informa a GNR e COM de que se accionou o terceiro alarme de incêndios urbanos na zona antiga de Albufeira. 2. O COS sectoriza o teatro de operações de acordo com a localização do sinistro. O Mapa 23 poderá ser útil nesta tarefa. 7. Os BVA deslocam por precaução uma equipa de socorro para a proximidade da zona de apoio (1 ABSC). 3. Em caso de incêndio na zona do casco antigo (Zona de sinistro 1) um local a considerar para se posicionarem os meios será a zona 2 (Mapa 23). Deverá recorrer-se a VLCl apoiada por VUCI. O cruzamento entre os VUCI deverá ser realizado na Praça da República ou no largo da Rua Miquel Bombarda, junto à Igreja. Caberá ao COS avaliar a utilidade de recorrer à VE-32 para proceder ao ataque ao incêndio pelo flanco Norte a partir do Largo Eng. Duarte Pacheco. 4. Caso o incêndio decorra na Zona 1, deverá prever-se o encaminhamento da população que se encontra no Local de Segurança B (na praça da República) para o Local de Segurança C (Largo Eng. Duarte Pacheco) e/ou Local de Segurança A (Praça dos Pescadores), de modo a facilitar as acções de socorro. Esta acção deverá ser realizada pela GNR apoiando-se no BVA. 5. Em caso de incêndio na zona 2 (Mapa 23) deverá garantir-se que se possui o comprimento de mangueiras necessário para cobrir qualquer ponto da mesma tendo por base até onde podem ir as viaturas de combate (Mapa 14). 6. Os veículos envolvidos no combate serão reabastecidos preferencialmente através dos meios de apoio estacionados na(s) zona(s) de apoio (em princípio, pelos VUCI). 7. O COS activa os meios adicionais que considerar úteis para fazer frente às chamas, de acordo com as disponibilidades verificadas. 8. Controlado o incêndio, o SMPC deverá promover a realização de peritagens ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para avaliar a estabilidade estrutural dos edifícios afectados. |

| ALARMES | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS |
|------------|---|
| 4.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 3.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O COS informa a GNR e COM de que se accionou o quarto alarme de incêndios urbanos na zona antiga de Albufeira. 2. Os BVA accionam os meios adicionais previstos para o 4.º alarme 3. Os BVA accionam os meios adicionais eventualmente solicitados pelo COS. 4. O COS define com a GNR os edificios a evacuar. 5. A GNR segue os procedimentos de evacuação previstos no PMEPC (nomeadamente informar a população para trazer consigo a sua documentação e medicamentos, disponibilizar as chaves das habitações e proceder ao seu registo). 6. A GNR garante a segurança dos edificios evacuados até que a população regresse às mesmas ou que assuma a responsabilidade pelas mesmas. 7. As pessoas deslocadas, caso assim o desejem, podem esperar pela conclusão das operações de combate ao incêndio nas instalações da CMA. |
| 5.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 4.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O COS informa a GNR e COM de que se accionou o quinto alarme de incêndios urbanos na zona antiga de Albufeira. 8. Os BVA accionam os meios adicionais previstos para o 5.º alarme 9. Os BVA accionam os meios adicionais eventualmente solicitados pelo COS. 2. A GNR disponibiliza maior número de meios materiais e humanos tendo em vista o controlo do TO e da necessidade de proceder à evacuação ordeira de um elevado número de pessoas (incluindo turistas que se encontram nos locais de encontro previstos nos seus planos de segurança). 3. As viaturas removidas pelo reboque da GNR deverão ser parqueadas em local próximo da zona de onde foram removidos de modo a maximizar a rapidez da operação de desimpedimento da via. 4. Os BVA disponibilizam mais uma equipa de socorro por precaução. 5. A CMA disponibiliza uma viatura pesada de transporte de passageiros (adequada ao trajecto a realizar). Esta viatura estaciona-se no Local de Segurança C (Largo Eng. Duarte Pacheco) e desloca-se posteriormente para o local de abrigo temporário accionado (Espaço Multiusos de Albufeira). A população permanecerá nestas instalações caso assim o deseje e até que o incêndio se encontre controlado. 6. A CMA garante todas as necessidades logísticas da população deslocada até que o incêndio se encontre controlado e estejam reunidas as necessárias condições de segurança. No caso da população turista, poderá ainda tentar-se proceder ao seu realojamento noutras unidades hoteleiras (actividade coordenada pelo SMPC através dos serviços da CMA). Caso as habitações afectadas fiquem inabitáveis caberá ao Instituto de Segurança Social, em articulação com a CMA, definir os locais onde a população afectada poderá permanecer até ser encontrada melhor alternativa (acolhimento em casa de familiares, regresso a casa após reparação da mesma, etc.). |

4.4.5 Acidentes envolvendo elevadas concentrações humanas

Caracterização dos alarmes

1. Os APC do concelho são alertados para a ocorrência de um incêndio num dos bares da zona antiga de Albufeira (não é indicado que o incêndio assume grandes proporções).
2. Os APC do concelho são alertados para a ocorrência de uma explosão num dos bares da zona antiga de Albufeira.
3. Os APC são avisados ou o primeiro APC a chegar ao local constata da existência de um elevado número de vítimas (mais de cinco) e de um incêndio de grande intensidade perigando os edifícios envolventes.

Tabela 17. Grelha de alarmes para acidentes envolvendo elevadas concentrações humanas

| 1.º ALARME | | 2.º ALARME | | 3.º ALARME | |
|------------|----------|------------|----------|------------|----------|
| MEIO | ENTIDADE | MEIO | ENTIDADE | MEIO | ENTIDADE |
| 1 VL CI | BVA | 1 VUCI | BVA | 1 VUCI | BVA |
| 1 ABSC | BVA | 1 VL CI | BVA | 1 VL CI | BVA |
| 7 ELEM | BVA | 1 VTTU | BVA | 1 VTTU | BVA |
| 1 VL | GNR | 1 VOPE | BVA | 1 VOPE | BVA |
| 4 ELEM | GNR | 2 ABSC | BVA | 1 VCOT | BVA |
| | | 16 ELEM | BVA | 3 ABS | BVA |
| | | 3 VL | GNR | 20 ELEM | BVA |
| | | 12 ELEM | GNR | 4 VL | GNR |
| | | | | 16 ELEM | GNR |

ABSC – Ambulância de Socorro; ELEM – Elementos;; VCOT – Veículo de Comando Tático; VL – Viatura Ligeira; VOPE - Veículo de Operações Específicas; VUCI – Veículo Urbano de Combate a Incêndios.

Tabela 18. Instruções operacionais em caso de acidente envolvendo elevadas concentrações humanas

| ALARMES | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS |
|------------|---|
| 1.º ALARME | <ol style="list-style-type: none"> São accionados os meios de combate a incêndios previstos para o primeiro alarme daquele tipo do ocorrência. Adicionalmente, e como precaução, é accionada uma ambulância de socorro. As viaturas dos BVA recorrem aos hidrantes próximos da zona de sinistro para se abastecerem (ver Mapa 15). A GNR controla os acessos à zona afectada. A GNR acalma a população presente no local do acidente. Para esta acção será importante proceder a indicações em pelo menos português e inglês. A GNR e o COS avaliam a causa do acidente, de modo a determinar se há indícios criminais. Caso não exista um cenário de multi-vítimas, os procedimentos de combate a incêndios deverão seguir a grelha de alarmes específica deste tipo de ocorrência. Controlado o incêndio, o SMPC deverá promover a realização de peritagens ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da CMA para avaliar a estabilidade estrutural dos edifícios afectados. |
| 2.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 1.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os BVA recorrem a duas equipas de combate a incêndios para controlar rapidamente o incêndio. Como medida de precaução são enviadas duas ambulâncias de modo a prestar os primeiros socorros a eventuais vítimas. Uma vez que existe a forte possibilidade de existirem vítimas será de grande importância a GNR garantir a calma na população, vedar o TO e garantir a transitabilidade das vias (vias de evacuação definidas pelo COS). O COS define a(s) via(s) de evacuação, podendo-se apoiar na informação contida no Mapa 23. Esta acção deverá ser realizada mesmo que ainda exista um elevado número de pessoas nas mesmas, direccionando-as para as margens e ruas adjacentes. |
| 3.º ALARME | <p>À lista de procedimentos previstos para o 1.º alarme adicionam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> O COS define a área do TO e onde se situará a zona de apoio. Poderá para tal recorrer à informação contida no Mapa 23. A triagem de vítimas no local deverá ser efectuada através do método START (conforme previsto no PMEPCA). A GNR garante a ordem e segurança pública no local do acidente. Dada a provável agitação da população no local, o número de efectivos deverá ser elevado, sendo importante manter a calma da população, acção que necessitará de agentes que sejam fluentes em inglês. A população deverá ser preferencialmente encaminhada para os locais de segurança definidos no Mapa 24. A GNR identifica as vítimas transportadas para unidades de saúde. A GNR acalma a população presente no local e informa, quando solicitada por pessoas em busca de familiares e amigos, se o nome da pessoa procurada se encontra na lista de vítimas transportadas para unidades de saúde. Os cuidados médicos da população afectada serão assegurados numa primeira fase pelos socorristas dos BVA e numa segunda pelos técnicos do INEM destacados para o local a pedido do COS. O COS solicita os meios adicionais considerados necessários (uma das estratégias importantes a serem seguidas em caso de dificuldade de penetração na zona afectada, será o de recorrer a VLCI apoiada por VUCI) Em caso de necessidade, o transporte de vítimas por via aérea será efectuada através do campo sintético junto ao estádio municipal. |

I – Enquadramento da zona antiga

II – Caracterização dos riscos

III – Procedimentos operacionais

IV – Meios e recursos

5. QUADROS DE DADOS DE APOIO

Tabela 19. Quadro resumo de informação operacional

| | COORDENADAS GEOGRÁFICAS | COORDENADAS CARTOGRÁFICAS | |
|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------|
| | Datum WGS84 | Datum Lisboa | Datum 73 |
| Heliporto primário | Longitude (X): -8° 14' 24.80"W | - 190 473, 89 m | - 9 526 m |
| | Latitude (Y): 37° 5' 55.11"N | - 14 765,88 m | -28 523 m |
| Heliporto secundário | Longitude (X): -8° 14' 31.93"W | - 190 297,78 m | - 9 702 m |
| | Latitude (Y): 37° 5' 51.41"N | - 14 652,17 m | -28 5348 m |
| POTENCIAIS ZONAS DE APOIO DO TO | | LOCAIS DE SEGURANÇA | |

- § Avenida do Ténis;
- § Rua Maria Teresa Semedo Azevedo;
- § Rua Coronel Águas;
- § Área envolvente da Igreja de Sant'Ana;
- § Zona de estacionamento da Avenida da Liberdade;
- § Largo Eng. Duarte Pacheco;
- § Rua do Cerro;
- § Avenida 25 de Abril.

- § Parque de estacionamento da Rua Maria Teresa Semedo Azevedo;
- § Rua Coronel Águas;
- § Parque de estacionamento junto à Rua Bairro dos Pescadores;
- § Rua António Aleixo.
- § Praça dos Pescadores (a não usar em caso de sismo);
- § Praça da República (a não usar em caso de sismo);
- § Largo Eng. Duarte Pacheco (a não usar em caso de sismo);
- § Parque de Estacionamento da Av. da Liberdade (a não usar em caso de sismo);
- § Largo da Igreja de Sant'Ana (a não usar em caso de sismo);

PRINCIPAIS MAPAS OPERACIONAIS

- § Mapa 2 – Designação das ruas da zona antiga da cidade de Albufeira
- § Mapa 3 – Densidade populacional
- § Mapa 4 – Densidade de população idosa
- § Mapa 12 – Edifícios sensíveis
- § Mapa 15 – Caracterização da circulação de viaturas
- § Mapa 16 – Hidrantes
- § Mapa 24 – Enquadramento operacional da zona antiga
- § Mapa 25 – Locais de segurança

Tabela 20. Quadro de Definição da estratégia operacional

| QUADRO DE DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA OPERACIONAL | | | | | | |
|---|-------|------|-------|--------|-------|-------------|
| Objectivos estratégicos | | | | | | |
| Plano de acção | | | | | | |
| Prioridade | ACÇÃO | QUEM | LOCAL | QUANDO | MEIOS | OBSERVAÇÕES |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

| QUADRO DE DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA OPERACIONAL | | | | | | |
|---|-------|------|-------|--------|-------|-------------|
| Objectivos estratégicos | | | | | | |
| Plano de acção | | | | | | |
| Prioridade | ACÇÃO | QUEM | LOCAL | QUANDO | MEIOS | OBSERVAÇÕES |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Tabela 21. Quadro de acompanhamento e registo das operações

| MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|---|--|---------------------------|-------------|
| ENTIDADE | LOCAL <i>(Rua ou zona operacional do Mapa 20)</i> | HORA <i>("C" para chegada e "P" para partida)</i> | ESTADO OPERACIONAL <i>("I" para interveniente, "E" para estacionado)</i> | MEIOS SOLICITADOS/ HORA DA SOLICITAÇÃO <i>("C" para meios solicitados pelo COS e "E" para meios solicitados pela entidade)</i> | N.º DE PESSOAS DESLOCADAS | OBSERVAÇÕES |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Tabela 22. Quadro de acompanhamento das equipas

| QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPAS | |
|--|-----------|
| GDH: | |
| MISSÃO ATRIBUIDA: | |
| COMANDADO POR: | |
| Situação descrita | |
| Objectivo a alcançar | |
| Plano de acção | |
| Recursos | |
| Tarefa por recurso | |
| REGISTO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO OPERACIONAL (SITREP) | |
| Hora | Descrição |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Tabela 24. Quadros de registo da cronologia do evento

| FITA DE TEMPO | |
|---------------|-----------|
| | DESCRIÇÃO |
| Data/Hora | |
| | |
| | DESCRIÇÃO |
| Data/Hora | |
| | |
| | DESCRIÇÃO |
| Data/Hora | |
| | |
| | DESCRIÇÃO |
| Data/Hora | |
| | |
| | DESCRIÇÃO |
| Data/Hora | |
| | |
| | DESCRIÇÃO |
| Data/Hora | |
| | |
| | DESCRIÇÃO |
| Data/Hora | |
| | |

6. MEIOS E CONTACTOS

Tabela 26. Hospital de referência e hospitais alternativos

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA E HOSPITAIS ALTERNATIVOS PARA O CONCELHO DE ALBUFEIRA | | | | |
|--|---|---|---|-----------------|
| CONCELHO | NOME | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS | N.º DE CAMAS |
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA | | | | |
| FARO | Hospital de Faro | Rua Leão Penedo 8000-386 Faro | Tel.: 289 891 100 Fax: 289 891 159 administracao@ hdfaro.min-aude.pt | - |
| HOSPITAIS ALTERNATIVOS | | | | |
| PORTIMÃO | Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE - Unidade Hospitalar de Portimão | Sítio do Poço Seco 8500-338 Portimão | Tel.: 282 450 300 Fax: 282 450 390 geral@hbalgarvio. min-saude.pt | - |
| LAGOS | Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE - Unidade Hospitalar de Lagos | Rua Castelo dos Governadores 8600-563 Lagos | Tel.: 282 770 100 Fax: 282 763 115 geral@hbalgarvio.min- saude.pt | 31 |

Tabela 27. Outros hospitais

| OUTROS HOSPITAIS PARA O CONCELHO DE ALBUFEIRA | | | | |
|---|--|--|---|--------------|
| CONCELHO | NOME | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS | N.º DE CAMAS |
| LAGOS | Hospital Privado de S. Gonçalo | Avenida D. Sebastião - Lagos | Tel.: 282 790 700 Fax: 282 760 180 | 28 |
| PORTIMÃO | Hospital Particular do Algarve, S.A. | Estr. do Alvor, Lote 27 - Cruz Bota, 8500- 322 Portimão | Tel.: 282 420 400 Fax: 282 420 404 info@hpalg.com | - |
| | Santa Casa da Misericórdia de Portimão | Avenida São João Deus, 8500 Portimão | Tel.: 282 430 040 Fax: 282 430 049 scmp@mail.pt | - |
| FARO | HPP Sul, SA - Hospital Privado Santa Maria de Faro | Largo Camões, 11, 8000-140 Faro | Tel.: 289 892 040 / 048 / 043 Fax: 289 803 958 / 289 892 047 santamariafaro@hpphosprivados.pt | - |
| | Hospital Particular do Algarve, S.A. | Urbanização Casal das Gambelas, Lote 2 8005-226 Faro | Tel.: 289 892 000/ 707 28 28 28 Fax: 289 892 009 info@hpalg.com | 90 |

Tabela 28. Centro de saúde e extensões de saúde

| CENTROS DE SAÚDE DO CONCELHO DE ALBUFEIRA | | | | |
|---|--|---|--|--------------|
| FREGUESIA | NOME | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS | N.º DE CAMAS |
| ALBUFEIRA | Centro de Saúde de Albufeira (contactos em caso de emergência) | Urb. dos Caliços Rua Sir Henry Percy 8200- 000 Albufeira | Enf.º Armando Almeida Tlm.: 965 377 273 | - |
| | Centro de Saúde de Albufeira | | Enf.º Tiago Monteiro Tlm.: 965 377 273 | |
| | | | Tel.: 289 598 400 Fax: 289 589 801 secretaria@csalbufeira.min-saude.pt | |
| | Centro de Saúde de Albufeira – Serviço de Urgência Básica | Rua Paul Harris | Tel.: 289 588 770 | 12 |
| FERREIRAS | Extensão de saúde de Ferreiras (C. S de Albufeira) | Urbanização Associação de Moradores 8200- 569 Ferreiras | Tel.: 289 571 732 Fax: 289 571 732 | - |
| GUIA | Extensão de saúde de Guia (C. S de Albufeira) | Sítio da Pedra de Escorregar 8200- 421 Guia | Tel.: 289 561 662 Fax: 289 561 662 | - |
| OLHOS DE ÁGUA | Extensão de saúde de Olhos de Água (C. S de Albufeira) | Estrada das Açoteias 8200- 609 Olhos de Água | Tel.: 289 501 946 Fax: 289 501 946 | - |
| PADERNE | Extensão de saúde de Paderne (C. S de Albufeira) | Lg. Estádio João Campos 8200- 495 Paderne | Tel.: 289 368 853 Fax: 289 368 855 | - |

Tabela 29. Maquinaria pertencente à Câmara Municipal

| MAQUINARIA PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | | | | | |
|--|----------------------------------|------------------|-----------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| SERVIÇO | MARCA E MODELO | TIPO DE MÁQUINA | CARACTERÍSTICAS | MATRÍCULA | CONTACTO |
| Divisão de Águas e Saneamento | M. Ferg. 265 | Tractor agrícola | Com Depósito de 6 000 L | DR-98-69 | Tel.: 289 599 500 Fax: 289 599 511 |
| | New Holland 5556 DT | Tractor agrícola | C/ Depósito Limpa-fossas 4000L | 26-32-PO | |
| Div. de Ambiente - Cemitério | VN Astel JUMBO 2 500 | Dumper | - | - | Tel.: 289 599 500 Fax: 289 599 511 |
| | IGRY M120 | Mini Escavadora | - | - | |
| Div. de Ambiente - Praias | John Deere 6205 | Tractor agrícola | C/ maq. Flozaga 500 DHP | 21-10-RC | Tel.: 289 599 500 Fax: 289 599 511 |
| | Lamborghini R4.85 | Tractor agrícola | C/ máq. Flozaga Guterh 93-P - RTA | 82-56-XN | |
| | Lamborghini R4.85 | Tractor agrícola | C/ máq. Flozaga Guterh 93-P - RTA | 82-55-XN | |
| | Lamborghini R4.85 | Tractor agrícola | C/ máq. Flozaga Guterh 93-P - RTA | 82-52-XN | |
| | Lamborghini R4.85 | Tractor agrícola | C/ máq. Flozaga Guterh 93-P - RTA | 82-46-XN | |
| | Lamborghini Premium 1050 | Tractor agrícola | C/ máq. Flozaga 500 DHP - RTA | 23-99-XT | |
| Div. de Águas e Saneamento | JCB (Nº2) 3CXT-MUN. | Retroescavadora | - | - | Tel.: 289 599 500 Fax: 289 599 511 |
| | VN Astel (Nº 4) JDV 3 000-PL Tx2 | Dumper | - | - | |
| | Lebrero PV 800 | Cilindro | - | - | |
| Div. de Ambiente | Ford 1920 4 RM | Tractor agrícola | Reboque c/ caixa de carga | 32-39-AL | Tel.: 289 599 500 Fax: 289 599 511 |

| MAQUINARIA PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | | | | | |
|--|---------------------------|---------------------|---------------------------|-----------|---------------------------------------|
| SERVIÇO | MARCA E MODELO | TIPO DE MÁQUINA | CARACTERÍSTICAS | MATRÍCULA | CONTACTO |
| Div. de Ambiente | VN Astel JDV 3 000-PL Tx2 | Dumper | - | - | Tel.: 289 599 500 Fax: 289 599 511 |
| | Tirrenia (Nº 2) - | Limpeza de Praias | - | - | |
| | Schmidt SK 2016395 | Varredora | - | - | |
| | RAVO 5002 ST | Varredora | - | - | |
| | New Holland 1920 4 RM | Tractor agrícola | C/ reboque PB 3000 Kg | 89-25-PH | |
| | John Deere 570 A | Motoniveladora | - | - | |
| | M. Ferguson MF - 265 | Tractor agrícola | Reboque c/ caixa de carga | NF-81-95 | |
| | Ford (Nº1) 655 | Retroescavadora | - | - | |
| | JCB (Nº3) 3CXT-MUN. | Retroescavadora | - | - | |
| Div. de Acessibilidades Viárias e Energias | VN Astel JDV 3 000-PL Tx2 | Dumper | - | - | Tel.: 289 599 500 |
| | Caterpillar D6D | Bulldozer | - | - | Fax: 289 599 511 |
| | JCB Robot 170 | Mini Pá carregadora | - | - | |
| | Caterpillar 214 CB | Cilindro | - | - | |
| | Vibromax Roller W 72 | Cilindro | - | - | |
| | IM-1000 L -1000 Litros | Cald. Esp. Alcatrão | - | - | |

| MAQUINARIA PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | | | | | |
|---|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------|---------------------------------------|
| SERVIÇO | MARCA E MODELO | TIPO DE MÁQUINA | CARACTERÍSTICAS | MATRÍCULA | CONTACTO |
| Divisão de Águas e Saneamento | JCB (Nº1) 3CXT-MUN. | Retroescavadora | - | - | Tel.: 289 599 500 Fax: 289 599 511 |
| | New Holand NH-95 SS 4 PTC | Retroescavadora | - | - | |
| | JCB 2CX4WS | Retroescavadora | - | - | |
| DOP | Altas Copco XAS 40 Dd | Compressor | - | - | Tel.: 289 599 500 Fax: 289 599 511 |
| DOP - Armazém | Nissan EH 02 A 25u | Empilhador | - | - | Tel.: 289 599 500 Fax: 289 599 511 |
| | FAHEL FCE 25 | Empilhador | - | - | |
| DOPA - Oficina de Mecânica | Mecfort (Nº 7) MT6 3000 | Dumper | - | - | |
| Div. de Acessibilidades Viárias e Energias - Limp. Bermas | Ford 6 640 S 4WD | Tractor agrícola | c/ Máq. Ferri TXV6012/A | 86-73-HX | |
| Reserva | Ford (Nº2) 655 | Retroescavadora | - | - | |

Tabela 30. Maquinaria pertencente às juntas de freguesia

| MAQUINARIA PERTENCENTE ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ALBUFEIRA | | | | |
|--|----------------------------------|------------------|-----------------|---|
| JUNTA DE FREGUESIA | MARCA E MODELO | TIPO DE MÁQUINA | CARACTERÍSTICAS | CONTACTO |
| PADERNE | Case (N.º 2) 580 G | Retroescavadora | - | Tel.: 289 367 168 Fax: 289 368 820 |
| | Ford | Tractor agrícola | 4x2 | |
| FERREIRAS | Case (N.º 8) 655 | Retroescavadora | - | Tel.: 289 572 806 Fax: 289 572 821 |
| | Astel C 463 | Dumper | 4x4 | |
| | Meofort (N.º 5) MT6 30000 ACR | Dumper | - | |
| GUIA | VN Astel (N.º 2) JDV 3000-PL Tx2 | Dumper | - | Tel.: 289 561 103 Fax: 289 562 420 |
| OLHOS DE ÁGUA | Dumper 4x4 | Dumper | - | Tel.: 289 502 474/6 Fax: 289 502 475 |

Tabela 31. Empresas de construção civil

| EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO CONCELHO DE ALBUFEIRA | | | | | |
|---|-----------------------|------------|--|--|---|
| NOME DA EMPRESA | TIPOLOGIA | QUANTIDADE | TEMPO DE ACTIVACÃO (MIN) | CUSTO DO ALUGUER (POR TIPO DE MÁQUINA) | CONTACTOS |
| MARQUES E GUEDES | Retroescavadora | | | 20 €/h (30€/h horário pós laboral) | 964 016 505 geral@marques-guedes.com |
| HIRDRALGAR | Retroescavadora | 1 | Pedido Normal: 3 dias úteis Pedido Urgente: 08 h-17 h > 30m 17 h – 08 h > 1,30 h | 20 € horário normal 30 € horário nocturno, sábados e domingos | Tel.: 289 599 720/ 289 571 693 |
| | Camião | 1 | | 25 € horário normal 35 € horário nocturno, sábados e domingos | |
| | Escavadora Rastos | 1 | | 30 € horário normal 40 € horário nocturno, sábados e domingos | Eng. Paulo Cardoso (961 940 122) |
| | Plataforma | 1 | | 40 € horário normal 40 € horário nocturno, sábados e domingos | Encarregado (917 774 277/ 963 964 999) |
| | Grupo Gerador | 1 | | 55 € horário normal 60 € horário nocturno, sábados e domingos | |
| | Camião porta-máquinas | 1 | | 60 € horário normal 90 € horário nocturno, sábados e domingos | |
| | Bulldozer | 1 | | | |

Tabela 32. Empresas que comercializam material para construção

| EMPRESAS DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO NO CONCELHO DE ALBUFEIRA | | | |
|---|--|--|---|
| FREGUESIA | NOME DA EMPRESA | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS |
| ALBUFEIRA | Cabrita Fernandes Filhos Lda. | Vale Parra 8200 – 000 Albufeira | Tel.: 289 591 453 Fax: 289 591 953 |
| | Drogaria Carruna, Lda. | St.ª Eulália - Areias de S. João 8200 – 000 Albufeira | Tel.: 289 515 297 Fax: 289 589 553 |
| | Euroaço, Lda. | R. das Telecomunicações, Lote 1 - Cerro da Alagoa 8200 – 184 Albufeira | Tel.: 289 585 032 Sede: 289 390 530 Tlm.: 966 022 693 Fax: 289 585 031 euroaco@ euroaco.pt |
| | Fernando Manuel C. Ponte | Urb. Qt.ª do Poço, Lote 3 - Vale da Azinheira 8200 – 000 Albufeira | Tel.: 289 587 252 |
| | Gardénia - Materiais para Construção, Lda. | Zona Industrial, Pavilhão 6 - Vale St.ª Maria 8200 – 000 Albufeira | Tel.: 289 588 988 |
| | Greenglande Portugal - Soc. Construções Imobiliária, Lda. | R. Raquel Leote, 10 – Caliços 8200 - 174 Albufeira | Tel.: 289 512 351 |
| | Manuel da Luz Martins | Sítio da Mosqueira - Caixa Postal 51-Z 8200- 000 Albufeira | Tel.: 289 542 738 |
| | Matriarte - Comércio de Materiais de Construção, Lda. | R. Mediterrâneo, Lote 21-A 8200 - 156 Albufeira | Tel.: 289 586 300 |

Tabela 33. Empresas fornecedoras de material e equipamento diverso

| EMPRESAS FORNECEDORAS DE EQUIPAMENTO DIVERSO | | | |
|--|---|---|---|
| FREGUESIA | NOME DA EMPRESA | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS |
| GUINDASTES E GRUAS | | | |
| FERREIRAS | Vendap - Soc. Portuguesa de Aluguer e Venda de Equipamentos, Lda. | Av. 12 de Julho 8200 – 559 Ferreiras | Tel.: 289 580 715 Tlm.: 917 246 919 Fax: 289 571 958 info@grupovendap.com |
| RETROESCAVADORAS | | | |
| GUIA | Solfil - Comércio de Materiais S.A. | Vale Parra 8200 – 427 Guia | Tel.: 289 580 320 Tlm.: 917 812 924 Fax: 289 580 329 geral@solfil.pt |
| ELEVADORES | | | |
| ALBUFEIRA | Orona Portugal Soc. Unipessoal, Lda. | Albufeira Parque 1 Entrada C Escrit.6- 1º Esq Cortesões Vale Paraíso 8200-567 Albufeira | Tel: 289 589 889 Tlm.: 933 004 200 Fax: 289 58 988/7 algarve@orona.pt |
| FERREIRAS | Otis Elevadores, Lda. | Vale do Paraíso, 275-Z 8200 - 567 Ferreiras | Tel: 289 570 000 Tlm.: 917 000 741 Fax: 289 589 187 serviço.algarve@otis.com |

| EMPRESAS FORNECEDORAS DE EQUIPAMENTO DIVERSO | | | |
|--|---|--|--|
| FREGUESIA | NOME DA EMPRESA | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS |
| CANOS DE ESGOTOS | | | |
| FERREIRAS | Hidralgar - Equipamentos Electromecânicos, Lda. | Cortesões - Ferreiras - Apartado 7075 8201 - 927 Albufeira | Tel: 289 599 720 Tel: 289 571 693 Tlm.: 917 774277 Fax: 289 571 318 hidralgar@hidralgar.com |
| MATERIAL CONTRA INCÊNDIO | | | |
| ALBUFEIRA | Albufogo, Lda. | Qt.ª da Bela Vista, Lote A-17 - Loja A 8200 – 083 Albufeira | Tel: 289 587 215 Fax: 289 587 215 albufogo@sapo.pt |

Tabela 34. Viaturas de transporte da Câmara Municipal

| VIATURAS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | | | | |
|--|---|----------------|-----------|---------------------------------------|
| SERVIÇO | TIPO DE VEÍCULO | MARCA E MODELO | MATRÍCULA | CONTACTOS |
| Vários | Ligeiros e pesados de passageiros e mercadorias | - | - | Tel.: 289 599 500 Fax: 289 599 511 |

Tabela 35. Viaturas de transporte de passageiros da Câmara Municipal

| VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | | | | |
|--|-----------|--------------------------|------------|-------------|
| MARCA E MODELO | MATRÍCULA | SERVIÇO | CAPACIDADE | CONTACTO |
| VIATURAS PESADAS | | | | |
| Iveco 65C17S G (7.0) FIC | 58-CA-63 | Transp. Escolar e Outros | 28 lugares | 961 345 296 |
| Iveco 65C17S G (7.0) FIC | 01-BZ-66 | Transp. Escolar e Outros | 28 lugares | 968 339 213 |
| Iveco Euro rider .35 – Viaggio II 370 | 67-00-SI | Transp. Escolar e Outros | 51 lugares | 968 339 218 |
| Iveco CAMO 59.125 | 40-72-JG | Transp. Escolar e Outros | | 968 339 210 |
| Toyota Coaster BB 32L-MD | 13-10-BE | Transp. Escolar e Outros | | 961 345 293 |
| Toyota Coaster BB 32L-MD | 01-38-CQ | Transp. Escolar e Outros | | 968 339 212 |
| Toyota Optimo (43BB50) | 96-98-HG | Transp. Escolar e Outros | | 968 339 211 |
| Toyota Optimo (43BB50) | 53-60-MR | Transp. Escolar e Outros | | 961 624 525 |
| Toyota Optimo 2k | 73-59-ZA | Transp. Escolar e Outros | 28 lugares | 968 339 217 |
| Toyota Optimo 2k | 73-60-ZA | Transp. Escolar e Outros | 28 lugares | 968 339 219 |
| Toyota Optimo 2k | 65-89-ZH | Transp. Escolar e Outros | 28 lugares | 961 624 526 |
| Toyota Optimo 2kVL | 66-EJ-97 | Transp. Escolar e Outros | 28 lugares | 962 043 641 |
| MAN 12,240 4x2 BL | 89-GX-10 | Transp. Escolar e Outros | 32 lugares | 962 043 641 |

| VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | | | | |
|--|-----------|--------------------------|----------------|-------------------|
| MARCA E MODELO | MATRÍCULA | SERVIÇO | CAPACIDADE | CONTACTO |
| VIATURAS PESADAS | | | | |
| Toyota Optimo 2k | 76-AQ-81 | Transp. Escolar e Outros | 28 lugares | 961 345 294 |
| MAN 18400 HOCL/RE4 | 76-HJ-18 | Transp. Escolar e Outros | 51 + 1 lugares | Francisco Lala |
| Renault Master 3 VP | 74-HN-01 | Transp. Escolar e Outros | 16 Lugares | António Jorge |
| Toyota Optimo 2K | 44-HT-23 | Transp. Escolar e Outros | 27 + 1 lugares | 289 599 500 (CMA) |
| VIATURAS LIGEIRAS | | | | |
| Renault Traffic | 83-IE-75 | Transp. Escolar e Outros | - | Mot. Salvador |
| Ford Transit L100 | RJ-73-33 | Transp. Escolar e Outros | - | Mot. Benjamim |
| Iveco 29L12 Combi | 59-CI-11 | Transp. Escolar e Outros | - | 961 146 833 |
| Iveco 29L12 Combi | 42-CH-07 | Transp. Escolar e Outros | - | 961 173 274 |
| Ford Transit 330 M Kombi | 04-34-RI | Transp. Escolar e Outros | - | 961 375 280 |
| Iveco 29L12C Misto L2H1 | 93-BA-14 | AHSA | - | - |
| Iveco 29L12 Combi | 87-BT-63 | Transp. Escolar e Outros | - | 961 369 309 |

Tabela 36. Empresas de transporte de passageiros e mercadorias

| EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS NO CONCELHO DE ALBUFEIRA | | | | |
|--|------------------------------------|--|--|---------------------------------------|
| FREGUESIA | NOME DA EMPRESA | Nº E CAPACIDADE TOTAL DE VEÍCULOS (t/ n.º passageiros) | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTO |
| ALBUFEIRA | Transportes Expresso Algarve, Lda. | | Estr. Nacional 125 – Parkelandia 8200-000 Albufeira | Tel.: 289 562 024 Fax: 289 560 209 |
| | B & P Sped | | Sítio Cerro do Ouro 8200-000 Albufeira | Tel.: 289 368 726 |

Tabela 37. Meios materiais do Corpo de Bombeiros Voluntários de Albufeira

| MEIOS MATERIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA | | | |
|--|-------------|---------------|-----------|
| TIPO DE VEÍCULO | TIPIFICAÇÃO | MARCA/MODELO | MATRÍCULA |
| VEÍCULOS DE APOIO | | | |
| Veículo c/ equip. técnico operacional de apoio | VETA-01 | Toyota | QP-19-89 |
| Veículo de comando táctico | VCOT-01 | Land Rover | 07-47-JM |
| Veículo de operações especiais | VOPE-01 | Ford | 97-28-BL |
| | VOPE-02 | Mercedes | 00-14-MB |
| | VOPE-03 | Land Rover | CV-97-4? |
| | VOPE-04 | Ford | 19-85-61 |
| Veículo de socorro assistência táctico | VSAT-02 | Mercedes | 81-AU-25 |
| Veículo escada giratório | VE-32 | Renault | 83-11-FO |
| Veículo tanque de grande capacidade | VTGC-02 | DAF | QP-21-OP |
| Veículo Tanque táctico urbano | VTTU-01 | Scania | 61-82-NS |
| VEÍCULOS DE COMBATE A INCÊNDIOS | | | |
| Veículo de socorro e assistência especial | VSAE-01 | Mercedes-Benz | 51-35-HH |
| | VFCI-03 | Mercedes-Benz | 68-77-DH |
| Veículo florestal de combate a incêndios | VFCI-04 | Iveco | JU-27-48 |
| | VFCI-05 | Mercedes-Benz | ZO-69-22 |
| Veículo ligeiro de combate a incêndios | VLCI-02 | Land Rover | 80-46-QZ |
| | VLCI-01 | Toyota | MQ-63-82 |
| Veículo urbano de combate a incêndios | VUCI-06 | Scania | 22-BB-13 |

| MEIOS MATERIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA | | | |
|--|-------------|---------------|-----------|
| TIPO DE VEÍCULO | TIPIFICAÇÃO | MARCA/MODELO | MATRÍCULA |
| VEÍCULOS DE SAÚDE | | | |
| Ambulância de socorro | ABSC-02 | Volkswagen | 34-23-XR |
| | ABSC-05 | Volkswagen | 41-70-UI |
| | ABSC-03 | Mercedes-Benz | 16-09-QP |
| | ABSC-04 | Mercedes-Benz | 30-05-RN |
| | ABSC-01 | Mercedes-Benz | 61-47-IS |
| Ambulância de transporte de doentes | ABTD-02 | Volkswagen | 90-AX-31 |

ABSC – Ambulância de Socorro; ABTD – Ambulância de Transporte de Doentes; VCOT – Veículo de Comando Tático; VLCI – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios; VRCI - Veículo Rural de Combate a Incêndios; VETA – Veículo com Equipamento Técnico de Apoio; VOPE - Veículo de Operações Específicas; VSAT – Veículo de Socorro e Assistência Tático; VTGC - Veículo Tanque de Grande Capacidade; VTTU – Veículo Tanque Tático Urbano.

Tabela 38. Meios materiais complementares do Corpo de Bombeiros Voluntários de Albufeira

| MATERIAL E EQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA | |
|---|------------|
| TIPO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO | QUANTIDADE |
| Adaptador de Storse para Boca de Incêndio | 3 |
| Bomba Hidráulica Manual | 1 |
| Bomba Stil | 1 |
| Compressor de Enchimento de Aricas 200br | 1 |
| Compressor de Enchimento de Aricas 300br | 1 |
| Cones | 61 |
| Consola Homem Morto | 1 |
| Detector de Soterrados | 1 |
| Detector de Calor | 1 |
| Detector de Gases | 1 |
| Electrobombas | 4 |
| Escadas Extensivel | 6 |
| Escadas Gancho | 7 |
| Escadas Multiusos | 1 |
| Geradores Eléctricos | 4 |
| Geradores monofásicos | 1 |
| Geradores trifásicos | 2 |
| Grupo Energético | 1 |
| Moto Serras | 6 |
| Motobomba Flutuante | 1 |

| MATERIAL E EQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA | |
|---|------------|
| TIPO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO | QUANTIDADE |
| Motobomba flutuante | 1 |
| Motobomba gasolina | 8 |
| Motobombas diesel | 1 |
| Motobombas Ligeiros | 7 |
| Motobombas Pesadas | 2 |
| Projectores | 6 |
| Serra Corta Vidros Manual | 2 |
| Serra Eléctrica | 1 |
| Serras Corta Vidros Manuais | 2 |
| Tapete para Corrente Eléctrica | 1 |

Tabela 39. Meios humanos e materiais da GNR

| MEIOS MATERIAIS E HUMANOS DA GNR DO CONCELHO DE ALBUFEIRA | | | | | |
|---|------------------------|---------------|-----|-----------------------------|-----|
| POSTO TERRITORIAL | RECURSOS HUMANOS (N.º) | VIATURA/ MOTO | | OUTRO MATERIAL/ EQUIPAMENTO | |
| | | TIPOLOGIA | N.º | DESCRIÇÃO | N.º |
| ALBUFEIRA | 2 | Ligeiro | 1 | - | - |
| | 2 | 4X4 | 1 | - | - |
| PADERNE | 2 | Ligeiro | 1 | - | - |
| OLHOS DE ÁGUA | 2 | Ligeiro | 1 | - | - |

Tabela 40. Meios materiais da Autoridade Marítima Local

| MEIOS MATERIAIS DA AUTORIDADE MARÍTIMA LOCAL | |
|--|------------|
| MEIO | QUANTIDADE |
| Embarcação semirígida | 1 |
| Viatura 4x4 TT | 1 |
| Tratorcar | 1 |

Tabela 41. Meios materiais e humanos da Associação de Nadadores Salvadores de Albufeira

| MEIOS MATERIAIS E HUMANOS DA ANSA | |
|-----------------------------------|------------|
| MEIO | QUANTIDADE |
| Embarcação | 1 |
| Nadadores salvadores | 15 |

Tabela 42. Contactos da Comissão Municipal de Protecção Civil de Albufeira

| COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE ALBUFEIRA | | | | | | | |
|--|---|---|--|---|-------------|-------------|--|
| ENTIDADE | NOME DO REPRESENTANTE | CARGO NA ENTIDADE | MORADA DA ENTIDADE | TELEFONE | TELEMÓVEL | FAX | CORREIO ELECTRÓNICO |
| Câmara Municipal de Albufeira | Desidério Jorge Silva | Presidente | Rua do Município 8200-863 Albufeira | | | | |
| | Carlos Quintino | Vereador com o Pelouro da Protecção Civil | Rua do Município 8200-863 Albufeira | 289 599 541 (Sala de Apoio) 289 599 695 (Vereador) | 961 895 699 | 289 599 562 | cquintino@cm-albufeira.pt |
| | António Gonçalves | COM | Rua das Escolas 8200 Albufeira | 289 599 695 | 961 895 509 | | com@cm-albufeira.pt |
| | Leonor Teixeira | SMPC | Rua das Escolas 8200 Albufeira | 289 599 694 | 927 152 865 | | leonor.luz@cm-albufeira.pt |
| | José Miguel Nascimento | Comandante do SPM | Rua das Escolas 8200 Albufeira | 289 599 696 / 504 / 697 | 961 896 183 | | jose.nascimento@cm-albufeira.pt |
| Centro de Saúde de Albufeira - ACES Central | Carlos Sousa, tendo como representante Artur Ferreira | Dr. | Urbanização Graça Mira, Lejana de Cima 8000 Faro | 289 830 300 | 917 810 104 | 289 830 979 | acescentral@arsalgarve.min-saude.pt |

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE ALBUFEIRA

| ENTIDADE | NOME DO REPRESENTANTE | CARGO NA ENTIDADE | MORADA DA ENTIDADE | TELEFONE | TELEMÓVEL | FAX | CORREIO ELECTRÓNICO |
|--|---|-------------------|--|-------------|------------------------|-------------|---|
| BVA – Corpo de Bombeiros Voluntários de Albufeira | Luis Zeferino | Comandante | Rua dos Bombeiros Voluntários de Albufeira 8200-099 Albufeira | | 917 099 514 | 289 588 639 | comando@bvalbufeira.pt |
| Destacamento Territorial da GNR de Albufeira | Marco Henriques | Capitão | Estrada de Vale Pedras 8200-861 Albufeira | 289 590 790 | 961 193 085 | 289 590 798 | henriques.mr@gnr.pt ct.far.dabf@gnr.pt |
| Autoridade marítima | José Zeferino da Cruz Martins, tendo como representante – 1.º Tenente Pinto Alves | Comandante | Largo do Dique 8500-503 Portimão | | 916 613 541 / 540 | 282 417 258 | pinto.alves@marinha.pt / rocha.rodeira@marinha.pt |
| Instituto de Segurança Social - Centro Distrital de Faro | Vasco Mousinho, tendo como representante Ana C. Linhares | Dr. | Rua Pintor Carlos Porfírio 8000 Faro | | 919 264 191 | | vascomousinho@seg-social.pt |
| | | | | | 919 197 618 | 289 811 579 | ana.c.linhares@seg-social.pt |
| | | | | | 919 197 619 (suplente) | | Sandra.e.graca@seg-social.pt |

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE ALBUFEIRA

| ENTIDADE | NOME DO REPRESENTANTE | CARGO NA ENTIDADE | MORADA DA ENTIDADE | TELEFONE | TELEMÓVEL | FAX | CORREIO ELECTRÓNICO |
|---------------------------------------|-----------------------|----------------------------|---|-------------|-------------|-------------|--|
| Autoridade de saúde do concelho | Carlos Lopes | Técnico de Saúde Ambiental | Urbanização dos Caliços 8200 Albufeira | 289 598 400 | 965 097 156 | 289 589 801 | clopes@acescentral.min-saude.pt |
| REFER - Rede Ferroviária Nacional, EP | José Santos Silva | Eng. | Rua 1º de Maio Bairro Ferroviário 8365 Tunes | 282 165 568 | 918 532 939 | 282 163 341 | jossilva@refer.pt |

Tabela 43. Contactos de outros agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio

| OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO | | |
|---|--|---|
| AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS |
| Administração da Região Hidrográfica do Algarve (Actualmente integrada na APA) | Rua do Alportel, n.º 10- 2.º 8000- 293 Faro | Tel.: 289 88 90 00 Fax: 289 88 90 99 presidencia@arh Algarve.pt |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | Rua da Murgueira, 9/9A Zambujal 7585 - 2611-865 Amadora | Tel.: 214 728 200 Fax: 214 719 074 |
| Águas do Algarve | Rua do Repouso, 10 8000-302 Faro | Tel.: 289 89 90 70 Tel.: 289 89 90 79 geral@aguasdoalgarve.pt |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira | Rua dos Bombeiros Voluntários 8200-099 Albufeira | Tel.: 289 589 672 |
| AHETA – Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve | Morada: EC - Cerro Alagoa - Apartado 2360 8201-918 Albufeira | Telf: 289 580 530 Fax: 289 580 539 aheta@aheta.pt |
| Associação Portuguesa de Amadores de Rádio para Investigação, Educação e Desenvolvimento (AMRAD) | Rua Sete de Junho, n.º 7 – 9, Bloco A, R/C 2745-476 Barcarena – Oeiras | info@amrad.pt |
| ICNF - AFN (Direcção Regional de Florestas do Algarve) | Braciais – Patacão 8001 – 904 Faro | Tel.: 289 87 07 18 Fax: 289 82 22 84 |
| Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) | Av. do Forte em Carnaxide 2794 - 112 Carnaxide | Tel.: 214 247 100 Fax: 214 247 180 geral@prociv.pt |
| Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Faro | Rua Dr. João Lúcio, 8/10 8000-329 Faro | Tel.: 289 88 75 10 Fax: 289 88 75 11 cdos.faro@prociv.pt |

| OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO | | |
|---|---|---|
| AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS |
| Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve | Praça da Liberdade, 2 8000-164 Faro | Tel.: 289 89 52 00 Fax: 289 80 76 23 |
| Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da CMA | Rua do Município – Câmara Municipal de Albufeira, 8200 – Albufeira | Tel.: 289 599590 |
| Escuteiros – Agrupamento 714 | Quinta da Palmeira, Rua da Figueira, lote 20 Apartado 1140 8200-923 Albufeira | Tel.: 289 585 772 geral@agr714cne-escutismo.pt |
| Escuteiros – Agrupamento 1009 | Vale Pegas - Paderne | Cne1009@sapo.pt |
| CP - Comboios de Portugal | Calçada do Duque, n.º 20 1249-109 Lisboa | Tel.: 211 023 000 Fax: 213 474 468 webmaster@cp.pt |
| Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) | Rua de Justino Cúmano, 1 8000-333 Faro | Tel.: 289 899 900/3 Fax: 289 899 905 dfaro@cruzvermelha-org.pt |
| EDP – Serviço Nacional | Praça Marquês de Pombal, 12 1250 – 162 Lisboa | Tel.: 808 501 000 (linha azul) Tel.: 210 01 25 00 Fax: 210 02 14 03 |
| EP - Estradas de Portugal SA – Delegação Regional de Faro | Rua Alportel, 104 8000 – 291 Faro | Tel.: 289 87 06 00 Fax: 289 870 605 |
| Euroscut Algarve | Sítio da Franqueada, Apartado 1087 8101-904 Loulé, Algarve | Tel.: 289 401 300 Fax: 289 463 540 geral@euroscutalgarve.pt |
| Rotas algarve litoral | Parque Industrial Ponte Charuto Lote 24, Pateiro 8400-651 Parchal - Lagoa | Tel.: 282 417 442 algarvelitoral@grodoviario.pt |

OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

| AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS |
|---|--|--|
| Estado-Maior-General das Forças Armadas | Gabinete de Comunicação e Relações Públicas Ministério da Defesa Nacional Av. Ilha da Madeira,1 1400-204 Lisboa | Tel.: 213 038 520 Fax: 213 019 555 gcrp@sg.mdn.gov.pt |
| Estado-Maior-General das Forças Armadas | Gabinete General CEMGFA Assessor Relações Públicas Endereço: Av. Ilha da Madeira, 1 1449-004 Lisboa | Tel.: 213 038 190 Tlm.: 966 226 463 Fax: 213 035 562 emgfa_rp@emgfa.pt |
| Força Aérea Portuguesa | Avenida Leite de Vasconcelos, n.º4 2614 – 506 Amadora | Tel.: 214 723 500/ 09 Fax: 214 723 508 |
| GNR – Equipas Cinotécnicas da Unidade de Intervenção | Calçada da Ajuda, 231 1349 – 016 Lisboa | Tel.: 213 612 000 Fax: 213 612 044 |
| IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico | Palácio Nacional da Ajuda 1349-021 Lisboa | Tel.: 213 614 201 Fax: 213 637 047 igespar@igespar.pt |
| Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT) | Rua de O Século, nº63 (Bairro Alto) 1249-033 Lisboa | Tel.: 808 200 520 (24 horas) Tel.: 21 321 55 00 Fax: 21 321 55 62 igaot@igaot.pt |
| Instituto da Água (actualmente integrado na APA) | Avenida Almirante Gago Coutinho, 30 1049 – 066 Lisboa | Tel.: 218 430 000 Fax: 218 473 571 inforag@inag.pt |
| Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas | Rua de Santa Marta, 55 1169 - 230 Lisboa | Tel.: 213 507 900 Fax: 213 507 984 icnb@icnb.pt |

| OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO | | |
|--|--|---|
| AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS |
| Instituto de Meteorologia (IM) | Rua C do Aeroporto 1749 – 077 Lisboa | Tel.: 218 447 000 Fax: 218 402 370 comercial@meteo.pt |
| Instituto de Registos e Notariado – Ministério da Justiça | Av. D. João II, nº 1.8.01D Edifício H Campus da Justiça Apartado 8295 1803-001 Lisboa | Tel.: 217 985 500 Fax: 217 817 693 dgrn@dgrn.mj.pt |
| Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC) | Rua B, Edifícios 4, Aeroporto da Portela 4 1749 – 034 Lisboa | Tel.: 218 423 500 Fax: 218 402 398 |
| Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) Delegação Regional do Algarve | Rua do Alportel, 10 - 4.º Andar 8000-293 Faro | Tel.: 289 870 480 Fax: 289 870 481 inem.algarve@inem.pt |
| Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), I.P. Delegação do Sul | Rua Manuel Bento de Sousa n.º 3 1169-201 Lisboa | Tel.: 218 811 800 Fax: 218 864 493 correio@dlinml.mj.pt |
| Intoxicações – Centro de Informação Antivenenos (CIAV) | Nacional | Tel.: 808 250 143 |
| Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) | Avenida do Brasil, 101 1700 – 066 Lisboa | Tel.: 218 44 30 00 Fax: 218 44 30 11 lnec@lnec.pt |
| Linha Nacional de Emergência Social | Nacional | Tel.: 144 |
| Linha Saúde Pública | Nacional | Tel.: 808 211 311 |
| Ministério Público Procuradoria-Geral da República | Rua da Escola Politécnica, 140 1269-269 Lisboa | Tel.: 213 921 900 Fax: 213 975 255 mailpgr@pgr.pt |
| Número Nacional de Socorro | Nacional | Tel.: 112 |

| OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO | | |
|--|--|---|
| AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS |
| Optimus – Serviço de Comunicações, S. A. | Av. D. João II – Lt. 1.06.2.4 1990-095 Lisboa | Tel.: 210 100 000 1693@optimus.pt |
| Paramédicos de Catástrofe Internacional | Alameda da Estação, 32 B 1600-879 Lisboa | Tel.: 217 966 378 Fax: 217 966 378 presidente@paramedicos-internacional.org |
| Polícia Judiciária – Directoria do Sul | Rua do Município, 15, 8004-003 Faro | Tel.: 289 884 500 Fax: 289 802 296 Piquete: 289 829 621 directoria.faro@pj.pt |
| REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. | Avenida dos Estados Unidos da América, 55 1749-061 Lisboa | Tel.: 210 013 500 Fax: 210 013 310 |
| Santa Casa da Misericórdia de Albufeira | Rua Gago Coutinho, Cerro Alagoa 8200-089 Albufeira | Tel./Fax: 289 589 370 ji.airismontechoro@escolas.min-edu.pt |
| Portugal Telecom Comunicações | Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40 1069 . 300 Lisboa | Tel.: 215 001 000 Fax: 213 129 761 casa.telecom.pt Serviço de Apoio a Clientes: 16 200 mail16200@telecom.pt Participação de Avarias (Residencial): 16 208 Participação de Avarias (Empresas): 808 20 50 20 |

| OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO | | |
|--|---|--|
| AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE | LOCALIZAÇÃO/ MORADA | CONTACTOS |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Delegação Regional de Faro | Rua Luis de Camões, nº5 8000-388 Faro | Tel.: 289 888 300 Fax: 289 888 301 dir.algarve@sef.pt |
| TMN | Av. Álvaro Pais, 2, Edifício Marconi 1649 - 041 Lisboa | Tel.: 217 914 400 Fax: 217 914 500 1696@tmn.pt |
| Vodafone Portugal | Av. D. João II, Lote 1.04.01, Parque das Nações 1998 - 017 Lisboa | Vodafone Directo: 16911. Linha de apoio Técnico: 1214 1214@vodafone.com Suporte Técnico Duplex ADSL: 16913 |